Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 Nº 24.867 Preço banca: R$ 3,50

São Paulo anuncia mais restrições para conter avanço da covid-19

Com recorde no número de pessoas internadas por covid-19, principalmente em estado grave, e risco de colapso no sistema de saúde, o governo de São Paulo anunciou na quinta-feira, (11) mais restrições à circulação de pessoas. Cultos e cerimônias religiosas, que estavam liberados como serviços essenciais, serão agora proibidos. Aulas presencias, que também seriam permitidas nessa fase, serão suspensas na rede estadual, cujas escolas ficarão abertas apenas para casos mais emergenciais como alimentação e distribuição de materiais.

A disputa de jogos de futebol e a realização de outros eventos esportivos serão suspensas.

Lojas de material de construção e serviços de retirada nos estabelecimentos (take away) também terão funcionamento proibido. Órgãos públicos e escritórios devem instituir home office (trabalho em casa). Serão permitidos, no entanto, os sistemas drive-thru, em que os serviços são prestados sem que o cliente precise sair do carro, e delivery, quando os produtos são entregues no local indicado pelo comprador. Os drive-thrus, porém, só poderão funcionar no período entre as 5h e as 20h.

Haverá ainda toque de recolher em todo o estado das 20h às 5h. Será proibida também a frequência de parques e de praias. Página 2

Conab prevê safra de 272,3 milhões de toneladas de grãos em 2020/21

Página 3

Ao Congresso, Pazuello nega atraso em cronograma de vacinação

Página 4

Câmara aprova em segundo turno texto base da PEC Emergencial

Foto: Pedro Valadares/Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados aprovou na quinta-feira (11), em segundo turno, por 366 votos a favor, 127 contra e três abstenções, o texto base da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186/19, a PEC Emergencial. Agora os parlamentares analisam destaques que podem retirar trechos da proposta.

A PEC cria mecanismos de contenção fiscal, controle de despesas com pessoal e redução de incentivos tributários, além de liberar R$ 44 bilhões. Página 4

Inflação oficial fica em 0,86% em fevereiro

Página 3

Covid-19: há um ano, OMS declarava pandemia

Página 19

STF mantém validade da Lei do Direito de Resposta

Página 9

Guedes cita seguro-emprego para ajudar pequenas empresas na pandemia

Parte do programa para evitar demissões em empresas afetadas pela pandemia pode ser financiada por um "seguro-emprego", disse na quinta-feira (11) o ministro da Economia, Paulo Guedes. Em encontro da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, ele sugeriu que o governo pague R$ 500 por trabalhador, a cada mês, para preservar o emprego, numa nova rodada de ajuda aos pequenos negócios. Página 3

Congresso do México aprova lei que legaliza a maconha

A Câmara dos Deputados do México aprovou na quarta-feira (10) lei que descriminaliza a maconha no país para uso recreativo, científico, médico e industrial. A medida é considerada um marco em um país que enfrenta a violência ligada aos cartéis de drogas.

A legislação, que deve retornar ao Senado para revisão e aprovação final, pode criar o maior mercado de cannabis do mundo em população.

Nos próximos dias, o Senado deverá aprovar a lei, que entrará em vigor assim que for publicada no Diário Oficial. Porém, para seu pleno funcionamento, o Executivo ainda precisa publicar o regulamento em um prazo máximo de 180 dias. Página 3

Japão lembra 10 anos de terremoto, tsunami e acidente nuclear

O Japão lembrou na quinta-feira (11) o 11.º aniversário da tragédia de 11 de março de 2011, quando ocorreu um terremoto, seguido de tsunami e do acidente nuclear na Usina de Fukushima, que traumatizou todo o país.

O elevado número de mortos ou desaparecidos, 18.500 pessoas, foi causado principalmente pelo gigantesco tsunami, que varreu a costa do Nordeste japonês, pouco depois do terremoto de magnitude 9 na escala Richter. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. 29° C 19° C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,54
Venda: 5,54

Turismo
Compra: 5,49
Venda: 5,71

EURO
Compra: 6,63
Venda: 6,63

Esporte

Osasco São Cristóvão Saúde e Curitiba Vôlei duelam pelas quartas de final

Osasco São Cristóvão Saúde (SP) e Curitiba Vôlei (PR) estarão frente a frente, nesta sexta-feira (12), pela primeira rodada da série melhor de três do playoff das quartas de final da Superliga Banco Do Brasil 20/21 feminina de vôlei. A equipe do treinador Luizomar de Moura enfrentará o time paranaense, às 19h, no ginásio José Liberatti, em Osasco (SP). O SporTV 2 transmitirá ao vivo.

O time de Osasco (SP) terminou a fase classificatória na segunda colocação, com 50 pontos (17 vitórias e cinco derrotas). Página 20

Foto: William Lucas

Osasco *São Cristóvão Saúde jogará em casa*

Bruno Soares embarca para jogar em Acapulco e Miami

Descansado da gira australiana, Bruno Soares está pronto para retornar ao circuito. Após três semanas de pausa, o mineiro viaja nesta quinta-feira para o México, onde disputará o ATP 500 de Acapulco ao lado do seu parceiro, o britânico Jamie Murray. A dupla já foi campeã em duas oportunidades no torneio mexicano, conquistando o troféu em 2017 e 2018. Depois a parceria segue para o Masters 1000 de Miami.

Na Austrália, a bolha permitiu que os tenistas fizessem a quarentena e disputassem um torneio preparatório e o Australian Open no mesmo local, com Bruno e Jamie passando cinco semanas no Melbourne Park. Página 20

Caio Bonfim é atração da Copa Brasil de Marcha Atlética

Foto: Wagner Carmo

O brasiliense Caio Bonfim (CASO) será a principal atração da Copa Brasil de Marcha Atlética, que abre o calendário nacional de competições do atletismo de 2021 no domingo (14) em um circuito de 1.000 m a ser montado no estacionamento ao ar livre do Bragança Garden Shopping, em Bragança Paulista (SP). A competição não é aberta ao público por causa da COVID-19, mas todos podem acompanhar pelo Canal Atletismo da TVNSports (https://canalatletismo.tvnsports.com.br/) Página 20

Etapa de abertura da Porsche Cup em 2021 é adiada

Foto: Luca Bassani

A regressão de todo o Estado de São Paulo para a fase vermelha no plano de prevenção ao contágio de Covid-19 obrigou a Porsche Cup a adiar sua etapa de abertura da temporada 2021, originalmente marcada para Interlagos nos dias 20 e 21 de março.

Desde a adoção de medidas mais restritivas em todo o Estado de São Paulo na semana passada, a organização da Porsche Cup manteve contatos regulares com administradores de autódromos, autoridades desportivas e sanitárias, com o objetivo de viabilizar a etapa inaugural. Página 20

São Paulo anuncia mais restrições para conter avanço da covid-19

Com recorde no número de pessoas internadas por covid-19, principalmente em estado grave, e risco de colapso no sistema de saúde, o governo de São Paulo anunciou na quinta-feira, (11) mais restrições à circulação de pessoas. Cultos e cerimônias religiosas, que estavam liberados como serviços essenciais, serão agora proibidos. Aulas presencias, que também seriam permitidas nessa fase, serão suspensas na rede estadual, cujas escolas ficarão abertas apenas para casos mais emergenciais como alimentação e distribuição de materiais.

A disputa de jogos de futebol e a realização de outros eventos esportivos serão suspensas.

Lojas de material de construção e serviços de retirada nos estabelecimentos (take away) também terão funcionamento proibido. Órgãos públicos e escritórios devem instituir home office (trabalho em casa). Serão permitidos, no entanto, os sistemas drive-thru, em que os serviços são prestados sem que o cliente precise sair do carro, e delivery, quando os produtos são entregues no local indicado pelo comprador. Os drive-thrus, porém, só poderão funcionar no período entre as 5h e as 20h.

Haverá ainda toque de recolher em todo o estado das 20h às 5h. Será proibida também a frequência de parques e de praias.

Outra medida anunciada nesta quinta-feira pelo governo paulista é o escalonamento para uso do transporte público pelos trabalhadores de serviços considerados essenciais. A sugestão é que trabalhadores da indústria usem o transporte público das 5h às 7h da manhã. Os demais trabalhadores em serviços essenciais devem usar o transporte público das 7h às 9h e, os do comércio essencial, no período entre as 9h e as 11h.

As novas restrições, que valem a partir de segunda-feira (15) e valem até o dia 30, fazem parte de uma nova fase do Plano São Paulo, criada hoje: a fase emergencial. É uma etapa ainda mais restritiva que a Fase 1-Vermelha, em vigor atualmente no estado. A expectativa do Centro de Contingência do Coronavírus de São Paulo é que, com as novas medidas, mais 4 milhões de pessoas sejam adicionadas às restrições já existentes e que a taxa de isolamento supere os 50%.

Em vídeo divulgado pouco antes do início de entrevista nas redes sociais e novamente apresentado na coletiva, o governador João Doria disse saber que as medidas são impopulares, mas ressaltou que precisam ser tomadas neste momento de maior gravidade da pandemia. "Chegamos ao momento mais crítico da pandemia. Mesmo com todos os esforços, estamos chegando ao limite máximo de ocupação [de leitos hospitalares]", afirmou Doria. "Não é fácil tomar essa decisão, uma decisão impopular, difícil, dura. Nenhum governante gosta de parar atividades econômicas de seu estado, mas só há duas alternativas para controlar o contágio pelo vírus neste momento: a vacina e o distanciamento social."

Durante a coletiva, realizada no início da tarde de hoje, o governo também apresentou imagens de hospitais do estado com ocupação ultrapassando os 95%. E chamou a população para ajudar a diminuir a circulação do vírus pelo estado. "Saiam somente se for necessário", alertou o secretário estadual da Saúde, Jean Gorinchteyn.

Desde o último sábado (6), todo o estado estava na Fase 1-Vermelha, em que somente serviços essenciais poderiam funcionar, mas isso não aumentou o isolamento das pessoas da forma esperada pelo governo. Com isso, São Paulo continua batendo recordes no número de mortes e de pessoas internadas em unidades de terapia intensiva (UTI) e de mortes por causa da covid-19.

Hoje o número de pessoas internadas em estado grave somava 9.184 pessoas, novo recorde. Segundo Gorinchteyn, 53 dos 645 municípios paulistas já chegaram a 100% de ocupação de leitos, o que significa que não têm mais condições de atender novos pacientes com covid-19. Há, atualmente, 1.065 pacientes aguardando a vez no Sistema de Regulação do estado, o que significa que estão à espera de atendimento. A ocupação média de leitos de UTI do estado, neste momento, é de 87,6%.

O governo tentou aumentar o número de leitos de UTI de 3,5 mil, antes da pandemia, para 9,2 mil neste momento. Porém, não há médicos suficientes para trabalhar em todos esses leitos e, mesmo com a capacidade ampliada, o sistema se encontra perto do colapso, já que a transmissão do vírus, está elevada. Segundo o governo estadual, a única saída encontrada neste momento, em que a vacinação ocorre de forma ainda lenta, foi aumentar as restrições, para tentar diminuir a circulação do vírus. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista **Cesar Neto** vem sendo publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando uma referência das liberdades possíveis. Twitter **@CesarNetoReal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SÃO PAULO)

Vereadores ligados principalmente às igrejas católicas e protestantes-evangélicas estão bastante preocupados com o fato do governador Doria (PSDB 'liberal de centro') ter recuado - pelo aumento dos contágios por Covid 19 - delas serem essenciais no auxílio espiritual aos cristãos ...

.

PREFEITURA (SÃO PAULO)

Pro reeleito Bruno Covas (PSDB) e pro seu vice Ricardo Nunes (MDB do ex-Presidente Temer), além do Secretário (Saúde) Edson Aparecido tão dando graças a Deus o fato de ter sido o governador Doria quem determinou mais restrições e até toque de recolher de 15 a 30 março ...

.

ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)

No próximo dia 15, a eleição pra composição da Mesa Diretora da ALESP vai repetir - na 1ª Secretaria - o que rola desde meados dos anos 1990, quando o PSDB de Mário Covas tirou o governo (SP) do então PMDB quercistas (hoje MDB) : o PT do Lulismo vai seguir detendo o cargo ...

.

GOVERNO (SÃO PAULO)

João Doria (PSDB 'liberal de centro') não só recuou (na liberação dos jogos de futebol e cultos nas igrejas), como vai inaugurar toque de recolher do próximo dia 15 até 30 março em todo o Estado. O avanço do Covid 19 é tamanho, que nem hospitais particulares vão conseguir atender ...

.

CONGRESSO (BRASIL)

Atuais senadores e deputados federais que comandam as Mesas Diretoras das Casas com viés governista - pra sustentar os 2 último anos do governo Bolsonaro (ex-PSL e ainda sem filiação partidária) - começam a cobrar mais caro que vacina contra Covid 19 pelos produtos e serviços ...

.

PRESIDÊNCIA (BRASIL)

Com a volta ao processo eleitoral 2022 do ex-Presidente Lula (dono do PT), Jair Bolsonaro começa a repensar sobre o distanciamento que vinha impondo ao seu vice Mourão. Acontece que o general tá na reserva do Exército, mas segue jogando como titular em times da política ...

.

PARTIDOS (BRASIL)

Quem ainda tinha alguma esperança de ser guindado a nova liderança na agremiação em que o ex-Presidente Lula ainda manda tudo, tá tendo que 'bater bumbo' pra quem não dá espaço pra ninguém construir a carreira, a não ser que seja 'ungido', como por exemplo o Haddad ...

.

JUSTIÇAS (BRASIL)

Quem tá dizendo que o caso da anulação dos processos que condenaram o ex-Presidente Lula (PT) na 'Lava Jato' de Curitiba (PR), comandada pelo então juiz federal Sérgio Moro, pode ser revertido caso vá pro plenário do Supremo é o quase aposentado Marco Aurélio Melo. Será ? ...

cesar@cesarneto.com

Plano SP: escolas estaduais seguem abertas para alimentação e distribuição de materiais

O Governador João Doria anunciou na quinta-feira (11) que a partir da próxima segunda-feira (15) os 3,3 milhões de alunos da rede estadual de São Paulo iniciam, antecipadamente, o período de recesso, que seria no mês de abril e outubro, conforme o calendário escolar. A recomendação é para que todas as atividades nas escolas sejam reduzidas ao mínimo necessário para diminuir a circulação de pessoas.

"A nossa prioridade, desde março do ano passado, foi e continua sendo preservar as pessoas, preservar vidas. Reconhecer que a existência é um dever daqueles que ocupam função pública e assumir responsabilidades para proteger a coletividade. E é exatamente isso que estamos fazendo", disse Doria.

O recesso será de duas semanas e vai até o dia 28 de março. A medida ocorre por conta das restrições apresentadas nesta quinta-feira na fase emergencial do Plano São Paulo.

Neste período as unidades estarão abertas para oferecer merenda escolar aos alunos que mais precisam. Também estarão disponíveis para a distribuição de material didático impresso e dos chips de internet aos alunos que fizeram adesão ao programa. Todos os atendimentos serão feitos com horário marcado.

"As escolas estaduais seguem abertas, porque temos estudantes que dependem da merenda para a segurança alimentar. E quem puder, neste momento, fique em casa. Assim, vamos reduzir a circulação de pessoas, melhorando as condições para o retorno das aulas presenciais, após o período de recesso", destaca o Secretário estadual de Educação, Rossieli Soares.

As escolas devem se organizar para definir quais membros da equipe escolar estarão presentes a cada dia para realizar as atividades necessárias.

Redes municipais e particular

As escolas das redes municipal e particular terão autonomia para decidir se vão ou não acompanhar o calendário da rede estadual, antecipando o recesso. A recomendação, entretanto, é que todas as atividades presenciais sejam reduzidas, com limite máximo de até 35% dos alunos atendidos por dia, respeitando os protocolos de segurança.

Atividades opcionais

No período do recesso, os alunos não terão atividades obrigatórias e deverão permanecer em casa. O Centro de Mídias da Educação de SP (CMSP) vai reprisar as aulas, e os alunos podem acessar de forma opcional como reforço escolar. As aulas também podem ser assistidas pelos canais da TV Educação e TV Univesp, ambas da TV Cultura, além do aplicativo do CMSP, com dados patrocinados.

Proporção de casos confirmados de Covid-19 na escola é 33 vezes menor do que no Estado

Um boletim epidemiológico feito pela Comissão Médica da Educação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) aponta que a taxa de incidência de casos confirmados por 100 mil habitantes notificados no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 (Simed) é muito inferior àquela observada no estado de São Paulo.

No período acumulado, desde a primeira até a nona semana epidemiológica, a taxa de incidência notificada pelas escolas públicas e privadas foi 33 vezes menor do que a do Estado.

Tal cenário revela a consonância com as evidências científicas que apontam que os números de contaminação relativos àqueles que frequentam o ambiente escolar são sempre inferiores aos da transmissão comunitária.

"As escolas são ambientes mais seguros porque aumenta a garantia de que os protocolos de segurança serão respeitados. Ao mesmo tempo, a escola possui instrumentos para notificar e registrar casos que muitas vezes refletem uma contaminação ocorrida fora do universo escolar, reproduzindo os índices registrados na comunidade", explica o epidemiologista Wanderson Oliveira, coordenador da Comissão Médica da Seduc-SP.

Plataforma registra casos

No dia 22 de dezembro do ano passado, a Seduc lançou o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 (Simed), para registrar casos suspeitos e confirmados de Covid-19 entre alunos, professores e funcionários.

Para garantir a segurança e privacidade dos dados, o Simed foi desenvolvido dentro da Plataforma da Secretaria Digital, cujo acesso é restrito aos profissionais cadastrados nas escolas, diretorias de ensino e Seduc. Os dados são consolidados e disponibilizados em um painel de monitoramento dinâmico desenvolvido pela equipe da Seduc.

O Estado de São Paulo acumula um total de 2.107.687 casos de Covid-19 e 61.417 óbitos, representando letalidade de 2,9%. Atualmente, 58% dos casos estão concentrados no interior e litoral, 26% no município de São Paulo e 17% nos demais municípios da região metropolitana.

Segundo dados do Simed, entre 3 de janeiro até 6 de março, foram registrados casos suspeitos em 4.858 escolas da rede de ensino do Estado de São Paulo. Destas, 58% das escolas que notificaram não registraram casos confirmados até o momento e as demais 42% registraram um ou mais casos confirmados de Covid-19.

A proporção de escolas com casos confirmados foi de 35% na rede municipal, seguida de 40% na rede estadual e 50% das escolas privadas que notificaram registraram casos confirmados.

SP promulga lei que pune agentes públicos envolvidos em corrupção na pandemia

O Governador João Doria promulgou na quarta-feira (10) a lei 17.336/2021, de autoria do Deputado Estadual Heni Ozi Cukier, que estabelece punições a agentes públicos do Executivo, Legislativo e Judiciário flagrados em atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias ou calamidades públicas.

"Essa decisão corrobora com a postura que temos adotado desde o início da pandemia, empreendendo todos os esforços necessários no combate ao coronavírus e na destinação correta dos recursos públicos", afirmou o Governador. O texto da nova legislação foi publicado na edição de quarta-feira, (10) do Diário Oficial do Estado.

A lei amplia, em âmbito estadual, o rol de punições estabelecidas pela Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992). A partir de agora, o valor mínimo da multa em São Paulo a agentes públicos envolvidos em atos ilícitos durante pandemias ou calamidades será dez vezes maior que a multa estabelecida na lei federal, que é de até três vezes o ressarcimento de valores desviados ou usados de forma ilícita.

Na lei estadual, o valor mínimo desta multa será equivalente a mil Ufesps (Unidades Fiscais do Estado de SP), ou pouco mais de R$ 29 mil. Em caso de reincidência, será aplicado o dobro do valor da multa.

A regra em vigor em São Paulo também reforça o caráter punitivo de outras sanções da Lei de Improbidade Administrativa. O infrator ainda poderá ser punido com perda de bens e da função pública, ressarcimento ao erário, proibição de contratação junto à Administração Pública estadual e suspensão de direitos políticos.

O Governo do Estado ainda vai indicar o órgão administrativo responsável pela instauração de possíveis investigações e acompanhamento de processos administrativos para os agentes públicos que cometerem irregularidades. As novas regras já estão valendo para qualquer pessoa no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, remunerada ou não, de qualquer natureza em São Paulo.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Conab prevê safra de 272,3 milhões de toneladas de grãos em 2020/21

A produção de grãos no Brasil deve crescer 6% na safra 2020/21, com aumento de 15,4 milhões de toneladas em relação à safra anterior. A estimativa foi divulgada na quinta-feira (11) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e chega a 272,3 milhões de toneladas. Este é o sexto levantamento de safra da Conab, do total de 12, realizado em campo na última semana de fevereiro.

A previsão para o milho é de produção total recorde, com possibilidade de superar em 5,4% a safra 2019/20 e atingir mais de 108 milhões de toneladas. Isso acontece diante de uma expectativa de aumento de 10,3% da produção de milho de segunda safra, com o crescimento de 6,7% na área de plantio.

De acordo com a Conab, no caso da soja, a cultura vem mantendo a tendência de crescimento na área cultivada. Nesta safra, há possibilidade de crescimento de 4,1% em relação ao ciclo passado, com uma área de 38,5 milhões de hectares e produção de 135,1 milhões de toneladas.

O feijão também tem alta estimada de 1,6% na produção das três safras, totalizando 3,3 milhões de toneladas. A primeira está em fase final de colheita, já a segunda, em fase final de plantio. O plantio da terceira começa na segunda quinzena de abril.

Já para o arroz, há uma redução de 1,9% na produção em comparação com a safra anterior, com produção prevista de 11 milhões de toneladas. Pouco mais de 10 milhões de toneladas são colhidas em cultivo irrigado e 900 mil em sequeiro. O algodão segue na mesma linha, com redução de 14,5% na área cultivada e produção de 6,16 milhões de toneladas de algodão caroço, correspondendo a 2,5 milhões de toneladas de pluma.

A área de plantio de grãos apresenta expansão de 3,6% sobre a da safra anterior, estimada atualmente em 68,3 milhões de hectares. Após a colheita, principalmente da soja e do milho primeira safra, são plantadas as lavouras de segunda e terceira safras e as de inverno, em sucessão, totalizando cerca de 20 milhões de hectares.

Mercado

Segundo a Conab, o algodão em pluma continua com cenário positivo no mercado internacional. Com isso, as exportações no acumulado de janeiro a fevereiro aumentaram 6,4% em relação ao último ano. Para a soja, estima-se a venda de 86,1 milhões de toneladas, com aumento de 3,7% sobre o último ano. Caso se confirme, será um recorde da série histórica.

No caso do milho, os embarques continuam lentos, com previsão de exportações em 35 milhões de toneladas para a safra atual, praticamente igual ao que foi observado para a safra 2019/2020. Para o arroz, o ritmo das exportações em fevereiro foi menor, comparado ao mesmo período do ano passado. No acumulado do ano, houve queda de 56% no volume exportado, ocasionada pelo menor nível de estoques em dezembro e baixa disponibilidade do produto no início deste ano. (Agencia Brasil)

Inflação oficial fica em 0,86% em fevereiro

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, ficou em 0,86% em fevereiro deste ano, taxa superior ao 0,25% registrado em janeiro deste ano e em fevereiro do ano passado. Essa é a maior alta para o mês desde 2016 (0,90%).

Segundo dados divulgados na quinta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPCA acumula taxas de inflação de 1,11% no ano e de 5,2% em 12 meses.

O principal responsável pela alta da inflação em fevereiro foi o grupo transportes, que registrou variação de 2,28% no mês, puxada principalmente pela gasolina (7,11%). Esse combustível, sozinho, respondeu por quase metade da inflação em fevereiro.

"Temos tido aumentos no preço da gasolina, que são dados nas refinarias, mas uma parte deles acaba sendo repassada ao consumidor final. No início de fevereiro, por exemplo, tivemos um aumento de 8%, e depois de mais de 10%. Esses aumentos subsequentes no preço do combustível explicam essa alta", diz o gerente da pesquisa, Pedro Kislanov.

Também foram observadas altas de preços no etanol (8,06%), óleo diesel (5,40%), gás veicular (0,69%), automóveis novos (0,55%), veículos usados (0,71%), pneus (1,26%) e ônibus urbano (0,33%).

Outro grupo que contribuiu para a inflação do mês foi Educação, com alta de 2,48%, devido aos reajustes que costumam ocorrer no início do ano.

Também registraram inflação os grupos saúde e cuidados pessoais (0,62%), alimentação e bebidas (0,27%) habitação (0,40%), artigos de residência (0,66%), vestuário (0,38%) e despesas pessoais (0,17%). Comunicação, com queda de preços de 0,13%, foi o único grupo a apresentar deflação. (Agencia Brasil)

Supermercados registram alta 12% nas vendas de janeiro

Os supermercados registraram alta de 12% nas vendas de janeiro em comparação com o mesmo mês de 2020, segundo balanço divulgado na quinta-feira (11) pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

Para o vice-presidente Administrativo da entidade, Marcio Milan, com as restrições impostas a outros setores do comércio devido à pandemia da covid-19, os supermercados acabam suprindo as necessidades dos consumidores, o que impulsiona as vendas.

"Com as restrições de funcionamento de muitos estabelecimentos pelo Brasil, o setor, por ser essencial, foi uma opção na compra de diversos itens", enfatizou Milan.

Nas vendas para a Páscoa, a associação espera um crescimento de até 15% em relação ao ano passado. De acordo com Milan, em 2021 os supermercados estão mais preparados para lidar com a pandemia, especialmente na logística de vendas pela internet.

"Em 2020 fomos pegos de surpresa com a chegada da pandemia e do isolamento social bem próximos da Páscoa. Este ano o setor se preparou para as vendas em período mais remoto, e conta ainda com uma força maior do e-commerce, que ganhou mais clientes durante a pandemia", ressaltou.

Os supermercados acreditam em boas vendas principalmente dos chocolates com menor valor agregado, como as caixas de bombom que, segundo as expectativas do setor, devem ter uma alta de 12,9% nas vendas deste ano. Para as barras e tabletes de chocolate é esperada um aumento de 11,8% na comercialização em comparação à Páscoa de 2020, e em relação aos ovos de chocolate de até 200 gramas, é prevista uma alta de 9,4%.

Neste ano, a Abras estima que as vendas dos supermercados devem ser 4,5% maiores do que ao longo de 2020. (Agencia Brasil)

Guedes cita seguro-emprego para ajudar pequenas empresas na pandemia

Parte do programa para evitar demissões em empresas afetadas pela pandemia pode ser financiada por um "seguro-emprego", disse na quinta-feira (11) o ministro da Economia, Paulo Guedes. Em encontro da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, ele sugeriu que o governo pague R$ 500 por trabalhador, a cada mês, para preservar o emprego, numa nova rodada de ajuda aos pequenos negócios.

"Por que não dar R$ 500 para ter um seguro-emprego? Em vez de esperar alguém ser demitido e dar R$ 1 mil, vamos evitar a demissão pagando R$ 500 antes. Um seguro-emprego. Em vez de uma cobertura de quatro, cinco meses, como é hoje no seguro-desemprego, vamos fazer uma cobertura de 11 meses, 12 meses pela metade do custo", declarou o ministro, sem dar mais detalhes.

O ministro prometeu novas medidas de ajuda além do Benefício Emergencial (BEm), que complementa a renda do empregado com jornada reduzida ou contrato suspenso, e do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Ele, no entanto, não explicou que novas medidas seriam essas. Apenas disse que as medidas "vêm aí" e serão anunciadas pelo presidente Jair Bolsonaro mais adiante.

Na semana passada, Guedes tinha anunciado que o governo pretendia antecipar o décimo terceiro salário de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Na ocasião, ele disse que a medida só sairia após a aprovação do Orçamento Geral da União de 2021, ainda em tramitação no Congresso.

No encontro, Guedes ressaltou a importância dos negócios de menor porte para a criação de empregos. "Mais de 90% das empresas e quase 60% do emprego, quase 30% do PIB [Produto Interno Bruto], vêm dos pequenos negócios; sempre tivemos essa consciência", disse. "As micro e pequenas empresas são a coluna vertebral da economia."

Ao reafirmar que a economia e a saúde andam juntas, Guedes listou diversas medidas tomadas pelo governo, no ano passado, para enfrentar a crise decorrente da pandemia de covid-19. Mencionou que o governo foi responsável, em conjunto com o Congresso, pela criação do auxílio emergencial em 2020. "Nós fizemos essas medidas. Escrevemos isso e mandamos para o Congresso, que foi trabalhando [aumentando o valor original de R$ 200 para R$ 600]", comentou.

Guedes voltou a afirmar que a economia brasileira está se recuperando em "V" (forte queda, seguida de forte alta) e que ganhará impulso com a vacinação em massa. Segundo ele, nos próximos dias, a Receita Federal anunciará arrecadação recorde em fevereiro.

"A arrecadação é algo que devemos anunciar no máximo na semana que vem. A arrecadação, em fevereiro deste ano, recorde histórico para fevereiros. A economia voltou em 'V', está começando a decolar de novo. Vacina em massa de um lado, para o retorno seguro ao trabalho, e, de outro lado, girar a economia. É isso que estamos olhando para a frente", declarou o ministro. (Agencia Brasil)

Inflação para famílias com renda mais baixa é de 0,82% em fevereiro

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a variação da cesta de compras de famílias com renda de até cinco salários mínimos, registrou inflação de 0,82% no país em fevereiro, percentual maior que o de janeiro (0,27%). É, também, a maior taxa para o mês de fevereiro desde 2016 (0,95%).

Segundo dados divulgados na quinta-feira (11), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o INPC acumula 1,09% no ano e 6,22% em 12 meses.

A inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficou acima do INPC em fevereiro (0,86%). No acumulado de 12 meses, no entanto, o IPCA é menor (5,20%).

Em fevereiro, os produtos alimentícios medidos pelo INPC tiveram alta de preços de 0,17%, percentual inferior ao 1,01% de janeiro. Já os não alimentícios medidos pelo INPC registraram inflação de 1,03% em fevereiro, acima do 0,03% de janeiro. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Congresso do México aprova lei que legaliza a maconha

A Câmara dos Deputados do México aprovou na quarta-feira (10) lei que descriminaliza a maconha no país para uso recreativo, científico, médico e industrial. A medida é considerada um marco em um país que enfrenta a violência ligada aos cartéis de drogas.

A legislação, que deve retornar ao Senado para revisão e aprovação final, pode criar o maior mercado de cannabis do mundo em população.

Nos próximos dias, o Senado deverá aprovar a lei, que entrará em vigor assim que for publicada no Diário Oficial. Porém, para seu pleno funcionamento, o Executivo ainda precisa publicar o regulamento em um prazo máximo de 180 dias.

"Com isso, fica para trás a falsa avaliação de que cannabis é parte dos graves problemas de saúde pública do México. Ao contrário, a regulamentação proibicionista só conseguiu agravar o problema e gerou um aumento do tráfico de drogas e das mortes", disse a deputada Simey Olvera, do partido governista Morena.

"Hoje estamos fazendo história", acrescentou a deputada, usando uma máscara de folhas de maconha.

Em novembro, o Senado aprovou a lei sobre a maconha. No entanto, a Câmara adiou a discussão da medida polêmica, argumentando que precisava de mais tempo para analisá-la.

No final de 2013, o Uruguai se tornou o primeiro país do mundo a legalizar a produção e a venda de maconha. Outros países da região como a Argentina, o Chile, a Colômbia e o Peru permitem o uso de cannabis medicinal. (Agencia Brasil)

Japão lembra 10 anos de terremoto, tsunami e acidente nuclear

O Japão lembrou na quinta-feira (11) o 11.º aniversário da tragédia de 11 de março de 2011, quando ocorreu um terremoto, seguido de tsunami e do acidente nuclear na Usina de Fukushima, que traumatizou todo o país.

O elevado número de mortos ou desaparecidos, 18.500 pessoas, foi causado principalmente pelo gigantesco tsunami, que varreu a costa do Nordeste japonês, pouco depois do terremoto de magnitude 9 na escala Richter.

As ondas invadiram também a Central Nuclear de Fukushima Daiichi, onde os núcleos de três dos seis reatores entraram em fusão e deixaram inabitáveis várias cidades durante anos, devido às radiações. Dezenas de milhares de moradores foram obrigados a sair das suas casas, depois de criada uma zona de exclusão.

Este foi o pior acidente nuclear desde Chernobyl, na Ucrânia, em 1986.

Numerosas cerimônias públicas e privadas estão previstas na prefeitura de Fukushima, bem como em Tóquio, e um minuto de silêncio vai ser observado às 14:46 (05:46 em Lisboa), hora do tremor de Tohoku de 2011, um dos mais violentos registrados no mundo.

Em Miyagi, uma das três prefeituras do Nordeste japonês, na ilha de Honshu, mais atingidas pela catástrofe, operações de busca vão ser organizadas pelos habitantes, que esperam ainda encontrar os restos mortais de uma pessoa.

As hipóteses parecem reduzidas, mas os restos de uma mulher, arrastada pelas gigantescas ondas de há dez anos, foram identificados na passada semana.

Em 13 de fevereiro, um terremoto de magnitude 7,3 lembrou o risco sísmico permanente na costa do Japão. Mais de uma centena de pessoas ficaram feridas nessa ocorrência, considerada uma longínqua réplica do tremor de 2011.

Na quinta-feira, em Tóquio, ainda sob estado de emergência devido à pandemia de covid-19, cerimônias restritas vão ocorrer no Teatro Nacional do Japão, com discursos previstos do imperador Naruhito e do primeiro-ministro, Yoshihide Suga.

A pandemia também será lembrada em outras cerimônias, como em Taro (região de Miyagi), onde os moradores têm por hábito concentrar-se para rezar no alto da proteção antitsunami, de mãos dadas. Este ano, vão respeitar o distanciamento físico, imposto pela covid-19.

Essas cerimônias são realizadas duas semanas antes da partida prevista, em Fukushima, da chama olímpica no percurso para Tóquio2020, que a organização vê como os "Jogos Olímpicos da Reconstrução". (Agencia Brasil)

Inflação da construção civil cai para 1,33% em fevereiro

O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) registrou inflação de 1,33% em fevereiro deste ano. A taxa, menor que a de janeiro (1,99%), teve em fevereiro sua primeira queda, já que o Sinapi apresentava aumento desde julho de 2020.

Segundo informou na quinta-feira (11), no Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Sinapi acumula inflação de 3,35% no ano e de 13,22% em 12 meses. Com isso, o custo por metro quadrado da construção civil passou a ser de R$ 1.319,18.

Em fevereiro, os materiais de construção sofreram alta de preços de 2,35%, passando a custar R$ 748,58 por metro quadrado. Já a mão de obra teve variação de preços de 0,02% e seu custo por metro quadrado foi para R$ 570,60. (Agencia Brasil)

Câmara aprova em segundo turno texto base da PEC Emergencial

A Câmara dos Deputados aprovou na quinta-feira (11), em segundo turno, por 366 votos a favor, 127 contra e três abstenções, o texto base da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186/19, a PEC Emergencial. Agora os parlamentares analisam destaques que podem retirar trechos da proposta.

A PEC cria mecanismos de contenção fiscal, controle de despesas com pessoal e redução de incentivos tributários, além de liberar R$ 44 bilhões, fora do teto de gastos, para o pagamento do auxílio emergencial às pessoas afetadas pela pandemia da covid-19. No entanto, a proposta não detalha os valores, duração ou condições para o novo auxílio emergencial. Todas essas definições deverão constar de outro texto.

O primeiro turno da proposta foi aprovado na madrugada da quinta-feira, após sucessivas tentativas da oposição em obstruir as votações e adiar a apreciação da proposta.

Acordo

Para viabilizar a aprovação da PEC em primeiro turno, o governo acatou um acordo, envolvendo a maior parte dos partidos da base aliada, para apresentar no segundo turno de votação um destaque ao texto, retirando a proibição de promoção funcional ou progressão de carreira de qualquer servidor ou empregado público.

Esse foi um dos pontos mais criticados da PEC. A proposta surgiu durante a votação de um destaque do PT, que retirava do texto as restrições relacionadas às despesas de pessoal. O acordo entre base aliada e governo deve viabilizar a aprovação de dois destaques do bloco PSL-PL-PP para suprimir as restrições à proibição de promoção funcional ou progressão de carreira de qualquer servidor ou empregado público, um dos pontos da PEC criticados pela bancada de militares e policiais.

Caso sejam aprovados os destaques, a mudança inclui servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na retirada das restrições, inclusive no caso de se decretar estado de calamidade pública de âmbito nacional. (Agencia Brasil)

Ao Congresso, Pazuello nega atraso em cronograma de vacinação

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, informou que não há atraso ou modificação no cronograma de entrega de vacinas contra covid-19 aos estados e municípios. Em ofício encaminhado ao Congresso Nacional, Pazuello diz que a campanha de vacinação, iniciada em 18 de janeiro, acontece de forma escalonada, conforme disponibilidade de doses de vacinas e diretrizes apresentadas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Na última terça-feira (9), os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), cobraram que o ministro Pazuello informasse, em 24 horas, o cronograma de vacinação apresentado aos senadores em sessão temática na Casa no dia 4 de março.

A previsão era de que o Ministério da Saúde distribuísse, em março, 16,9 milhões de doses da vacina Oxford-AstraZeneca (ou Covishield), produzida na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mas a quantidade caiu para 3,8 milhões. Na segunda-feira (8), depois de uma reunião na sede da Fiocruz, no Rio de Janeiro, com governadores, o ministro da Saúde atribuiu o atraso a uma falha técnica em uma máquina de lacre da embalagem da vacina.

O cronograma de entregas e quantidades previstas em contratos, atualizado em 3 de março, está disponível no site do Ministério da Saúde. Para consulta, no site do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), há o cronograma atualizado em 25 de fevereiro. Do total de 16,9 milhões de doses anteriormente previstas, 12,9 milhões seriam produzidas pela Fiocruz com os insumos recebidos no fim de fevereiro da China e 4 milhões seriam importadas diretamente da Índia.

Entretanto, de acordo com o ofício encaminhado nesta quinta-feira ao Congresso, para o mês de março, a Fiocruz fará uma única entrega de 3,8 milhões de doses da Astra-Zeneca e o Instituto Butantan fará entregas semanais, no total de 23,3 milhões de doses da CoronaVac.

"O Ministério da Saúde, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores e dos laboratórios produtores e/ou importadores, tem envidado esforços para o cumprimento do planejamento previsto junto aos fornecedores a fim de mitigar possíveis atrasos nas entregas e por conseguinte disponibilização do imunizante à população brasileira", diz o ofício.

No ofício, Pazuello elenca os principais obstáculos que poderão ser enfrentados para o cumprimento do cronograma vigente de entregas de vacinas. Quanto aos imunizantes fabricados no Brasil - AstraZeneca, pela Fiocruz e CoronaVac, pelo Instituto Butantan - o principal entrave é o possível atraso na entrega de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), "relacionados a ingerências e condicionantes políticas dos governos sede dos laboratórios com os quais a Fiocruz (AstraZeneca-Oxford) e o Butantan (Sinovac) possuem contrato, técnicas de produção e demandas locais e globais do produto, o que atrasaria a produção local".

O ministério destaca que não há aquisição direta de IFA por parte do governo federal, pois os calendários de entrega desses insumos fazem parte dos contratos do Butantan e da Fiocruz firmados com os respectivos laboratórios produtores.

Quanto às vacinas importadas, podem haver atrasos na apresentação dos relatórios para análise da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por parte dos laboratórios ou de seus representantes no Brasil, para obtenção da autorização para o uso emergencial e temporário ou o registro definitivo. De acordo com o ofício, também pode ocorrer demora na liberação para importação pelo Brasil, relacionada a ingerências e condicionantes políticas dos governos dos países-sede dos laboratórios, além de demandas locais e globais de vacinas contra covid-19.

Pazuello cita ainda possíveis atrasos na produção dos laboratórios no país de origem, impactando os cronogramas contratados, "como o ocorrido com o Serum Institute of India (SII), onde há óbices para o fornecimento de doses no futuro próximo, em particular, em março". O Instituto Serum é o produtor da vacina da AstraZeneca na Índia.

Para a importação de vacina, o governo já tem contratos firmados com a Precisa Medicamentos, que vai produzir a vacina Covaxin, do laboratório indiano Bharat Biotech, e com a Covax Facility, iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), além daqueles em tratativas com os laboratórios União Química (vacina Sputnik V, do laboratório Gamaleya, da Rússia), Pfizer (vacina Cominarty), Janssen (braço da Johnson & Johnson), Moderna e Sinopharm.

De acordo com o documento, a distribuição de doses de vacinas aos estados seguem a evolução da situação epidemiológica em cada localidade, os índices de vulnerabilidade social e a tendência de ascensão de casos de síndrome respiratória aguda grave.

"O acesso a vacinas seguras e eficazes para enfrentamento da pandemia de SARS-CoV-2 , coronavírus é prioridade do Ministério da Saúde, visto que a vacinação tem o potencial de prevenir e conter a transmissão do novo coronavírus (SARS-Cov-2). A vacinação da população não só salvará vidas como também terá papel crucial em evitar o agravamento da crise econômica e social", diz o ofício assinado por Pazuello.

Ele destaca ainda a "necessidade urgente de empreender esforços políticos conjuntos entre governo federal, Congresso Nacional, estados e municípios", para assegurar a disponibilização das vacinas em menor tempo possível. "Dessa forma, será possível conter os sofrimentos decorrentes da pandemia e retomar o crescimento econômico do país", argumentou. (Agencia Brasil)

WWW.JORNALODIASP.COM.BR

Bolsonaro critica novamente restrições impostas por governadores

O presidente Jair Bolsonaro criticou novamente, na quinta-feira (11), as medidas restritivas impostas por governadores como prevenção à disseminação do novo coronavírus no país. Para Bolsonaro, "lockdown não é remédio" para o combate ao vírus e pode agravar situações, como o desemprego e a saúde mental da população.

"Sou preocupado com vidas", disse o presidente. "Mas, como sempre disse, a economia e a vida tem que andar de mãos dadas. Temos dois problemas que se agravam, o vírus e o desemprego".

Bolsonaro participou nesta quinta-feira, por videoconferência, de encontro da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. O ministro da Economia, Paulo Guedes, também discursou no evento.

De acordo com o presidente, somando com auxílio emergencial, foi gasto no ano passado por volta de R$ 700 bilhões para enfrentamento à pandemia de covid-19. "Lá atrás quando se decidiu pela política de lockdown, do confinamento, do 'fica em casa', o objetivo era dar tempo dos hospitais se aparelharem, para que fossem feitos hospitais de campanha, para que fizessem leitos de UTIs, se comprassem respiradores. E não faltou dinheiro por parte do governo federal", disse. (Agencia Brasil)

Presidente do STF defende união para enfrentar pandemia

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, defendeu na quinta-feira (11) a união entre todos os setores da sociedade para enfrentar a pandemia de covid-19. No início da sessão desta tarde, Fux fez uma homenagem às vítimas da doença ao lembrar que a pandemia foi declarada oficialmente há um ano pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Segundo o ministro, é preciso a união de todos para vencer as consequências provocadas pela pandemia. "O nosso país precisa, mais do que nunca, de diálogo e de união entre os Três Poderes, entre os agentes políticos de todos os níveis federativos e de todas as ideologias, entre os setores público e privado, e, enfim, entre todos os cidadãos. Precisamos trabalhar em prol de medidas eficazes para que a ciência e os bons propósitos possam finalmente vencer o vírus. Não temos tempo a perder", disse.

Fux também prestou solidariedade aos afetados pela covid-19. Em todo o mundo, 2,6 milhões de pessoas morreram desde o início da pandemia.

"Esses indicadores não são apenas números, mas representam pais, mães, avós, tios, filhos, irmãos e amigos. Não são apenas óbitos, mas decerto vidas interrompidas, sonhos frustrados e lares desestruturados. A todos aqueles que sofrem, que perderam entes queridos, que se encontram desempregados, que precisaram ficar longe de familiares e amigos, envio nosso carinho e solidariedade", finalizou.

De acordo com o STF, desde março do ano passado, foram proferidas 7 mil decisões relacionadas à pandemia. (Agencia Brasil)

Cade proíbe que iFood faça contratos de exclusividade com restaurantes

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) proibiu a plataforma de entrega de alimentos e refeições iFood de celebrar novos contratos de exclusividade com restaurantes. A decisão foi tomada como uma medida preventiva pela Superintendência Geral enquanto analisa denúncias de medidas anticompetitivas pela companhia.

A medida também veda que a empresa altere contratos já firmados para incluir uma cláusula de exclusividade.

A decisão do Cade ocorreu em processo aberto a partir da reclamação de outra plataforma de entrega de alimentação, Rappi. Segundo a companhia, o iFood usa sua condição dominante de mercado para dificultar a atuação de concorrentes.

A principal estratégia empregada pelo iFood para impor obstáculos a outras plataformas de entrega seria justamente a celebração de contratos com cláusulas de exclusividade com restaurantes e outros estabelecimentos, como lanchonetes.

Ainda segundo a ação do Rappi, o IFood adota este recurso em acordos de longo prazo com multas rescisórias, o que restringe o número de restaurantes que firmas concorrentes podem incluir em suas redes e ofertar aos usuários. A plataforma Uber Eats também contribuiu no processo, reforçando as reclamações do Rappi.

A Superintendência Geral constatou que a plataforma possui grande participação de mercado e se beneficia da tática de contratos com exclusividade. Mas a investigação ainda está em curso e ainda será objeto de análise pelo Conselho para uma decisão definitiva.

A reportagem entrou em contato com o iFood e aguarda posicionamento. (Agencia Brasil)

Governo inicia teste de embarque aéreo 100% digital

O governo federal iniciou na quinta-feira (11) os testes de embarque aéreo 100% digital, no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, a partir do uso de reconhecimento facial e sem apresentação de cartão de embarque ou documento de identificação. O projeto piloto Embarque + Seguro, criado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura e desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) objetiva tornar mais ágil, seguro e eficiente o processo de embarque nos aeroportos.

De acordo com a Infraero, que administra o terminal aeroportuário, essa ferramenta já era oferecida no mercado mundial e agora chega ao Brasil, mas com o diferencial de contar com tecnologia do Serpro, que usa uma base de dados unificada, capaz de checar e validar, em poucos segundos, a identidade do passageiro.

Após a aprovação do projeto piloto do Embarque +Seguro, o governo federal pretende dar continuidade ao processo visando a implantação da tecnologia nos principais aeroportos do país.

Os testes no Santos Dumont devem continuar até o segundo trimestre deste ano, informou à Agência Brasil o Ministério da Infraestrutura. Nas próximas semanas, devem ocorrer testes semelhantes no Aeroporto de São Paulo-Congonhas (CGH) e no Aeroporto Internacional de Confins, em Minas Gerais. A ideia é concluir o processo até junho.

O superintendente de Gestão da Operação da Infraero, Paulo Eduardo Cavalcante, explicou que o Embarque +Seguro no Santos Dumont permitirá o ingresso da unidade aeroportuária em um grupo de aeroportos que utilizam a tecnologia para agilizar processos de embarque e garantir segurança nos controles exigidos pelo transporte aéreo.

"No presente caso, por exemplo, o tempo de checagem, por passageiro, com a nova ferramenta, é de aproximadamente dois segundos. Além disso, uma das grandes vantagens é a dispensa da necessidade de manuseio de papéis e documentos, uma medida alinhada às melhores práticas de combate à covid-19 e que a Infraero já vem adotando em seus aeroportos", disse.

Para o projeto Embarque +Seguro, o Serpro desenvolveu um aplicativo que permite às empresas aéreas efetuarem o cadastro do nome, CPF e foto do passageiro, na hora do check-in. Esses dados, porém, só poderão ser registrados e usados com o consentimento do viajante, que dará a autorização por meio de mensagem no celular no momento do check-in. Uma vez autorizados, os dados coletados pela empresa aérea são conferidos no banco de dados governamental, garantindo precisão e segurança ao processo. Esse banco será ampliado com objetivo de aumentar o universo de dados que podem ser validados para atender a todos os cidadãos.

De acordo com o presidente do Serpro, Gileno Barreto, a tecnologia desenvolvida pelo órgão está em processo de evolução contínua. "Desta vez, automatizamos o consentimento para tratamento dos dados do cidadão, de forma prática e alinhada à Lei Geral de Proteção de Dados. Temos o compromisso com a proteção dos dados pessoais e, antes, o processo de consentimento era feito em papel com a assinatura do titular dos dados. Agora, basta o passageiro selecionar o botão de aceite na mensagem que ele recebe pelo celular".

O secretário de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, Ronei Glanzmann, salientou que além de agilidade e segurança, o projeto Embarque +Seguro vai reduzir o tempo de espera em filas. Disse, ainda, que em tempos de pandemia, a tecnologia traz outros benefícios, ao diminuir o contato pessoal e o manuseio de papéis e documentos.

"A solução tecnológica do governo federal vai trazer mais segurança para as viagens aéreas e reduzir o tempo de espera no embarque, além de eliminar, sob o aspecto sanitário, a exposição ao contato humano e ao manuseio de documentos".

Os testes iniciados no Santos Dumont tiveram a participação de passageiros da companhia aérea Azul, convidados para experimentarem a tecnologia. Os testes prosseguirão no Rio de Janeiro, mas ficarão restritos a passageiros voluntários da Azul, que desenvolveu estações de identificação facial em parceria com as empresas TI Digicon e Idemia.

Ao fazer o check-in no balcão da companhia aérea, o passageiro recebe, no celular, uma mensagem de texto pedindo autorização para a coleta de uma foto. Após o consentimento, a imagem é conferida com a que já existe nas bases de dados governamentais. Uma vez ocorrendo a validação, o passageiro fica liberado para ingressar na sala de embarque e na aeronave por meio dos pontos de controle biométrico, que farão a identificação com o uso de câmeras, dispensando a apresentação de documento com foto e de cartão de embarque.

A tecnologia está em testes também nos Aeroportos de Florianópolis e Salvador desde o ano passado, mas não é 100% digital, como no Santos Dumont, e exige bilhete aéreo. (Agencia Brasil)

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ 09.391.823/0001-60

SantoAntônio ENERGIA

Relatório da ADMINISTRAÇÃO 2020

Senhores acionistas,
A Administração da Santo Antônio Energia S.A. ("Companhia" ou "SAE") apresenta neste documento seu Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O ano de 2020 ficará marcado na memória de todos, pois a inesperada e sem precedentes pandemia do coronavírus transformou por completo as rotinas, a forma de gerir a Companhia e de operar a Usina, direcionando as atenções principais para o cuidado dos integrantes e terceiros e à continuidade da geração de energia diante das adversidades vivenciadas, que se estenderam ao longo de praticamente todo o ano. A resiliência de todo o grupo foi essencial para a superação de todos os desafios que se apresentaram.

O maior desafio para a UHE Santo Antônio foi zelar pela saúde de seus colaboradores, empregados e terceiros, mantendo a excelência na geração de energia para Rondônia e o Brasil. Desde o início da pandemia, a SAE vem adotando medidas que reforçam os cuidados e a proteção diante da *Covid*-19, conforme orientações das autoridades médicas e em consonância com os protocolos determinados pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Mesmo neste cenário desafiador, a UHE Santo Antônio continuou produzindo energia conforme demandada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, tendo obtido seu recorde de geração anual com um volume de energia gerada de 17.740,87 GWh e consolidando-se como a 4ª maior geradora de energia do Brasil, abaixo apenas de Itaipu, Tucuruí e Belo Monte.

Destaca-se também o avanço de 0,5% obtido no FID (média móvel de 60 meses do Índice de Disponibilidade), que subiu de 0,9646 para 0,9696, seguindo na direção de alcançar a meta contratual de 0,9850 ao longo dos próximos 5 anos. Esta melhora foi alcançada apesar das dificuldades trazidas pela operação em regime de confinamento, adotado por meses durante o período mais agudo da pandemia, especialmente para Rondônia, como forma de proteger os empregados dedicados à operação da Usina e garantir a continuidade da produção de energia.

Apesar da crise econômica originada pela quase paralisação temporária dos negócios em face das medidas de isolamento e distanciamento social adotadas generalizadamente como medida de combate à pandemia, a Companhia não registrou inadimplências de seus clientes, tanto no mercado regulado quanto no mercado livre. Para que isso pudesse acontecer, foram importantes as medidas tomadas pelas entidades públicas, viabilizando financiamento de longo prazo para assegurar o fluxo de recursos das empresas distribuidoras, que, assim, apesar da queda do mercado e das receitas, mantiveram os contratos e os fluxos de pagamentos ao longo do período mais agudo da crise.

Igualmente importante para a superação dos desafios gerados pela pandemia foram os programas de *"standstill"* instituídos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e pelo Banco da Amazônia (através da Resolução BACEN 4.798), aos quais a Companhia aderiu, que proporcionaram a suspensão dos pagamentos das parcelas dos financiamentos do BNDES Direto, Repasse e FNO, de julho a dezembro de 2020 e de abril a dezembro de 2020, respectivamente, permitindo a rolagem automática mediante incorporação ao saldo devedor de cerca de R$ 350 milhões, aliviando o caixa da Companhia.

A Companhia apresentou, no exercício de 2020, uma melhoria significativa na sua liquidez, finalizando o ano com disponibilidades de caixa bem superiores às dos exercícios anteriores. Contribuíram para esta melhoria, além do *"standstill"* e a gestão eficiente dos gastos da Companhia, as postergações de *CAPEX*, que foram de certa forma facilitadas pela redução das atividades ocasionadas pelo enfrentamento da pandemia. Ao longo de 2020 a Companhia gerenciou essas postergações de modo a não impactar a performance da Usina e em alinhamento com os órgãos ambientais naquilo que se relaciona ao atendimento às condicionantes socioambientais.

Deve-se registrar também que a Companhia, aproveitando a melhoria da sua liquidez, antecipou, ao longo do exercício, o pagamento de todas as prestações vincendas do parcelamento do FID, num montante de R$ 393 milhões, evitando os custos excessivamente elevados desse passivo (IGP-M + 1% a.m.) frente aos custos atuais de captação de recursos, proporcionando uma economia futura de mais de R$ 45 milhões para a Companhia.

Apesar da melhoria da liquidez financeira, a Companhia apresentou um *EBITDA* de R$ 1.268 milhões (margem 40%), situando-se em patamar semelhante ao registrado em 2019, ajustado pelo estorno de provisões efetuadas naquele exercício (R$ 1.282 milhões).

No contexto regulatório é importante mencionar a edição da Lei 14.052/2020, de 08/09/2020, que estabeleceu às usinas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia-MRE o ressarcimento decorrente dos impactos ocasionados por eventos fora do controle das geradoras hidrelétricas, com o objetivo de atenuar parte dos efeitos do *GSF* incidente sobre a energia comercializada no ACL. Em dezembro de 2020, a ANEEL estabeleceu a metodologia de cálculo para a aplicação da Lei e concedeu o prazo de 90 dias para a CCEE apresentar os resultados, o que deve acontecer ainda no primeiro semestre de 2021, quando então a Companhia deverá reconhecer nas suas demonstrações financeiras, com impacto positivo nos seus resultados.

Não obstante a pandemia, a Companhia não descumpriu os seus compromissos com a comunidade de Porto Velho. Em outubro de 2020, a SAE concluiu a sua parte na revitalização do complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, uma área de significativa representatividade sociocultural para a cidade. A obra teve a duração de 16 meses e significou um investimento de R$ 23 milhões, com intervenções em todo o espaço público, numa área de 115 mil metros quadrados, equivalente a 16 campos de futebol.

A COMPANHIA APRESENTOU, NO **EXERCÍCIO DE 2020**, UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA SUA LIQUIDEZ, FINALIZANDO O ANO COM DISPONIBILIDADES DE CAIXA BEM SUPERIORES ÀS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Além disso, e a fim de reforçar seu compromisso social, a SAE estendeu seu apoio à comunidade de Porto Velho e de Rondônia, desenvolvendo iniciativas de suporte às ações de prevenção que os órgãos governamentais vêm desenvolvendo em benefício da saúde dos moradores, tais como fornecimento de máscaras, equipamentos de proteção individual, respiradouros e kits de testagem.

Nesse contexto, atendendo ao pedido do Ministério Público Federal, a Companhia efetuou doação de cestas básicas e de equipamentos de proteção individual para as comunidades indígenas da região, com o objetivo de garantir a integridade e o distanciamento social dessas comunidades, necessários neste período de pandemia.

No último trimestre de 2020, a Santo Antônio Energia entrou para o seleto grupo de empresas que aderiram ao ***Global Compact*** da ONU, o pacto das Nações Unidas que reúne companhias reconhecidas por seus compromissos com práticas éticas e sustentáveis, como o combate à corrupção.

Como signatária do pacto da ONU, a Companhia terá acesso ao conhecimento e à experiência das Nações Unidas e de outros integrantes, e terá acesso a oportunidades de parcerias para compartilhar as melhores práticas e soluções emergentes, além de uma série de ferramentas, recursos e treinamentos.

A adesão coroa as iniciativas desenvolvidas pela Companhia nos últimos exercícios no avanço do tema de governança e *compliance*, aperfeiçoando e fortalecendo as práticas alinhadas com seu Código de Ética e de Conduta.

No campo da gestão de pessoas, registra-se o comprometimento e o engajamento dos colaboradores que, prontamente se adaptaram ao regime de trabalho no formato de *home office*, que foi necessário adotar, logo no início da pandemia, como medida de proteção à saúde, nas atividades corporativas no escritório de São Paulo e nas atividades de apoio na própria Usina.

A Companhia encerra o exercício de 2020 com a certeza de ter vencido os desafios que se apresentaram e com um saldo positivo de avanços e conquistas, apesar de ficar marcado com a lembrança de um ano disruptivo, pelo impacto da *Covid*-19.

Com a perspectiva que se confirma de superação da pandemia e do retorno normal das atividades econômicas no decorrer de 2021 a partir da vacinação em massa da população, a Companhia está otimista e confiante de poder ampliar suas conquistas nos próximos exercícios e consolidar-se como empresa de referência no cenário nacional do segmento de geração de energia elétrica.

Por fim, a Companhia reconhece e agradece o esforço de seus colaboradores e a participação de todos os integrantes da SAE, incluindo alta administração, acionistas, credores e fornecedores, que permitiram cumprir com suas agendas estratégicas e operacionais, apesar das dificuldades trazidas pela pandemia da *Covid*-19 e em razão do trabalho remoto.

MESMO NESTE CENÁRIO DESAFIADOR, A HIDRELÉTRICA CONTINUOU PRODUZINDO ENERGIA CONFORME DEMANDADA PELO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS, TENDO OBTIDO SEU RECORDE DE GERAÇÃO ANUAL, COM UM VOLUME DE ENERGIA GERADA DE 17.740,87 GWH E CONSOLIDANDO-SE COMO A 4ª MAIOR GERADORA DE ENERGIA DO BRASIL.

Pandemia *COVID*-19

O ano de 2020 foi marcado pela disseminação do novo coronavírus *Covid*-19, que impactou a atividade econômica global, refletindo em fortes quedas dos PIBs. Diante disso, a SAE vem adotando diversas medidas preventivas de gerenciamento, que compreendem desde o isolamento social até a preparação para o trabalho na operação e manutenção da Usina em regime de confinamento, quando necessário.

Nesse contexto, a Companhia instalou um Comitê permanente de Crise que imediatamente adotou as medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, a fim de garantir a proteção e o monitoramento do bem-estar de seus integrantes e colaboradores terceiros, sem deixar de garantir a geração plena de energia para o sistema elétrico brasileiro.

No terceiro trimestre de 2020, os comitês Técnico e de Crise iniciaram a implantação do plano de retomada parcial ao trabalho em escritório da equipe administrativa. O referido plano baseou-se na metodologia internacionalmente reconhecida do Instituto de Ciência Weizmann e nos Protocolos Oficiais dos governos dos estados de São Paulo e de Rondônia. Adicionalmente, avaliaram-se as condições sanitárias, de alimentação e de saúde dos integrantes.

A retomada gradativa teve início no dia 26 de outubro de 2020, com duas escalas, considerando 17% dos integrantes em cada escala, com ciclos presenciais de apenas quatro dias, seguidos por seis dias úteis em *home office*. Contudo, em decorrência da regressão das fases de flexibilização pelos governos estaduais de São Paulo e de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020 a retomada gradual foi suspensa. Dessa forma, até o presente momento, todos os integrantes da área administrativa permanecem exercendo 100% de suas atividades em *home office*.

No que tange à operação da UHE Santo Antônio, apesar do cenário de crise, foi possível continuar produzindo energia de forte limpa e renovável, assegurando a geração plena de energia para o sistema elétrico, recurso fundamental para todo o país, principalmente durante o período da pandemia.

Descrição do Negócio

Uma das cinco maiores obras do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal do Brasil, a Santo Antônio Energia é a concessionária responsável pela implantação e exploração da Hidrelétrica Santo Antônio. Foi constituída em janeiro de 2008 e está localizada no Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia.

Com 50 unidades geradoras em operação comercial e capacidade instalada de 3.568 MW e 2.424 MWm de garantia física, a UHE Santo Antônio destaca-se pela utilização de turbinas do tipo "Bulbo" - que operam em rios de baixa queda e grande vazão de água, como barragem a fio d'água.

Sua construção foi iniciada no segundo semestre de 2008, e a primeira unidade geradora entrou em operação comercial em março de 2012, nove meses antes do previsto em seu Contrato de Concessão, que tem duração de 35 anos a partir de sua assinatura, efetuada em 13 de junho de 2008.

Em fase de geração plena, com todas as unidades em operação comercial desde janeiro de 2017, a UHE Santo Antônio produz energia de fonte limpa e renovável, com índices de rendimento comprovados perante o Poder Concedente e sem limitação de desempenho, suficiente para o consumo de mais de 45 milhões de brasileiros.

A UHE Santo Antônio está conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) por meio de duas linhas de transmissão em alta tensão (500 kV) e corrente contínua, além de ter outra linha de 230kV construída para atender ao consumo exclusivo dos Estados de Rondônia e Acre. Com extensão de 2.400 km, as mais longas do mundo, essas linhas ligaram a subestação conversora construída na cidade de Porto Velho, em Rondônia, à subestação de Araraquara, no estado de São Paulo, após atravessar cinco estados e 90 municípios.

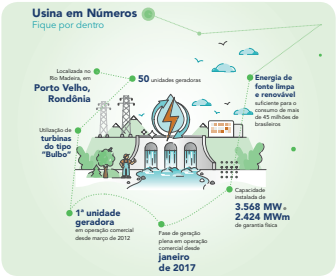

Operação UHE Santo Antônio

A energia gerada pela UHE Santo Antônio no ano de 2020 foi superior em 4,30% (731,19 GWh) quando comparada ao mesmo período de 2019, superando o recorde de geração anual ocorrido em 2018 (17.430 GWh). E a 4ª maior geradora de energia do Brasil, com 17.740,87 GWh, ficando atrás das UHEs Itaipu (75.875 GWh), Tucuruí (28.924 GWh) e Belo Monte (28.911 GWh).

Em dezembro de 2020, o Índice de Disponibilidade "ID" apresentou uma melhora na ordem de 0,50% em relação ao mês de dezembro de 2019, totalizando o valor de 96,96%. A melhora deste índice deve-se ao ID mensal, que pelo oitavo mês consecutivo atingiu 100%, superando o ID de referência (99,5%).

Composição Acionária

A Santo Antônio Energia é controlada pela Madeira Energia S/A "MESA", que detém 100% do seu capital total e possui a seguinte composição acionária:

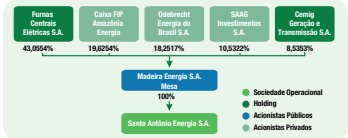

Conjuntura Econômica

A atividade econômica global teve um forte impacto devido à crise causada pela pandemia da *Covid*-19 - estima-se uma retração em torno de -3% (FMI). O Brasil não foi exceção: contrariou o crescimento de 1,1% em 2019 para redução de -4,36% (Relatório FOCUS, dez/20). Entende-se que a melhora da economia está relacionada ao controle da crise, que será intensificado em 2021 com os estudos relacionados e desenvolvimento da vacina. Dessa forma, espera-se um efeito "rebote" para o próximo ano com um crescimento acentuado de 3,4% (Relatório FOCUS, dez/20).

A bolsa de valores do País encerrou o ano com um moderado avanço, refletido pelo índice IBOVESPA com uma alta de 2,9%. O crescimento ocorreu apesar da retração de -29,9% em março, ocorrido em função dos efeitos causados pela *Covid*-19, evidenciando a normalização da aversão dos mercados perante a economia nacional.

Outro entrave ao crescimento do País é o *CDS (Credit Default Swap* - que mede o risco de *default* de um país com relação à sua dívida soberana), que subiu cerca de 45% para 140 pontos, ou seja, 48,3 pontos acima da média dos países da América Latina.

O IPCA - índice oficial de inflação ao consumidor - de 2020 fechou em 4,52%, acima do centro da meta inflacionária estabelecida pelo Banco Central (BC), que é de 4%. Contudo, é importante destacar que o choque de preços de alimentação (que subiram 18,2% no ano) foi o mais relevante, representando 60% da variação total do IPCA em 2020. Segundo o IBGE, o grupo de alimentação e bebidas registrou no ano de 2020 a mais forte elevação acumulada desde dezembro de 2002 (19,74%). As expectativas de inflação (Focus, dez/20) para 2020, 2021 e 2022 encontram-se em torno de 4,2%, 3,3% e 3,5%, respectivamente. Cabe destacar que este índice é utilizado pela Companhia para atualização dos preços de seus contratos de venda de energia, serviços contratados, debêntures emitidas e de seus contratos de financiamento (BNDES Finem).

A taxa básica de juros (Selic) continua em declínio, passando de 4,5% a.a. no final de 2019 para 2,0% a.a. ao final do ano de 2020. Na mesma direção, o CDI acumulado também sofreu uma redução em 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019, apontando uma queda de 4,4% a.a. para 1,9% a.a.

Setor elétrico e Regulamentação

O ano de 2020 foi mais um ano de muitos desafios para o setor elétrico, devido ao contexto da pandemia. Houve grande redução do consumo de energia, menor arrecadação das distribuidoras de energia, além das notícias sobre pedidos de renegociações de contratos no mercado livre de energia elétrica (ACL) por clientes industriais e comerciais.

O Poder Executivo, o MME e a ANEEL aprovaram em junho de 2020, a regulamentação da Conta-*Covid*, no intuito de reduzir o impacto que a pandemia trouxe para as empresas do setor elétrico. Essas medidas proporcionaram injeção emergencial e urgente liquidez no caixa das distribuidoras, que assim puderam manter a integridade dos contratos atuais e salvaguardar o fluxo normal de recursos na cadeia do setor.

Em 3 de dezembro de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 895/2020, que estabelece a metodologia de cálculo e compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Essa medida tem o objetivo de atenuar parte dos efeitos do *GSF* incidente sobre a parcela de energia comercializada no ACL, decorrentes dos impactos ocasionados pela Geração Térmica da Ordem de Mérito - GFOM, antecipação de garantia física dos empreendimentos estruturantes e pelas restrições de transmissão.

A referida Lei estabelece o ressarcimento às usinas integrantes do MRE por meio de extensão do prazo da concessão. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE tem 90 dias, contados a partir da publicação da Resolução, para apresentar os resultados das usinas. A Companhia monitora a evolução do processo, com o objetivo de avaliar seus efeitos ao Negócio, bem como o interesse à adesão.

No contexto dos indicadores do setor elétrico, apesar do registro da redução do PLD médio anual de 2020 em relação a 2019, o *GSF* manteve-se em patamares agravados.

As usinas hidrelétricas também foram impactadas severamente pelo regime hidrológico, operando reservatórios em capacidade abaixo da média dos últimos anos, o que levou o Operador Nacional do Sistema (ONS) a priorizar o despacho de energia por meio das usinas termoelétricas, buscando preservar os níveis dos reservatórios para o período seco. Outro ponto de atenção para a geração das usinas hidráulicas é o despacho crescente de geração de energias intermitentes (eólicas e solares) e de reserva, fator este não caracterizado como risco hidrológico, que aumenta a exposição das hidrelétricas ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e no Mercado de Curto Prazo (MCP) ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), proporcionando significativo impacto financeiro.

PLD – Preço de Liquidação das Diferenças			GSF – Generation Scaling Factor		
2019		2020	2019		2020
média de R$ 227,10/MWh	X	média de R$ 177,00/MWh	média de 85,5%	X	média de 80,9%

Comentário sobre o Desempenho da Companhia

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Companhia apresentou, no exercício de 2020, receita operacional líquida de R$ 3.200 milhões, praticamente em linha com o mesmo período de 2019 (R$ 3.198 milhões).

A Companhia já comercializou 100% do volume de sua energia por meio da celebração de contratos no ACR (Ambiente de Contratação Regulado) e ACL (Ambiente de Contratação Livre), com a composição demonstrada abaixo:

CUSTOS OPERACIONAIS

Em 2020, os custos operacionais ajustados da Companhia, excluindo a reversão da provisão do Claim efeito prazo, mantiveram-se em linha quando comparados com o mesmo período do ano anterior, passando de R$ 2.655 milhões para R$ 2.691 milhões, conforme apresentado a seguir:

(R$ mm)	2020	2019
CCEE/Energia comprada	(487)	(505)
Encargos setoriais	(1.193)	(1.111)
Pessoal	(66)	(70)
Material	(17)	(23)
Depreciação e amortização	(840)	(833)
Serviços de terceiros/Outros	(87)	(63)
Custos operacionais	**(2.691)**	**(2.479)**
Reversão da provisão Claim efeito prazo	–	(176)
Custos operacionais ajustado	**(2.691)**	**(2.655)**

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

(R$ mm)	2020	2019
Pessoal	(32)	(31)
Serviços de terceiros	(40)	(38)
Seguros	(3)	(12)
Outras	(8)	(15)
Total	**(83)**	**(95)**

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido passou de R$ 1.552 milhões em 2019 para R$ 1.853 milhões em 2020. Esta variação deve-se ao aumento da receita e despesa financeira, conforme detalhamento a seguir:

Resultado Financeiro (R$ mm)	2020	2019	Variação
Receitas financeiras	**259**	**131**	**97%**
Receita de aplicações financeiras	12	18	-34%
Outras receitas financeiras	1	20	-95%
Variações monetárias moeda nacional	241	96	152%
Variações monetárias (uso do bem público)	6	–	–
Tributos sobre receitas financeiras	(1)	(2)	-48%
Despesas financeiras	**(2.112)**	**(1.683)**	**25%**
Juros de dívidas	(1.813)	(1.540)	18%
Variações monetárias de dívidas	–	–	–
Variações monetárias (uso do bem público)	(35)	(27)	31%
Variações monetárias moeda nacional	(259)	(105)	146%
Outras receitas financeiras	(4)	(11)	-61%
Total	**(1.853)**	**(1.552)**	**19%**

RECEITA FINANCEIRA

O expressivo aumento da receita financeira no ano de 2020 deve-se à correção monetária (IGP-M) dos dispêndios reembolsáveis (gastos realizados pela Companhia que serão reembolsados pelo Consórcio Construtor Santo Antônio - CCSA, objeto da arbitragem).

A provisão refere-se à bonificação pela Companhia ao CCSA por antecipação do cronograma contratual de entrada em operação comercial.

Dessa forma, em razão de novos desenvolvimentos do Processo Arbitral em curso e das alegações iniciais apresentadas em 2019, a Companhia, em conjunto com os Assessores Jurídicos, concluiu não haver qualquer dispositivo contratual que dê embasamento à interpretação do CCSA de que teria direito aos bônus acordados por antecipação para tal período.

DESPESA FINANCEIRA

A despesa financeira da Companhia foi impactada principalmente pelo aumento do saldo devedor das dívidas, que resultou em um aumento das despesas com juros, intensificado pela adesão ao *"standstill"*, e as atualizações monetárias (IGP-M) das outras provisões.

EBITDA

No ano de 2020, o *EBITDA* da Companhia alcançou o montante de R$ 1.268 milhões (margem 40%). Este resultado está em linha, quando comparado ao mesmo período de 2019, ao desconsiderar a reversão da provisão, conforme explicado no item "Custos Operacionais".

(R$ mm)	2020	2019
EBITDA/DRE	1.268	1.458
Reversão da Provisão	–	(176)
Ebitda ajustado	1.268	1.282
Margem *EBITDA* Ajustado	**40%**	**46%**

PREJUÍZO DO PERÍODO

A Companhia encerrou o ano de 2020 com um prejuízo de R$ 1.426 milhões, frente a um prejuízo de R$ 933 milhões em 2019.

As principais variações, pode-se se observar no gráfico a seguir:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo correspondente à dívida da SAE em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 17.194 milhões, conforme demonstrado no detalhamento por tipo de financiamento e por forma de indexação:

R$ MM				
Origem	**Custo**	**Divida Bruta**	**%**	**Vencimento**
BNDES		**11.412**	**66%**	–
BNDES Direto	TLP* + 3,9%	5.572	32%	setembro - 40
BNDES Repasse	TLP* + 4,7%	5.840	34%	setembro - 40
FNO	**8,5% Pré-Fixado ****	**565**	**3%**	dezembro - 30
Debêntures		**5.216**	**31%**	–
1ª Emissão		**3.921**	**23%**	–
1ª Série	IPCA + 6,5%	2.001	12%	outubro - 37
2ª Série		1.920	11%	junho - 38
2ª Emissão	IPCA + 6,2%	**336**	**2%**	dezembro - 22
3ª Emissão		**959**	**6%**	–
1ª Série	IPCA + 7,05%	240	1%	abril - 22
2ª Série	IPCA + 7,49%	719	4%	abril - 24
Total		**17.194**	**100%**	

* TLP = IPCA + 2,98%. ** Taxa de 10% a.a. considerando um bônus de adimplência de 15%.

continua

continuação

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ 09.391.823/0001-60

SantoAntônio ENERGIA

Relatório da ADMINISTRAÇÃO 2020

Ao longo de 2020, a Companhia, com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia, aderiu aos programas emergenciais *"standstill"*, sendo:

BNDES: Foram postergadas 06 parcelas de juros, pois os financiamentos estão em período de carência de principal, do período compreendido de julho a dezembro/2020 do financiamento do BNDES Direto e Repasse, no montante de R$ 141 milhões e R$ 152 milhões respectivamente.

FNO: Foram postergadas 09 parcelas de juros e principal do financiamento do Banco da Amazônia S.A. - FNO do período compreendido de abril a dezembro de 2020, no montante total de R$ 57 milhões.

As parcelas postergadas do financiamento do BNDES Finem e FNO foram capitalizadas ao saldo devedor, sem incidência de juros de mora durante o período de suspensão e sem alteração do prazo de amortização da dívida.

RATING

Em 22 de abril de 2020, a Companhia obteve a afirmação do *rating* em BBB-(bra) pela agência *"Fitch Ratings"* em relação à 3ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 02 (duas) Séries, para Distribuição Pública ("3ª Emissão") e da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 02 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais ("1ª Emissão").

OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS - *COVENANTS*

A Companhia possui contratos de financiamentos junto ao BNDES Finem e Escrituras de Debêntures que possuem cláusulas restritivas (covenants financeiros e não financeiros), as quais foram adequadamente cumpridas pela Companhia no exercício de 31 de dezembro de 2020.

Ao longo de 2020, para reforçar a gestão e o controle das obrigações assumidas nos Contratos de Financiamentos, bem como mitigar possíveis impactos decorrentes de quebra de *covenants*, a Companhia implantou um sistema sofisticado para a gestão eficiente e maior controle de suas obrigações.

Cabe ressaltar que, para o *covenant* **Patrimônio Líquido/Ativo Total**, a SAE obteve *waiver* dos debenturistas da 2ª e 3ª emissões pelo não atingimento do *covenant*, válido até o encerramento do exercício social de 2021, conforme obrigação constante nas escrituras destas emissões de manter este indicador igual ou superior a 25%. Em 2020 este indicador foi de 8%.

E, para o *covenant* **Dívida Líquida/Patrimônio Líquido**, foi obtido *waiver* dos debenturistas da 1ª emissão pelo não atingimento do *covenant*, até o encerramento do exercício social de 2028, conforme termos da Escritura de debêntures desta emissão, de manter este indicador em um valor inferior a 3,5x. Em 2020 este indicador foi de 9,2x.

Investimentos

Sob impacto dos efeitos da pandemia da *Covid*-19, os investimentos previstos para a maximização da performance da UHE Santo Antônio foram redirecionados para os próximos anos. Decisão orientada pelo plano de contingência para manter a operação da planta.

Os investimentos realizados no ano de 2020 totalizaram R$ 83 milhões e foram direcionados principalmente para:

- Revitalização da Praça da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM);
- Obras no Distrito de Jaci-Paraná;
- Indenizações de Jaci-Paraná e da Ação Civil Pública "ACP" de Joana D'Arc.

Governança Corporativa

De acordo com o Estatuto Social da Santo Antônio Energia, o Conselho de Administração é composto da seguinte forma:

Conselho de Administração	
Mandato	**Composição**
Mandato unificado de um ano. Permite reeleição.	11 membros efetivos, sendo 02 conselheiros independentes e respectivos suplentes. Observação: conforme o Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, 20% no mínimo deverão ser conselheiros independentes e expressamente declarados como tais na ata de Assembleia Geral que os eleger.

A Companhia possui um sistema de governança formal, com os seguintes instrumentos em vigor:

- Estatuto Social,
- Acordo de Acionistas,
- Código de Governança e
- Política de Conflito de Interesses, sendo estes três últimos documentos relativos à controladora MESA e aplicável no que couber, à Companhia

Adicionalmente, para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração poderá valer-se de Comitês de Apoio, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração atualizado em 31 de janeiro de 2020.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas sim as finalidades de assessorar o Conselho, assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou recomendações de ações e pareceres ao Conselho.

Atualmente, a Companhia possui 4 Comitês permanentes:

- Comitê de Pessoas
- Comitê de Finanças
- Comitê de Auditoria, Riscos e Conformidade e
- Comitê de Estratégia, Comercialização e Regulatório

ESTRUTURA CORPORATIVA E GOVERNANÇA

Na busca das melhores práticas de governança corporativa, em 2020, a Companhia implementou o novo Portal de Governança, que garante aos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Apoio, do Conselho Fiscal e da Diretoria maior transparência e facilidade no acesso às informações necessárias para um melhor desempenho de suas responsabilidades legais e estatutárias, através de ferramentas de armazenamento de documentos, gerenciamento de reuniões, fóruns de discussão, entre outras.

Diante da atual estrutura apresentada, a Companhia compromete-se a continuar aplicando e aperfeiçoando constantemente todos os procedimentos necessários para o atendimento das melhores práticas de *Compliance* e Governança Corporativa.

Compliance

A Companhia fortaleceu os pilares de seu Programa de Integridade, com a atualização de procedimentos corporativos e o contínuo monitoramento de terceiros e realização de campanhas de comunicação e treinamentos.

Sobre os desafios trazidos pelo momento de pandemia em 2020, a Companhia desenvolveu junto à área de Riscos e *Compliance* um relatório de acompanhamento estabelecendo práticas de rotina para mitigação de riscos que possivelmente possam surgir neste momento singular.

Destacam-se outras atividades realizadas ao longo de 2020: (i) Pesquisa de Clima Ética com o objetivo de avaliar a perspectiva dos Integrantes sobre as ações realizadas pela Companhia; (ii) Mapeamento dos processos e Controles internos; e (iii) Criação de rotinas de Auditorias Internas de acordo com o cronograma anual estabelecido.

A implementação dessas atividades se demonstrou eficaz no monitoramento dos riscos relacionados à pandemia, no que tange aos assuntos de *Compliance* e Controles Internos. Como exemplo de sinergia, tanto as contratações emergenciais necessárias para enfrentamento da *Covid*-19 quanto as doações feitas em apoio a nossa comunidade seguiram estritamente as regras internas de *Compliance* e já foram inclusive objeto de auditorias internas que validaram esse cenário de conformidade.

As boas práticas de sustentabilidade e a ética corporativa foram fortalecidas pela Companhia ao tornar-se uma empresa do ***Global Compact*** das Nações Unidas. O Pacto é uma iniciativa voluntária que fornece diretrizes mundiais para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras. Essa iniciativa demonstra o compromisso da SAE em tornar os princípios sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas da Companhia.

Responsabilidade Social e Ambiental

A Hidrelétrica Santo Antônio é referência em produção de energia limpa e de fonte renovável no Brasil e no mundo.

Desde a sua concepção, o projeto da Hidrelétrica Santo Antônio foi desenvolvido para obter o máximo de aproveitamento do potencial dos recursos hídricos do rio Madeira com o mínimo impacto socioambiental na região, cuja preservação da biodiversidade é foco permanente.

Foram investidos mais de R$ 2 bilhões em sustentabilidade, permitindo que 28 programas socioambientais fossem desenvolvidos para mitigar possíveis impactos decorrentes da implantação da hidrelétrica.

Esses programas são focados em ações voltadas para a comunidade, proteção do ambiente físico (solo, clima, lençóis freáticos e sedimentos) e proteção do meio biótico (flora e fauna aquática e terrestre, qualidade da água, supressão da vegetação e resgate da fauna), reassentamento de comunidades e investimentos nas áreas de saúde pública, educação e infraestrutura.

Reforçando seu compromisso social, a Companhia estendeu seu apoio às iniciativas de prevenção que os órgãos governamentais vêm desenvolvendo em benefício da saúde dos moradores de Rondônia. Em 2020 realizou a doação de aventais cirúrgicos, máscaras, insumos para exames laboratoriais, equipamentos de proteção e outros materiais que reforçam a prevenção do coronavírus na região.

Desde o início da pandemia, a Companhia já investiu mais de R$ 700 mil em doações de equipamentos de proteção, testes rápidos, materiais para exames de *Covid*-19 e cestas básicas.

Além disso, foram doados equipamentos de proteção individual e cestas básicas para as comunidades indígenas da região, com o objetivo de assegurar a integridade e o distanciamento social necessários neste período.

A HIDRELÉTRICA MANTÉM-SE COMO UM IMPORTANTE VETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REGIÃO. DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO COMERCIAL, A COMPANHIA JÁ PAGOU R$ 550 MILHÕES EM *ROYALTIES*, COMO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CFURH) DISTRIBUÍDOS ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA (25%), O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (65%) E A UNIÃO (10%). UMA CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE E DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA OS BENEFICIADOS.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O programa de P&D da Companhia atende a todos os requisitos exigidos pela ANEEL, em busca do desenvolvimento de pesquisas tecnológicas que viabilizam a elaboração de projetos inovadores destinados à melhoria operacional e à otimização de custos da Companhia.

Dentro dos principais projetos realizados pela Companhia destacam-se:

PROJETO *LOG BOOM*

Ferramenta computacional que auxilia o operador na análise do carregamento estrutural das linhas do *Log Boom* em função da vazão, da correnteza, da geração de energia, do acúmulo de troncos e detritos.

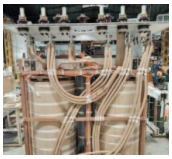

AVALIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DOS TRANSFORMADORES

Inteligência artificial para analisar a saúde dos transformadores, bem como predizer o comportamento futuro sob determinadas condições de operação.

REVESTIMENTO DAS PÁS DAS TURBINAS

Desenvolvimento de técnicas de deposição de revestimentos por aspersão térmica robotizada para redução de desgaste por erosão e cavitação em turbinas hidráulicas, através de HVOF (combustível de oxigênio de alta velocidade).

Geração de Empregos Diretos e Indiretos

Ao final de 2020 a Companhia contava com 381 Integrantes, dos quais 82% estavam localizados em Porto Velho. O perfil educacional do seu quadro de Integrantes contempla 53% com nível superior completo e 6% em formação, além de 28% com formação técnica e 13% com ensino médio.

A SAE mantém programas de treinamentos para todos os seus níveis hierárquicos. Em 2020 o investimento em educação foi de cerca de R$1,5 milhão.

O novo cenário socioeconômico exigiu esforços conjuntos para garantir a segurança e a saúde dos profissionais da Santo Antônio Energia.

Nesse sentido, com base nos pilares da Companhia, foram desenvolvidas ações para fortalecer os elos entre as pessoas e a Cultura SER (Sinergia, Eficiência e Resultados Sustentáveis), a fim de garantir a qualidade de vida dos seus Integrantes, conforto e proteção.

Por essa razão, os treinamentos virtuais foram importantes ferramentas de aproximação e aperfeiçoamento.

Demais assuntos Relevantes da Companhia

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o seu Estatuto Social, a Companhia pretende declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio em cada exercício social, no montante de 25% do seu lucro líquido, após dedução de 5% de reserva legal.

Em função de restrições previstas em contratos de financiamentos em que figura como devedora e nas escrituras de debêntures de sua emissão, a Companhia somente poderá distribuir os dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, após a conclusão física e financeira do projeto. Igualmente, somente poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do mínimo obrigatório após a expressa autorização do BNDES, do banco líder dos bancos repassadores de recursos do BNDES, do Banco da Amazônia e da aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas ou após a liquidação total dos financiamentos e debêntures.

Constituída em 2008, a Companhia contabiliza prejuízos acumulados até o exercício concluído em 31 de dezembro de 2020. Por esta razão, assim como pelas restrições previstas nos contratos de financiamentos acima referidas, não houve pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas.

ADERÊNCIA À CAMARA DE ARBITRAGEM

De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da SAE, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

PARQUE MAPINGUARI - CONDICIONANTE LO Nº 1044/2011 (EVENTO SUBSEQUENTE)

Em fevereiro de 2021, a Companhia comunicou ao mercado, e na mesma ocasião requereu ao IBAMA, o ajuste temporário da Licença de Operação nº 1044/2011 - 1ª Renovação, 2ª Retificação, emitida 04.12.2019, em face da existência de parâmetros estabelecidos para a operação da Usina às condições naturais do rio Madeira no período de cheias que possam afetar o Parque Nacional Mapinguari no estado de Rondônia.

Desde 2018, tramita o Projeto de Lei nº11.133/2018 no Congresso Nacional para estabelecer a desafetação de 0,03% do Parque Nacional Mapinguari.

A Companhia vem monitorando a evolução das vazões do Rio Madeira e mantendo o IBAMA e demais autoridades informadas em razão dos parâmetros estabelecidos na Licença de Operação.

Em face desse monitoramento e do aumento verificado na vazão do Rio Madeira, em 12 de fevereiro de 2021 a Companhia entrou na 5ª Vara Federal de Porto Velho requerendo tutela de urgência, que lhe foi deferida em 13 de fevereiro, para que seja autorizada a continuar operando a Usina sem colocar em risco a integridade das instalações e atendendo à confiabilidade do suprimento energético do Acre-Rondônia durante a pandemia, podendo operar independentemente da cota estabelecida para o Parque Nacional de Mapinguari, até que o IBAMA aprecie o requerimento a ele apresentado pela Companhia.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com os termos do Estatuto Social da Santo Antônio Energia, cabe ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores independentes.

A fim de evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos auditores externos independentes, a Companhia adota constantemente procedimentos como consultar os referidos auditores para assegurar que a realização da prestação desses e de outros serviços não venha a afetar a sua independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria independente.

Durante o exercício de 2020 foram prestados outros serviços além daqueles relacionados à auditoria das demonstrações financeiras. Os honorários desses serviços não foram significativos, representando menos de 21% do total dos honorários relacionados à auditoria externa.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições da Instrução CVM nº 480/09, a diretoria estatutária da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que foram apresentadas ao Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2021, e que serão oportunamente submetidas à deliberação em AGOE.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (EM MILHARES DE REAIS)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	262.524	77.317
Contas a receber	6	357.339	382.927
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		19.465	22.432
Tributos compensáveis		5.697	36.627
Estoques		81.300	68.419
Depósitos em garantia	7	98.145	83.131
Despesas pagas antecipadamente	9	34.810	37.604
Outros ativos	8	85.737	41.234
Total do ativo circulante		945.017	749.691
Não circulante			
Tributos compensáveis		6	6
Depósitos em garantia	7	191.662	103.391
Despesas pagas antecipadamente	9	94.517	128.464
Dispêndios reembolsáveis	10	1.260.332	1.025.622
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	505.342	505.367
Outros ativos	8	1.639	1.639
Imobilizado	12	18.401.398	19.074.788
Intangível	13	267.905	164.409
Total do ativo não circulante		20.722.801	21.003.686
Total do ativo		**21.667.818**	**21.753.377**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Fornecedores	14	216.947	521.182
Obrigações estimadas com pessoal		13.457	13.241
Empréstimos e financiamentos	15.1	107.579	73.428
Debêntures	15.2	306.533	211.079
Impostos e contribuições	16	45.411	59.644
Adiantamentos de clientes	17	137.926	97.489
Encargos regulamentares e setoriais		70.849	74.638
Cauções em garantia	18	20.026	17.297
Concessões a pagar	19	23.842	22.875
Provisões socioambientais	20	193.806	61.107
Outros passivos		10.157	22.262
Total do passivo circulante		1.146.533	1.174.242
Não circulante			
Fornecedores	14	–	161.713
Empréstimos e financiamentos	15.1	11.858.110	10.924.960
Debêntures	15.2	4.902.313	4.750.200
Impostos e contribuições	16	23.778	50.961
Adiantamentos de clientes	17	339.470	178.897
Cauções em garantia	18	560.076	420.669
Concessões a pagar	19	257.352	252.706
Obrigações vinculadas à concessão		6.495	3.730
Provisões socioambientais	20	275.559	191.197
Provisão para contingências	21	44.440	43.723
Outras provisões	22	417.731	339.237
Outros passivos		734	–
Total do passivo não circulante		18.686.058	17.317.993
Patrimônio líquido	23		
Capital social		9.664.356	9.664.356
Prejuízos acumulados		(7.829.129)	(6.403.204)
Total do patrimônio líquido		1.835.227	3.261.152
Total do passivo e do patrimônio líquido		**21.667.818**	**21.753.377**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (EM MILHARES DE REAIS - R$, EXCETO O LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO)

	Nota explicativa	2020	2019
Receita operacional líquida	25	3.200.238	3.197.523
Receita líquida de venda de energia		3.200.238	3.197.523
Custos do serviço de energia elétrica	26.1	(2.691.029)	(2.479.440)
Custo com venda de energia elétrica		(1.576.314)	(1.542.373)
Custo de operação		(1.114.715)	(937.067)
Lucro operacional bruto		509.209	718.083
Despesas gerais e administrativas	26.2	(82.796)	(95.223)
Outras receitas		524	–
Outras despesas		–	(3.330)
Resultado operacional		426.935	619.530
Receitas financeiras	27	258.769	131.528
Despesas financeiras	27	(2.111.604)	(1.683.172)
Despesas financeiras, líquidas		(1.852.835)	(1.551.644)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.425.900)	(932.314)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(25)	(204)
Prejuízo do exercício		(1.425.925)	(932.518)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	24	(142,59)	(93,25)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (EM MILHARES DE REAIS - R$)

	2020	2019
Resultado do exercício	(1.425.925)	(932.518)
Resultado abrangente do exercício	(1.425.925)	(932.518)
Resultado abrangente do exercício atribuível aos Acionistas da controladora	(1.425.925)	(932.518)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

CNPJ 09.391.823/0001-60

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social subscrito	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019		4.219.680	-	4.192.818
Prejuízo do exercício		-	(930.518)	(930.518)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	23	9.664.356	(4.403.204)	3.261.152
Saldos em 1º de janeiro de 2020		9.664.356	(4.403.204)	3.261.152
Prejuízo do exercício		-	(1.425.900)	(1.425.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	23	9.664.356	(5.829.104)	1.835.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2020	2019
Receitas		3.579.006	3.672.214
Receitas operacionais	25	3.579.436	3.672.211
Outras receitas		579	3
Insumos adquiridos de terceiros		(1.897.537)	(1.728.929)
Serviços de terceiros		(1.209.252)	(1.183.889)
Materiais e custo de energia		(659.569)	(632.070)
Outros		(28.716)	(89.040)
Valor adicionado bruto		1.676.471	1.943.285
Depreciação, amortização	26.1	(841.292)	(838.436)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		834.179	1.107.005
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras, líquidas	27	258.769	131.328
Valor adicionado total a distribuir		1.092.948	1.238.333
Distribuição do valor adicionado		1.092.948	1.238.333
Salários e encargos		85.124	87.065
Remuneração direta		61.621	63.017
Benefícios		18.301	19.000
FGTS		4.168	5.741
Impostos, taxas e contribuições		331.914	416.214
Federais		221.122	209.364
Estaduais		110.247	205.799
Municipais		547	1.114
Remuneração de capitais de terceiros		2.101.833	1.667.514
Juros		2.100.533	1.666.242
Aluguéis		1.190	1.274
Remuneração de capital próprio		(1.425.920)	(932.510)
Prejuízo do exercício		(1.425.920)	(932.518)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício antes do IR e da CS		(1.425.900)	(932.314)
Ajustes:			
Juros e variações monetárias, líquidas	27	1.828.727	1.548.460
Depreciações e amortizações	12 e 13	843.160	840.130
Baixa de imobilizado	12	36.142	17.994
Baixa Intangível	13	36	-
Provisão contingências	21.1	717	(1.808)
Bônus de antecipação			(258.751)
Amortização dos custos de captação de dívidas		3.215	-
		1.286.097	1.211.711
Variação nos ativos e passivos:			
Contas a receber		25.588	(55.316)
Estoques		(14.724)	(25.683)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		2.967	(3.219)
Despesas pagas antecipadamente	9	36.741	24.769
Tributos compensáveis		30.930	(32.320)
Fornecedores-Outros	14	(12.995)	(10.006)
Adiantamentos de Fornecedores - Compra de Energia		(42.659)	-
Energia elétrica comprada para revenda	14	(456.048)	(227.082)
Encargo de uso da rede	14	3.096	4.414
Obrigações estimadas com pessoal		216	(4.880)
Obrigações vinculadas à concessão - P&D		3.231	11.796
Impostos e contribuições sociais		(41.418)	(35.824)
Adiantamento de clientes	17	201.010	(90.267)
Adiantamentos a terceiros		(4.250)	(1.365)
Outros passivos		(11.370)	(6.950)
Realizações socioambientais	20	(62.169)	(116.247)
		944.229	643.597
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1 (c)	(284.106)	(285.051)
Pagamento de juros e encargos sobre debêntures	15.2 (e)	(165.906)	(211.437)
Pagamento de uso do bem público	19.1	(23.693)	(22.786)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		470.531	124.323
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Depósitos em garantia	7	(103.385)	(59.022)
Adições ao imobilizado	12	(29.565)	(11.920)
Adições ao intangível	13	(1.370)	(2.186)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(134.320)	(73.128)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de financiamentos - Principal	15.1 (c)	(13.304)	(40.052)
Pagamento de debêntures - Principal	15.2 (e)	(137.800)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(151.104)	(40.052)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa, líquido		185.207	11.143
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	77.917	66.774
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	263.124	77.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: 1.1. A Companhia: A Santo Antônio Energia S.A. ("Companhia" ou "SAE") é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, "Categoria B", sob o número de instrução 480, constituída em 17 de janeiro de 2008, com sede no município de São Paulo, e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidelétrica Santo Antônio e de suas características de transmissão, em trecho do Rio Madeira, entre Porto Velho, estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e das instalações de transmissão associadas. Em 29 de setembro de 2008, Companhia recebeu de sua Controlada, Madeira Energia S.A., por meio de transferência anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a concessão de geração de energia, tornando-se responsável pela construção e operação da Usina, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora. O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 36 anos, contados a partir da data de assinatura contratual, ocorrida em 12 de junho de 2008. **1.2. Capacidade de geração:** A Usina Hidelétrica ("UHE") Santo Antônio tem capacidade instalada de 3.568 MW, com 44 unidades geradoras em operação comercial, sendo em no de baixa queda e grande vazão de água. A sua Licença de Operação vigente (Nº 1044/2011-1ª Renovação-2ª Retificação) foi publicada em dezembro de 2019 com validade até 17/05/2026. Em 31 de dezembro de 2020, a UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.424,2 MW médios de garantia física. **1.3. Comercialização de energia elétrica:** A UHE Santo Antônio iniciou a sua operação comercial em 2012 com a entrada da 1ª unidade geradora e a sua plena capacidade deu-se em dezembro de 2016 quando a 50ª unidade geradora entrou em operação comercial. A energia assegurada do projeto UHE Santo Antônio (44 Unidades Geradoras) corresponde a 2.218 MW médios e é comercializada 70% na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs correspondendo a 1.552 MW médios, distribuídos entre 37 contrapartes (Empresas distribuidoras de energia elétrica) com vencimentos de janeiro de 2021 a dezembro de 2035 e a energia assegurada foram negociados na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEALs correspondendo a 665 MW médios, com 8 grandes clientes com vencimento no ano de 2027. A energia adicional, referente às 06 novas Unidades Geradoras (206,2 MW médios), foi comercializada de seguinte maneira: • A SAE participou do 15º Leilão de Energia A-5, no qual a Companhia vendeu 129,6 MW médios de energia, cujos CCEARs começaram a ser entregues a partir de janeiro de 2017, com vencimento em dezembro de 2040; • De 70 MW médios restantes foram comercializados no Ambiente Livre - CCEALs com 2 grandes clientes, cuja contratação ocorreu em dezembro de 2029. **1.4. Programa de Integridade da Companhia:** No que se refere à Lei 12.846/13, desde 2017 a Companhia possui uma Área de "Compliance" e Controles Internos que implementou um Programa de Integridade compreendendo um conjunto de mecanismos e procedimentos de controles internos que tem como objetivo detectar e prevenir e responder tempestivamente a possíveis desvios de conduta e/ou contra terceiros, desta forma validando que a Companhia mantém seus registros financeiros corretos e fidedignos. Dentre as atribuições da Área de "Compliance" e Controles Internos está a orientação e apoio às áreas internas em questões relacionadas ao seu Código de Ética e Conduta e Políticas Anticorrupção, bem como a promoção do adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento do Programa de Integridade dentro da Companhia. Desde 2018, a Companhia vem executando com sucesso atividades de treinamento em eventos presenciais e por intermédio de uma plataforma de treinamento "online" e a revisão e mapeamento de escos de "compliance" que primam a melhoria continua no Programa e nos controles em linha com as melhores práticas do mercado. A Companhia desenvolveu seu papel de enfrentamento aos desafios reputacionais levantados no passado, tendo implementado todas as recomendações feitas por seus consultores externos para aprimoramento de seus controles internos a partir de auditorias e investigações independentes. A Alta Administração está comprometida com o Programa de Integridade da Companhia e monitora as atividades permanentemente. Em 2020, a Área de "Compliance" e Controles Internos passou a se chamar Área de Riscos e "Compliance", agregando o monitoramento e acompanhamento dos riscos estratégicos da Companhia. Como prática de mercado em grandes companhias, agora todas as atividades de GRC ("Governance, Risk and Compliance") ficam agregadas em uma única unidade, responsável por manter o Programa de Integridade da Companhia vivo e também aprimorar as atividades de controles da Companhia de forma contínua baseando-se em riscos mapeados. O monitoramento dos riscos corporativos é feito de forma contínua pela Alta Administração, bem como a implementação de planos de ação com a finalidade de mitigar os riscos mapeados. Trata-se de um trabalho contínuo e integrado com as áreas responsáveis pelos riscos, conforme boas práticas de mercado em Governança, Riscos e Compliance (GRC-Academy, com o objetivo de aprimorar suas práticas de governança, a Companhia também conta com uma Área de Governança Corporativa ligada à Presidência, que promove o adequado acompanhamento da governança e reporte periódico à Alta Administração. **1.5. Eventos relevantes do exercício: a) Impacto da pandemia ("vírus" ou "COVID-19") nas demonstrações financeiras:** A Companhia, assim como todas as demais empresas, bem como a população em geral, vem enfrentando a disseminação do novo Coronavírus ("vírus" ou "COVID-19"), que tem exigido várias medidas preventivas de generalmente "fio logo a Companhia tomou conhecimento da propagação do vírus no Brasil, instaurou um comitê permanente de crise, que imediatamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde e pela sua área médica, para proteção dos seus integrantes sem deixar de garantir a geração plena de energia para o sistema elétrico brasileiro. Os integrantes que atuam em atividades corporativas passaram a trabalhar em regime de "home office" desde 19 de março de 2020, tanto em São Paulo como na Usina. As atividades operacionais da Usina foram mantidas de forma reduzida ao mínimo necessário para manter a normalidade da operação e manutenção, deixando todos os integrantes não independentes a este nível de trabalho, em regime de afastamento remunerado. Posteriormente, face ao agravamento da pandemia em Porto Velho, a Companhia adotou, no dia 4 de junho de 2020, um regime especial de operação contínua em confinamento, que vem sendo mantido até a data destas demonstrações financeiras, a fim de garantir a geração de energia da Usina, sendo despachada normalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS. Paralelamente às medidas de prevenção, a Companhia, reforçando seu compromisso social, estendeu seu apoio às iniciativas que os órgãos governamentais vêm desenvolvendo em benefício da saúde dos moradores de Rondônia. Foram doados insumos médicos, equipamentos de proteção individual e outros materiais para reforço a prevenção do Coronavírus na região. Além disso, a Companhia efetuou doação de estudos básicas e equipamentos de proteção individual para as comunidades indígenas da região, com objetivo de garantir a integridade e o distanciamento social, necessários na pandemia. No âmbito comercial, o cenário está 100% administrado, tanto no ACL (contratos de compra e venda no mercado livre) como no ACR (contratos de compra e venda no mercado regulado). Multo contribuição para a total adimplência verificada no mercado regulado as diversas medidas adotadas pelo Poder Executivo, MME e ANEEL visando a mitigação dos efeitos da COVID-19 Dentre as medidas destaca-se a injeção de liquidez no caixa das distribuidoras empréstimo empresarial num valor global de R$ 15,1 bilhões, com o que puderam manter a integridade dos contratos atuais e salvaguardaram o fluxo normal de recursos na cadeia do setor. Em contrapartida as distribuidoras comprometeram-se a não demitir funcionários e contratos e a adimplência plena, não requerer eventos de caso fortuito ou força maior alegrem a pandemia do Coronavírus e a desistir de qualquer ação em trâmite na justiça comum ou arbitral. Com relação à operação da Usina, em julho de 2020, conforme o plano de manutenção programada, a Companhia fez o desligamento de 4 Unidades Geradoras para execução de trabalhos de manutenção, aproveitando condição de restrição hídrica, que acontece anualmente. Entretanto, em face da Pandemia da COVID-19 e por medida preventiva para evitar o contágio, as atividades de manutenção mais específicas, que demandam agendamento de pessoas em relação a equipamentos de Terceiros, foram recrudescidos do contágio na cidade de Porto Velho, ainda não foram retomadas. A Anexel (a comunicação 18) tendo a Companhia requerido que a indisponibilidade das unidades geradoras não seja computada no cálculo do FID em razão de que decorre de fatos supervenientes por força da pandemia. A medida foi tomada para garantir a integridade dos equipamentos da Usina, que não deveriam voltar a operar sem a devida manutenção, bem como, a mais importante, para preservar a segurança e saúde dos integrantes e colaboradores que trabalham nesta manutenção. Até a data destas demonstrações financeiras não foram identificados impactos a serem reconhecidos por conta das, devido, às baixas vazões verificadas no rio Madeira. Na continuidade do ciclo normal do rio, poderá ocorrer algum impacto não importante e apenas no caso de a vazão elevar-se e não ocorrer a retomada das atividades de manutenção a tempo das unidades retornarem à operação. A Companhia monitora permanentemente a evolução da pandemia e mantém atualizados distintos cenários de desdobramento e respectivos impactos nas vertentes operacional, financeira, regulatória e jurídica. Adicionalmente, como parte do processo de elaboração destas demonstrações financeiras a Companhia preparou um relatório de avaliação com o objetivo de identificar os fatores econômicos e financeiros associados à Pandemia da COVID-19 que pudessem causar efeito adverso na sua posição patrimonial e financeira, bem como as ações que estão sendo tomadas pela Administração para minimizar tais efeitos. Além disso, efetuou o teste anual de recuperabilidade dos ativos ("Impairment Test") utilizando as mais recentes projeções de resultados futuros, considerando o elevação de taxas de desconto em virtude de um cenário de maior risco. Os procedimentos realizados serviram de base para a conclusão da Administração de não existirem, até o momento, indicativos de impactos significativos no plano de negócios (PN) da companhia que possam alertar de forma significativa os estimativas de realização dos ativos e dos resultados futuros. O Teste de recuperabilidade (Impairment Test), realizado de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, evidenciou que o valor recuperável do ativo é superior ao valor contábil, não sendo, portanto, necessário o reconhecimento de qualquer provisão para redução ao valor recuperável nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. **1.6. Capital circulante líquido-CCL negativo:** Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R$201.516 (R$424.541 em 31 de dezembro de 2019), que decorreu, principalmente, das contas "Fornecedores" (nota explicativa nº 14) , "Empréstimos e financiamentos" (nota explicativa 15.1) "Debêntures" (nota explicativa nº 15.2), "Adiantamento de Clientes" (nota explicativa nº 17) e "Provisões Socioambientais" (nota explicativa nº 20). As hidrelétricas constituídas sob o formato de "Project Finance", estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação, pois são constituídas com elevados índices de alavancagem financeira. Vale ressaltar que a Companhia conta com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo (vide explicativa nº 1.3), cujos registros são reconhecidos no Ativo Circulante em atendimento aos seus contratos, só contemplam os valores efetivamente faturados relativos a um mês de suprimento de energia, diferentemente dos desembolsos com os financiamentos que contemplam os valores a pagar relativos aos próximos 12 meses. Consequentemente, se houvesse similte nos registros, ou seja, se fossem considerados os recebíveis dos próximos 12 meses, a Companhia apresentaria CCL positivo. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil fundamentadas nas Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards (IFRSs)"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board (IASB)". Adicionalmente, foram considerados aspectos da legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente em relação à estruturação das contas contábeis e forma de registro dos eventos, visando à uniformização das práticas contábeis das companhias do setor elétrico e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na gestão. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicada de outra maneira. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **2.3. Demonstração do valor adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia num período determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é prevista em uma demonstração prevista e nem obrigatória sob as IFRSs. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte mostra a riqueza gerada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento de aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **2.4. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para a ocasião em questão. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos no atual exercício social, estão relacionadas ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (nota explicativa nº 11), vida útil econômica de itens do ativo imobilizado (nota explicativa nº 12), Provisões socioambientais (nota explicativa nº 20), Provisões para contingências (nota explicativa nº 21) e Outras provisões (nota explicativa nº 22). **2.6. Aprovação das Demonstrações Financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de fevereiro de 2021. **3. Principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, quando aplicáveis. **3.1. Pronunciamentos, interpretações novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020:** A Companhia avaliou a aplicação pela primeira vez de determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. As avaliações estão descritas a seguir: CPC 15 (R1)/CPC 46 - As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos devem incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribui significativamente para criação de output. Adicionalmente, um negócio pode existir sem que todos os inputs e processos necessários para criar outputs. Também introduziu um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação. As demonstrações financeiras não sofreram impacto em razão dessa alteração. CPC 26 (R1)/IAS 1 e IAS 8 Alinham a definição de "omissão material" e "distorção material" e esclarecem alguns aspectos dessa definição. Não é esperado que essas alterações tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras. CPC 38/IAS 39, CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 9 - "Reforma da Taxa de juros de Referência". As revisões ao CPC 38 e CPC 48 proporcionam uma série de mitigações, que se aplicam a relação de protegição que é diretamente impactada pela reforma da taxa de juros de referência. A relação de protegêe é impactada se a reforma causa incertezas sobre o momento e/ou o montante do fluxo de caixa baseados na taxa de juros de referência do item protegido ou do instrumento de hedge. As demonstrações financeiras não sofreram impactos em razão dessa alteração. CPC 06(R2)/IFRS 16, Concede a opção aos arrendatários de optarem por não aplicar o CPC 06 (R2) para contabilização de modificações de contrato que decorrem de benefícios relacionados à pandemia Covid-19. Como expediente prático, o arrendatário poderá optar por não avaliar se uma concessão de benefício decorrente da pandemia Covid-19 é uma modificação de contrato. O arrendatário que fizer essa opção, deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido de acordo com as regras previstas no CPC 06 (R2) para mudanças que não são consideradas modificação do contrato de arrendamento. As demonstrações financeiras não sofreram impactos em razão dessa alteração. Estruturas Conceitual para Relatório Financeiro - *Conceptual Framework for Financial Reporting.* A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento propriamente dito e as seus conceitos não se sobrepõem aqueles previstos nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e IASB. O objetivo da Estrutura Conceitual é auxiliar no desenvolvimento de pronunciamentos, orientar os preparadores de demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes quando não houver nenhum pronunciamento aplicável, além de assistir todas as partes no entendimento e interpretação dos pronunciamentos. Essas alterações impactarão as entidades que desenvolvem suas políticas contábeis com base na Estrutura conceitual, cuja revisão inclui alguns novos conceitos, definições e critérios de reconhecimento para ativos e passivos, além de esclarecer algumas questões importantes. Essas alterações não impactam as demonstrações financeiras. **3.2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras. **3.3. Caixa e equivalente de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **3.4. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica. O prazo médio de recebimento é de 22 dias. São, portanto, apresentadas no ativo circulante e reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos saldos vencidos a receber consideradas: (i) o histórico de perda esperada, levando em conta as características de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras, (ii) análise individual do "impairment", e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de "impairment" em 31 de dezembro de 2020. As PECLD são constituídas em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores e mudanças na situação financeira desses clientes. **3.5. Demonstração dos fluxos de caixa:** Foi preparada pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3.6. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos:** A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 10% sobre o lucro tributável anual e adicionalmente a R$240. A Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais e base negativa da Contribuição Social, adições e exclusões temporárias, que resultam sobre os Projetos Fiscais e a Base Negativa de Contribuição Social, quando for provável a realização dos lucros tributáveis futuros. O imposto de renda e a contribuição social sobre os ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, e quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou de parte dele, o saldo do ativo é ajustado para refletir o que se espera que seja recuperado. **3.7. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição e construção. Inclui a capitalização dos encargos de empréstimos tomados especificamente para financiamento de projetos, líquidos das receitas financeiras auferidas com esses recursos. Inclui também (a) adiantamentos a fornecedores para aquisição de ativos que atendem o conceito de imobilizado, e (b) custos de empréstimos de imobilizado; (c) gastos relacionados com as ações ambientais de proteção, monitoramento, reflorestamento, recuperação ou compensação dos impactos socioambientais; e (d) outros gastos realizados para conduzir a obra como todo. A Companhia avalia como depreciação o método linear e seu cálculo se iniciou quando a primeira unidade geradora entrou em operação comercial. A ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil econômica das unidades hidrelétricas de setor elétrico brasileiro, com revisões periódicas nas estimativas. A depreciação dos itens que fazem parte do projeto da UHE Santo Antônio está limitada ao período remanescente da concessão, que não ha previsão de reposição do valor residual desses itens ao término da concessão. Dessa forma, foram utilizadas as vidas úteis estabelecidas pela ANEEL ou o período de concessão como base para depreciação do ativo imobilizado, dos dois, o menor período. A Companhia não reconhece no valor de um ativo imobilizado o custo de reposição de seus itens imobilizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. **3.8. Redução ao valor recuperável ("impairment"): a) Ativos financeiros:** Um ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado e avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável de um ativo financeiro ou de um grupo de ativos que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados. A Companhia avalia a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individual como coletivo. Todos os ativos individuais, que são todos os títulos significativos. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento desses títulos com características de risco similares. A redução ao valor recuperável de um ativo financeiro é reconhecida como segue: (i) Custo amortizado: pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda é revertida e registrada no resultado. (ii) Disponíveis para venda: pela diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As perdas são reconhecidas no resultado. **b) Ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de "impairment" quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "impairment" é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo líquido de custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação de "impairment", a Companhia calcula a soma dos fluxos de caixas operacionais estimados futuros descontados pela taxa de desconto antes do imposto de renda e contribuição social, a partir deste valor compara com o valor contábil do ativo. **c) Valor recuperável dos ativos de longo prazo:** A Companhia avaliou, em 31 de dezembro de 2020, os indícios de deterioração de seus ativos de longo prazo, de que seus ativos de longo prazo tenham sofrido alguma perda por redução ao valor recuperável ("impairment"). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, e o valor contábil do ativo é reduzido para refletir o valor recuperável estimado. Quando o valor contábil de um ativo for maior que o seu valor recuperável, o ativo é considerado "deteriorado" e é reduzido para refletir o valor recuperável estimado. Para o teste de recuperabilidade de perda por redução ao valor recuperável, está é reconhecida imediatamente no resultado. O teste de "impairment" realizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as premissas-base não apresentaram indícios de redução ao valor recuperável dos ativos, tanto a parte de contas contábeis líquidos dos ativos imobilizado e intangível foram apuradas com base em fatos disponíveis na data-base de realização do teste. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não foram identificados ajustes a Administração indicadores que pudessem ensejar a redução ao valor recuperável dos ativos de longo prazo. A projeção do fluxo de caixa operacional contemplou as seguintes premissas: (i) todo o período remanescente da concessão; (ii) balanço de energia, efetos do GSF; (c) investimentos e preços de energia contratados no ACR e no ACL; (d) custos e despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, seguros, encargos setoriais, compra de energia, tributos e outras despesas operacionais e projeção de provisões e realizar apoio a data-base do teste. A taxa de desconto utilizada para calcular o valor presente do fluxo de caixa operacional foi o custo médio ponderado de capital próprio e de terceiros (WACC) antes do imposto de renda e contribuição social. O cálculo do WACC foi feito com base o custo do capital próprio e de terceiros (inclusive o impacto do benefício fiscal da dedutibilidade dessa despesa financeira) e o custo médio ponderado - IGPM - (nota explicativa nº 22). **3.9. Fornecedores e debêntures:** Os financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.10. Instrumentos financeiros:** Ativos financeiros: a Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os instrumentos financeiros principais, decorrentes das operações, são utilizados para obter os fluxos de caixa, determinando a sua adequada administração e disponibilidade financeira de suas operações e proteger dos efeitos de variações das flutuações das taxas de juros. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada através de mecanismos de controle financeiro que compõem a gestão de riscos, que inclui o controle de posições, monitoramento de riscos e aderência aos princípios e diretrizes da Companhia. Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) custo amortizado, (ii) Valor justo por meio do resultado, (iii) Valor por meio de Outros Resultados Abrangentes (ORA), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Não ocorreu no período a reclassificação de qualquer classe de ativos financeiros, não houve mudanças em relação aos critérios atuais. A classificação e mensuração dos ativos financeiros é conforme segue:

Ativo/Passivo financeiro	Classificação
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Depósitos em garantia	Valor justo por meio do resultado
Dependências reembolsáveis	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado
Adiantamento de clientes	Custo amortizado
Caução em garantia	Custo amortizado

	Valor contábil em 31 de dezembro de 2020	Indexadores	Cenário provável	Cenário provável	Cenário remoto
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa - CDI - (nota explicativa nº 5)	262.524	2,90%	269.875	268.037	266.199
Depósitos em garantia - CDI - (nota explicativa nº 7)	289.800	2,90%	297.922	295.860	293.864
Dispêndios reembolsáveis IGPM - (nota explicativa nº 10)	1.260.332	4,62%	1.318.559	1.304.003	1.289.446
Passivos					
Debêntures - IPCA - (nota explicativa nº 15.2)	(5.216.135)	3,30%	(5.388.267)	(5.431.301)	(5.474.334)
Debêntures - IPCA - Escritura de Emissão - (nota explicativa nº 15.2)	(11.412.137)	3,30%	(11.789.738)	(11.882.868)	(11.976.000)
Concessões a pagar - IPCA - (nota explicativa nº 19)	(281.194)	3,30%	(290.473)	(292.763)	(295.113)
Provisões socioambientais - IPCA (nota explicativa nº 20)	(469.365)	3,30%	(484.854)	(488.726)	(492.599)
Outras provisões - IGPM - (nota explicativa nº 22)	(417.731)	4,62%	(437.284)	(441.851)	(446.680)
Caução em garantia - IGPM (nota explicativa nº 18)	(580.076)	4,62%	(595.952)	(592.

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Santo Antônio Energia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Imobilizado em serviço	31 de dezembro de 2019 Valor líquido	Adições	Transferências/ Reclassificações(*)	Transferência para imobilizado em serviço	Baixas	Valor depreciação	Valor líquido
Terrenos	169.809	–	–	–	–	(6.940)	162.869
Reservatórios, barragens e adutoras	7.371.437	–	–	–	–	(301.363)	7.070.074
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.956.797	–	–	–	–	(161.825)	3.794.972
Máquinas e equipamentos	8.239.845	–	(460)	26.341	–	(355.571)	7.910.155
Veículos	2.918	–	(110)	–	–	(818)	1.990
Móveis e utensílios	2.587	–	460	534	–	(508)	3.073
Total do imobilizado em serviço	19.743.393	–	(110)	26.875	–	(827.025)	18.943.133
Imobilizado em curso							
Terrenos	–	4.690	–	–	–	–	4.690
Reservatórios, barragens e adutoras	59.059	120	–	–	–	–	59.179
Edificações, obras civis e benfeitorias	47	24	(24)	–	(47)	–	–
Máquinas e equipamentos	52.585	17.971	128	(26.313)	(12)	–	44.359
Veículos	–	1.385	–	–	–	–	1.385
Móveis e utensílios	–	491	134	(562)	(8)	–	55
Material em depósito	19.228	1.412	(320)	–	(906)	–	19.408
Outros	33.575	(14.223)	248	–	(17.021)	–	2.579
Total do imobilizado em curso	164.494	11.870	160	(26.875)	(17.994)	–	131.655
Total do imobilizado	19.907.887	11.870	50	–	(17.994)	(827.025)	19.074.788

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

13. Intangível: A composição do intangível é como segue:

Intangível em serviço	Taxas anuais médias de amortização %	31 de dezembro de 2020 Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	31 de dezembro de 2019 Valor líquido
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,20%	199.339	(55.815)	143.524	149.903
Direito de uso	0,00%	–	–	–	820
Licença de Operação (i)	0,00%	112.078	–	112.078	–
Servidão permanente	3,75%	10.208	–	(1.645)	8.581
Software	7,70%	30.773	(28.909)	1.864	4.204
Total do intangível em serviço		352.416	(86.369)	266.047	163.891
Intangível em curso					
Software		1.858	–	1.858	518
Total do intangível em curso		1.858	–	1.858	518
Total do intangível		354.274	(86.369)	267.905	164.409

(i) Nesta rubrica foi adicionada a atualização da privisão socioambiental (nota explicativa nº 20).

As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

Intangível em serviço	31 de dezembro de 2019 Valor líquido	Adições	Transferências/ Reclassificações(*)	Transferência para intangível em serviço	Baixa	Valor amortização	Valor líquido
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	149.903	–	–	–	–	(6.379)	143.524
Direito de uso	820	–	(1.553)	–	(36)	769	–
Licença de Operação (i)	–	112.078	–	–	–	–	112.078
Servidão permanente	8.964	–	–	–	–	(383)	8.581
Software	4.204	–	–	30	–	(2.370)	1.864
Total do intangível em serviço	163.891	112.078	(1.553)	30	(36)	(8.363)	266.047
Intangível em curso							
Software	518	1.370	–	(30)	–	–	1.858
Total do intangível em curso	518	1.370	–	(30)	–	–	1.858
Total do intangível	164.409	113.448	(1.553)	–	(36)	(8.363)	267.905

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais. (i) Nesta rubrica foi adicionada a atualização da privisão socioambiental (nota explicativa nº 20).

As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

Intangível em serviço	31 de dezembro de 2018 Valor líquido	Adições	Transferências/ Reclassificações(*)	Transferência para intangível em serviço	Baixa	Valor amortização	Valor líquido
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	156.282	–	–	–	–	(6.379)	149.903
Direito de uso	–	–	–	1.589	–	(769)	820
Servidão permanente	9.348	–	–	–	–	(384)	8.964
Software	5.042	–	–	739	–	(1.577)	4.204
Total do intangível em serviço	170.672	–	–	2.328	–	(13.110)	163.890
Intangível em curso							
Direito de uso	–	1.589	–	(1.589)	–	–	–
Software	661	647	(50)	(739)	–	–	519
Total do intangível em curso	661	2.236	(50)	(2.328)	–	–	519
Total do intangível	171.333	2.236	(50)	–	–	(13.110)	164.409

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

14. Fornecedores:

Circulante:	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Passivos regulatórios (i)	32.270	312.733
Encargos de uso da rede elétrica (ii)	108.527	105.432
Materiais e serviços	22.458	34.041
Suprimento de energia elétrica	55.223	66.023
Fornecedores estrangeiros	1.541	2.993
	219.947	521.222
Não circulante:		
Passivos regulatório (i)	–	161.713
Total	219.947	682.935

(i) O saldo da rubrica "Passivo regulatório" representa uma posição devedora da Companhia em operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Visando melhorar o seu custo de capital, em setembro de 2020, a Companhia concluiu a quitação, de forma antecipada, do parcelamento PD 17, no montante de R$393.000, utilizando-se de seu saldo credor na CCEE e também da sua disponibilidade de caixa. (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o Operador Nacional do Sistema - ONS e consecionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são cobrados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estiverem em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente negociáveis em uma data específica são classificados como passivo. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Em dezembro de 2018, a Companhia renegociou (repertiliamento) suas dívidas de R$9,7 bilhões com o BNDES e demais bancos Repassadores (Santander, Bradesco, Itú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e "Haitong"), adequando o fluxo de pagamento da dívida à sua capacidade de geração de caixa. Essa renegociação teve como principais alterações: (i) extensão do prazo da dívida de 2034 para 2040, (ii) carência de principal que passará a ser amortizado a partir de janeiro de 2025, (iii) alteração dos indexadores da dívida do BNDES Direto de TLP + 2,40% a.a. para TLP + 3,9% a.a. e do BNDES Indireto de TJLP + 3,3% a.a. para TLP + 4,7% a.a. (iv) pagamento parcial de juros contínuo seguir:

• Pagamento mensal dos juros correspondentes a 5% do saldo da dívida a partir de janeiro/2019 até junho/2019.

• Pagamento mensal dos juros correspondentes a 50% do saldo da dívida a partir de julho/2019 até dezembro/2020.

• Pagamento mensal dos juros correspondentes a 60% do saldo da dívida a partir de janeiro/2021 até dezembro/2021.

• Pagamento mensal dos juros correspondentes a 80% do saldo da dívida a partir de janeiro/2022 até dezembro/2023.

• Pagamento mensal dos juros correspondentes a 90% do saldo da dívida a partir de janeiro/2024 até dezembro/2024.

• Pagamento mensal dos juros correspondentes a 100% do saldo da dívida a partir de janeiro/2025. Em março de 2020 o BNDES aprovou medidas sociais e ocasiões de execução imediata com o objetivo ajudar a minimizar os impactos do COVID-19. Com base nesta medida a Companhia entrou com o pedido de postergação dos pagamentos dos financiamentos ("standstill"), cujo engajamento ocorreu em 10 de julho de 2020 (vigência para o BNDES Direto quarto para o Indireto (Repasse). Foram postergadas 06 parcelas de juros (juros os financiamentos estão em período de carência de principal), sendo que nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2020 do financiamento do BNDES Direto foi pago, no montante aproximado R$113 milhões e R$122 milhões respectivamente, cujas parcelas serão capitalizadas (acrescidas) ao saldo devedor, sem incidência de juros de mora durante o período de suspensão e sem alteração do prazo de amortização da dívida. **15.1. Empréstimos e financiamento:**

	Moeda	Encargos financeiros	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
BNDES - Indireto	R$	TLP* + 4,7% a.a.	26.769	15.165
BNDES - Direto	R$	TLP* + 3,9% a.a.	37.401	24.325
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$		(601)	(691)
Banco da Amazônia S.A. - FNO	R$	Juros de 10,0% a.a.(**)	44.010	34.539
			107.579	73.438
Passivo não circulante				
BNDES - Indireto (a)	R$	TLP* + 4,7% a.a.	5.813.126	5.325.702
BNDES - Direto (a)	R$	TLP* + 3,9% a.a.	5.534.841	5.112.222
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$		(11.264)	(11.864)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R$	Juros de 10,0% a.a. (**)	521.407	498.900
			11.858.110	10.924.960
			11.965.689	10.998.398

(*) TLP - IPCA + 2,98% a.a. (**) Bônus de Adimplência de 15% Taxa real 8,5% a.a.

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):

Principal e Encargos	2022	2023	2024	2025	Após 2025	Total
	13.029	12.371	11.634	718.141	10.592.592	11.347.767
	13.029	12.371	11.634	718.141	10.592.592	11.347.767

¹ juros e atualizações monetárias. **(ii) Garantias:** Para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes dos Contratos de Financiamentos e Escritura de Debêntures, foram constituídas as seguintes garantias: (a) Penhor da totalidade das ações da Companhia de propriedade de Madeira Energia S.A. - MESA; (b) Penhor de determinados direitos emergentes da Companhia mesma para o BNDES através da celebração do contrato de penhor de ações e outras avenças; (b) Cessão fiduciária entre a Companhia e o BNDES, envolvendo os direitos de titularidade da mesma, em decorrência do Contrato de Concessão de Uso do bem público para geração de energia elétrica, incluindo os direitos creditórios de sua titularidade referentes aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e os Contratos de Comercialização de Energia de Ambiente Regulado (CCEARs), Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão de Emissão de Carbono (CCREOs), se vieram a ser firmados, e desde condicional dos contratos do projeto de execução da Usina Hidrelétrica Santo Antônio; (c) Suporte de acionistas para garantias para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento. (d) Suporte de acionistas para conforto de liquidação do projeto, além de frustações das fontes de recursos previstas para utilização nos investimentos do projeto. (e) Fiança Eletrobras e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e inadimplências que ocorrem na execução de frustações das fontes de recursos previstas para o projeto. (f) Suporte de acionistas suplementar e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento suplementar. **(iii) Cláusulas restritivas:** A Companhia possui contratos de financiamentos junto ao BNDES e debêntures, os quais possuem cláusulas restritivas financeiras e não financeiras, ("covenants") "Covenants" são cláusulas contratuais, exigidas nos contratos de financiamentos e empréstimos, que controlam as atividades da Companhia, criadas para proteger o interesse do credor. Estes indicadores estabelecem condições que não podem ser descumpridas, caso não ocorra, e se configurado o descumprimento dos "covenants" financeiros e não financeiros, o credor poderá exigir o vencimento antecipado da dívida ("default"), dentre os quais: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida mínimo de 1,2 até 2024, e mínimo 1,3 de 2025 até o final da liquidação dos financiamentos. (b) Índice de Capitalização (Patrim. no L.quido/Ativo Total) igual ou superior a 0,25. (c) Índice de Liquidez (D.vida L.quida/Patrim. no L.quido) menor ou igual a 3,5. (d) Sem prévia e expressa autorização dos credores, não realizar distribuição de dividendos ou pagamento; (e) Não constituir garantias de qualquer espécie com outros credores. (f) Não firmar contrato de mútuo com acionistas, diretos ou indiretos, com pessoas físicas ou jurídicas, componentes do grupo econômico a que pertença a SAE. (g) Protesto legítimo de títulos contra a Companhia em montante individual ou agregado superior a R$20.000, salvo se for validamente comprovado pela Companhia que: (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que tal erro ou má fé tenha sido comprovado pela Companhia dentro do prazo de 30 dias contados da data do respectivo evento, (ii) o protesto foi cancelado no prazo legal, ou ainda (iii) foram prestadas garantias em juízo. (h) Apresentar ao BNDES, nas épocas devidas, a Licença de Operação do Projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão ambiental competente. (i) Cumprir e se manter em conformidade com todas as obrigações socioambientais a que está sujeita por força da legislação socioambiental vigente e a critério nacional dos órgãos, com os padrões definidos pelos Princípios do Equador. (j) Relatório informando o número de funcionários administrativos e operacionais ao fim de cada trimestre. (k) Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES, excluindo-se as garantias relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia. Nas hipóteses de prestação de garantia em operações relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia cujo valor seja superior a R$100.000, a SAE deverá enviar comunicação, por escrito, ao BNDES, no prazo de até 5 dias úteis contados da data de celebração de tal garantia. Conforme obrigação nos contratos de financiamento e nas escrituras das debêntures, os indicadores financeiros são apurados anualmente, a partir do exercício social encerrado. Contudo, a Companhia realiza o monitoramento destes indicadores trimestralmente. Para os índices de Liquidez e Capitalização, foram obtidos "waiver" em 13 de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente, sendo: (i) Índice de Capitalização (Patrimônio L.quido/Ativo Total) "waiver" válido até o encerramento do exercício de 2021 e (ii) Índice de Liquidez (D.vida líquida/Patrim. no L.quido) "waiver" válido até o encerramento do exercício de 2028. Ademais, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atendeu a todos os "covenants", conforme obrigações descritas nos Contratos de Financiamentos e Escrituras de debêntures. **(b) Banco da Amazônia S.A.:** As parcelas liberadas decorrem do contrato de financiamento, firmado entre a Companhia e o Banco da Amaz ma S.A. em 11 de março de 2009 e aprovado como parte do BNDES, por meio da Resolução de 16 de dezembro de 2008, com intervenência da Companhia e dos acionistas da Controladora, no valor total de R$503.420, cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. O referido contrato de financiamento teve como objetivo a implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (nota explicativa nº 1). Em de 06 de abril de 2020, em caráter emergencial, o Banco Central publicou a Resolução BACEN nº 4.798, com o objetivo de mitigar os efeitos da Pandemia, possibilitando a postergação ("standstill") dos financiamentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO. Em 09 de abril de 2020, a Companhia obtive do Banco da Amazônia S.A. - FNO deferimento do pedido de postergação dos pagamentos de 09 parcelas com desembolso mensal de R$6.000, vencidas de abril de 2020 a dezembro de 2020. As parcelas postergadas serão capitalizadas ao saldo devedor, sem incidência de juros de mora durante o período de suspensão dos pagamentos e sem alteração do prazo de amortização da dívida.

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):

Principal e encargos²	2022	2023	2024	2025	Após 2025	Total
	83.397	83.397	83.397	83.397	267.843	521.347
	83.397	83.397	83.397	83.397	267.843	521.347

¹ juros e atualizações monetárias.

(ii) Garantias e cláusulas restritivas: O Banco da Amazônia compartilha das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa nº 15.1 (a) (ii) e (iii).

(c) Movimentação de empréstimos e financiamentos:

Em 31 de dezembro de 2020:	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2019	73.428	10.924.960
Encargos financeiros incorridos	391.561	932.524
Encargos financeiros pagos	(284.106)	–
Amortização de principal	(13.304)	–
Custos de transação	601	–
Transferências de custo de transação	(601)	601
Saldo em 31 de dezembro de 2020	167.579	11.858.110

Em 31 de dezembro de 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	50.256	10.012.147
Encargos financeiros provisionados	345.818	716.095
Encargos financeiros pagos	(289.501)	–
Amortização de principal	(40.662)	–
Custos de transação	(11.229)	–
Transferências de custo de transação	10.683	(10.680)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	73.428	10.924.960

(d) Contratos de financiamento contém cláusula que estabelece a faculdade dos credores poderem exercer o direito de "declarar o vencimento antecipado da dívida" em razão da ocorrência do pedido de recuperação judicial de qualquer um dos investidores nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. ("OPI"), Odebrecht Energia do Brasil S.A. ("OEB") e Odebrecht S.A. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obtive declaração do credor de que não exercerá o direito acima, em virtude da recuperação judicial acima mencionada bem como das fotos contheciclos até o momento, não exercerão a faculdade de "declarar o vencimento antecipado da dívida" para os próximos doze meses.

15.2. Debêntures:

	Série	Valor unitário (em reais)	Remuneração	31 de dezembro de 2020 Principal	Encargos	Custos de transação	Total	31 de dezembro 2019 Total
Passivo circulante								
1ª emissão (a)	1ª e 2ª			–	(50)	(50)	(50)	–
2ª emissão (b)	Única	R$100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	100.800	54.437	(560)	154.677	154.344
3ª emissão (c)	1ª	R$10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.	98.600	44.464	(977)	142.087	47.426
	2ª		IPCA + juros de 7,4% a.a.	–	10.848	(1.027)	9.819	9.369
				199.400	109.747	(2.614)	306.533	211.139
Passivo não circulante								
1ª emissão (a)	1ª	R$1.000,00	IPCA + juros de 6,5% a.a.	770.448	1.230.885	(406)	2.000.927	1.801.826
	2ª			809.346	1.110.183	(406)	1.919.123	1.728.160
2ª emissão (b)	Única	R$100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	117.600	63.230	(607)	180.223	300.563
3ª emissão (c)	1ª	R$10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.	68.600	28.557	(393)	96.764	225.452
	2ª		IPCA + juros de 7,4% a.a.	500.000	208.139	(2.862)	705.276	674.199
				2.265.994	2.640.994	(14.674)	4.902.313	4.730.200
				2.465.394	2.750.741	(17.288)	5.208.846	4.941.339

(a) 1ª Emissão: Em setembro de 2012, a Companhia celebrou contrato para emissão de 1.520.120 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais, divididas em duas séries, sendo a 1ª série recebida em 25 de outubro de 2012, no valor de R$760.060 (R$770.448, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série recebida em 28 de junho de 2013, no valor de R$760.060 (R$809.346, atualizados até a data de recebimento), tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e representante do debenturista e a Controladora como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1). O FI-FGTS, na qualidade de debenturista, comparthilha das mesmas garantias apresentadas na nota explicativa nº 15.1 (a) (ii), exceto pelo subitem (ii), cuja a fiança é emitida por Furnas e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e inadimplências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto. A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("covenants"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia, com exceção do Índice de Liquidez (Ativo líquido sobre o patrimônio líquido) menor ou igual a 3,5x. Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de agosto de 2018 foi obtido "waiver" até o encerramento do exercício de 2028, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada no seu prazo de vencimento. Em 22 de abril de 2020, foi obtido "Rating" realfirmou o rating da 1ª emissão de debêntures em BBB-(bra). O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 15 (quinze) parcelas anuais, sendo: (i) 1ª série a partir de outubro/2024, no valor de (ii) 2ª série a partir de junho/2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(b) 2ª Emissão:** Em dezembro de 2012, a Companhia emitiu 4.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, recebida em 24 de janeiro de 2013, no valor atualizado de R$434.924. O valor nominal unitário das debêntures é R$100, totalizando R$420.000, tendo o Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas e a Controladora, como interveniente anuente. Ao dotes desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1). Os debentes comparthilham das mesmas garantias apresentadas na nota explicativa nº 15.1 (a) (ii) e (iii). A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("covenants"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia, com exceção do Índice de Capitalização (Patrim no líquido/Ativo total) igual ou superior a 25%. Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de dezembro de 2018 foi obtido "waiver" até o encerramento do exercício de 2021, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada no seu prazo de vencimento. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente (junho e dezembro), parte do principal já foi amortizada sendo: 5,8% em 27/12/2017, 17,5% em 27/12/2019 e 26,0% em 27/12/2020. Prazo das amortizações 24,0% em 27/12/2021 e 10,7% em 27/12/2022. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(c) 3ª Emissão:** Em 15 de abril de 2014, a Companhia emitiu 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, divididas em duas séries, totalizando o montante de R$700.000, para distribuição pública, nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário e representante dos debenturistas e a Controladora como interveniente anuente. As duas séries foi recebido entre os dias 2 e 6 de maio de 2014, sendo a 1ª série de R$200.000 (R$201.000, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série no valor de R$500.000 (R$504.000, atualizados até a data de recebimento). O objetivo desta emissão foi de captar recursos para viabilização e implementação das 50 unidades geradoras da UHE Santo Antônio. Os debenturistas dessa 3ª emissão comparthilham das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa nº 15.1 (a) (ii) e (iii). A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("covenants"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia, com exceção do Índice de Capitalização (Patrim no líquido/Ativo total) igual ou superior a 25%. Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de dezembro de 2018 foi obtido "waiver" até o encerramento do exercício de 2021, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada no seu prazo de vencimento. Em 22 de abril de 2020, "Rich Ratings" realfirmou o rating da 3ª emissão de debêntures em BBB-(bra). Os juros remuneratórios são pagos semestralmente (abril e outubro), parte do principal já foi amortizado sendo: 16,4% em 15/04/2020 (1ª série), 33,3% em 15/04/2021 e 50% em 15/04/2022 (2ª série). Prazo das amortizações: 1ª série-48,3% em 15/04/2021 e 51,7% em 15/04/2022 2ª série- 25,1% em 15/04/2022; 55,8% em 15/04/2023 e o saldo remanescente em 15/04/2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(d) Vencimento das parcelas de debêntures - não circulante (principal e encargos²):

Principal e encargos²	2022	2023	2024	2025	Após 2025	Total
	355.729	297.116	388.926	281.981	3.264.858	4.588.610
	355.729	297.116	388.926	281.981	3.264.858	4.588.610

¹ juros e atualizações monetárias.

(e) Movimentação de debêntures:

Em 31 de dezembro de 2020:	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2019	211.079	4.750.200
Encargos financeiros provisionados	109.764	438.988
Encargos financeiros pagos	(165.909)	–
Amortização principal	(137.800)	–
Transferência	289.399	(289.399)
Amortização de custos de transação	2.614	–
Amortização de custo de transação	(2.614)	2.614
Saldo em 31 de dezembro de 2020	306.533	4.902.313

Em 31 de dezembro de 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	119.919	4.316.424
Encargos financeiros provisionados	106.727	369.030
Encargos financeiros pagos	(171.437)	–
Transferência	197.870	(197.870)
Amortização de custos de transação	2.614	–
Transferências de custos de transação	(2.614)	2.614
Saldo em 31 de dezembro de 2019	211.079	4.750.200

(f) Garantias e contribuições:

Circulante:	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
COFINS	10.956	10.029
PIS	2.376	2.166
COFINS (Parcelamento) (i)	23.462	22.856
PIS (Parcelamento) (i)	5.072	4.941
ICMS	1.718	17.139
ISS	405	620
ISS	388	516
Outros	1.034	1.277
	45.411	59.544
Não circulante		
COFINS (Parcelamento) (i)	19.552	41.903
PIS (Parcelamento) (i)	5.225	9.058
	24.777	50.961
	69.189	110.505

(i) No primeiro semestre de 2018 a Companhia requereu o parcelamento convencional do PIS e da COFINS previsto no artigo 10 da Lei nº 11.522 de 19 de julho de 2002, fazendo jus a redução de R$125.708, que será quitado em 60 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC e acrescidas de 1% no mês do vencimento.

17. Adiantamentos de clientes: A Companhia recebeu adiantamentos de clientes pela venda de energia. As receitas destas operações são reconhecidas no resultado no momento em que ocorrem os fornecimentos das energias correspondentes, cumprindo-se as obrigações de desempenho, nesta ocasião ocorrerão as baixas dos adiantamentos.

Posição dos adiantamentos em 31 de dezembro de 2020:

Circulante	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Saldo inicial	87.489	66.357
Transferência	151.197	56.672
Baixa para receita	(110.700)	(25.540)
Total Circulante	127.986	97.489
Não Circulante		
Saldo inicial	178.897	80.283
Adição	311.770	155.286
Transferência	(151.197)	(56.672)
Total Não Circulante	339.470	178.897
Saldo Final	477.396	276.386

18. Cauções em garantia: Contratualmente, as empresas prestadoras de serviço devem fornecer à Companhia uma garantia para a execução de obras e/ou serviços, quando aplicável. Essa garantia é feita através da retenção de até 5% (cinco por cento) do valor do pagamento devido ao prestador contratado, de todas as medições até o fim do contrato e de seus eventuais aditivos. O montante referente, principalmente, às retenções de 5% dos valores pagos aos contratados com base nos contratos firmados de compra de máquinas e equipamentos, transporte e montagem das 50 unidades geradoras de energia e dos painéis de controle da UHE Santo Antônio. O montante retido e a garantia de cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contratos de serviços elegíveis. Em 31 de dezembro de 2020, o montante é de R$580.102 (2019 - R$437.956), dos quais R$560.076 registrados no passivo circulante e R$20.026 no não circulante (2019 - R$437.956). Contratos EPC com cauções.

19. Concessões a pagar: Trata-se da obrigação, assumida pela Companhia no Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, de repassar à União o pagamento total fixado de R$379.267, em parcelas mensais iguais, sendo reajuste a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, ocorrida em 30 de março de 2012, até o 357 ano da concessão. O valor do pagamento é atualizado anualmente pelo IPCA, o montante total da obrigação é atualizado pelo valor presente total do UBP até o final do contrato de concessão descontado a taxa de 6,94% a.a.. O saldo a pagar, em 31 de dezembro de 2020 totaliza R$281.184 (2019 - R$275.581). Sendo R$14.082 adequadamente a contraprestação pecuniária da concessão e a respectiva obrigação perante a União, as obrigações da concessão foram registradas no ativo imobilizado (nota explicativa nº 13), em contrapartida do passivo. **19.1. Movimentação da concessão a pagar:**

Em 31 de dezembro de 2020:	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22.875	252.706
Atualização - IPCA	–	20.919
Ajuste a valor presente	(24)	8.411
Pagamento	(23.650)	–
Transferências	24.684	(24.684)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	23.885	257.352

Em 31 de dezembro de 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	21.985	251.299
Atualização - IPCA	–	13.603
Ajuste a valor presente	(31)	11.494
Pagamento	(22.786)	–
Transferências	23.707	(23.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22.875	252.706

19.2. Vencimentos da concessão a pagar apresentada no passivo não circulante:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
2022	–	25.649
2023	–	26.568
2024	–	27.540
2025	–	28.500
2026	–	29.239
2027 a 2043	–	119.856
	–	257.352

20. Provisões socioambientais:

Circulante:	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Programas básicos ambientais (i)	180.467	61.107
Compensação ambiental (ii)	13.339	–
	193.806	61.107
Não circulante:		
Programas básicos ambientais (i)	204.620	101.707
Compensação ambiental (ii)	70.939	89.480
	275.559	191.187
	469.365	252.294

(i) Nas rubricas "Programas básicos ambientais" estão registradas as estimativas da Administração (nota explicativa 3.11) em relação aos gastos socioambientais em cumprimento as condicionantes previstas nas Licenças de Instalação nº 540/2008, Licença de Operação nº 1.044/2011 - 1ª Retificação, 2ª Retificação e na Autorização Especial nº 152/2018, todas expedidas pelo IBAMA. Essas licenças determinam o atendimento aos 28 programas ambientais constantes do Programa Básico Ambiental (PBA) da Hidrelétrica Santo Antônio por meio da adoção de medidas que visam minimizar os impactos ambientais, compensar impactos identificados nos monitoramentos ambientais também exigidos pelo IBAMA, tais como: • Programa de Monitoramento do Lençol Freático. • Programa de Monitoramento Sismológico. • Programa de Monitoramento Climatológico. • Programa de Conservação da Flora. • Programa de Conservação da Fauna. • Programa de Conservação da Ictiofauna. • Programa de Saúde Pública. • Programa de Remanejamento da População Atingida. • Programa de Ações da Comunidades Indígenas. • Programa de Compensação Social. Em dezembro de 2020, a Companhia atualizou a previsão socioambiental considerando os condicionantes remanescentes que serão atendidas no ano de 2021 e 2026, totalizando R$469.365. Referida atualização teve como contrapartida o imobilizado (nota explicativa nº 12) e o intangível (

Jornal do DIA SP

continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

do desenho e da implementação dos controles internos relacionados com a análise preliminar dos "covenants" financeiros e não financeiros; (ii) o entendimento dos termos contratuais que determinam tais "covenants", incluindo a repactuação das dívidas cocridas em 2018; (iii) o teste matemático das premissas determinadas nos contratos para o cálculo de "covenants" financeiros, e verificação de seu respectivo cumprimento; (iv) procedimentos de confirmação externa e obtenção junto à Administração, de declaração das credores (obtida antes da data do balanço) quanto ao não exercício desse direito nos próximos doze meses; e (v) a avaliação das divulgações sobre o tema nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os procedimentos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado A Demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração, se está de acordo com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o conjunto do "Relatório da Administração". Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o "Relatório da Administração", e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles que têm a responsabilidade de supervisionar o processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo de a auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de conluios, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados para as circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam lançar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou, se as divulgações forem inadequadas, devemos modificar nossa opinião. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Entretanto, eventos ou condições futuros podem levar a Companhia a não mais manter sua continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Marcio Albuquerque Cavalcanti
Contador - CRC nº 1 SP 264164/O-4

Deloitte.

ERRATA
Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.
CNPJ - 15.517.191/0006-82
Luiz Rafael Lemuchi de Lima - Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/315L - Jucepar
www.donhaleiloes.com
Conforme publicação no dia **13/10/2020** no **Jornal O Dia SP**, ficou faltando incluir o veículo:
Chassi: 93YLSR8RHCJ170362 NORMAL
Placa: AUX8360
Veículo: RENAULT Modelo: LOGAN
Ano de Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2012

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042025-44.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Indústria de Pães e Doces América do Sul Ltda - EPP (CNPJ: 49.647.738/0001-34) e Wilton Fernandes (CPF: 191.245.034-87), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 151.131,71 (janeiro de 2021), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº. 010.687.979 e nº. 011.357.309. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 (três) dias dela, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, oferecam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito ou executando o comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2021. 11 e 12 / 03 / 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052941-16.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claus Moscenfeld Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) CAVALCANTE E SANTOS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - EPP (CNPJ: 14.270.172/0001-66), com endereço à Rua Senador Flaquer, 240, Centro, CEP 09010-160, Santo André - SP e IVO CAVALCANTE, Brasileiro, CPF: 700.812.244-60, com endereço à Rua Cel Antonio de Paiva, 203, centro, CEP 98073-060, Joao Pessoa - PB, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese: Que as partes firmaram Cédula de Crédito Bancário qualificada abs a data de seu vencimento antecipado, no valor de R$ 80.955,50 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), acrescido de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2021. 11 e 12 / 03 / 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005312-41.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Sinzeles Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) JULIANA ALVES FRANÇOSO DA COSTA, Brasileira, Divorciada, Analista de Cargos e Salários, RG 42.928.852-X, CPF 316.213.348-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 80.955,50 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2021. 11 e 12 / 03 / 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007584-43.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional V - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fatarelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, em ANUNCIO DOMINGOS DA SILVA, CPF 368.048.606-59, e M.P. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, CNPJ 11.872.543/0001-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Condomínio Edifício Toledo II, objetivando a condenação na taxa de urgência, para determinar que os requeridos reparem o teto com relação as telhas com defeito/ou mal colocadas, para evitar que a infiltração danifique ainda mais os apartamentos mencionados, sob pena de multa diária a ser fixada por este D. Juízo para o caso de descumprimento da ordem ou subsidiariamente, seja permitido ao requerente, a contratação de prestador de serviço para reparação dos danos, com ressarcimento dos valores pelos requeridos, julgando procedente o pedido, para condenar os requeridos, a consertarem as infiltrações, bem como a pagarem a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir os danos nos apartamentos prejudicados, com pinturas e outros consertos que se fizerem necessários devido aos danos originados dos referidos vícios, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. E. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2021. 11 e 12 / 03 / 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000277-60.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Cogna Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) EVATUM TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 20.759.521/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte do Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: A autora concedeu ao réu um financiamento no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para ser restituído por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, no valor de R$ 3.658,16 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), com vencimento final em 22.marzo.2021, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens nº 104.191.638, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 23.fevereiro.2017. Ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 23.outubro.2017, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto- Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 31.dezembro.2017 pelos encargos contratados importa em R$ 11.527,05 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos), sendo que o valor total para fins de purgação da mora importa em R$ 115.321,05 (cento e quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos). O veículo, 1 (um) caminhão, marca Mercedes Benz, modelo 2425 Atego 6x2 Bt, cor vermelha, ano de fabricação 2012, placa EMA-9F94, chassi 9BM958034C882189, objeto do contrato foi localizado e apreendido, porém o réu não foi encontrado para citação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2021. 11 e 12 / 03 / 2021.

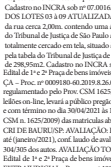

**PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Ulian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação de 5% (cinco por cento). Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante este Órgão competente. Débitos de IPTU: Exarado eventuais débitos de IPTU: Exarado eventuais débitos de IPTU, o arrematante deverá requerer junto ao Órgão competente. Débitos de IPTU: Exarado eventuais débitos de IPTU: Exarado eventuais débitos de IPTU: Exarado eventuais

Edital de 1ª e Única Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimações dos executados ANTONIO JERÔNIMO BRISOLLA CONVERSANI (CPF nº 792.938.598-15), e sua esposa ROSANA SILVA CONVERSANI (CPF nº 054.548.118-07), ISRAEL XAVIER CONVERSANI (CPF nº 341.523.168-29), ESTER XAVIER DE MORAES (CPF nº 082.325.528-08) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, EM FASE DE EXECUÇÃO Proc. nº. 0039444-80.2007.8.26.0071, ajuizada pelo exequente DIEGO CONVERSANI CARRER (CPF nº 343.106.208-33). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em Praça Única, devendo-se respeitar o direito de preferência entre as partes, conforme disposto no art. 1.322, parágrafo único, do Código Civil, designando-se com início no dia: 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia: 14/04/2021 às 14:00 hrs, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 33.094 DO 1° CRI DE BAURU/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 2.239.693,75 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL DOS BENS MÓVEIS DESCRITOS NA FALÊNCIA DE TRADEFER FERRO E AÇO LTDA (CNPJ nº 60.991.882/0001-26), representada neste ato por seus sócios, Sr. RODRIGO ADDUCI (CIRG nº 34.116.505-0 SSP SP, CPF (MF) nº 309.913.068-05), BEM COMO PARA INTIMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS - PROCESSO Nº 1091519-40.2017.8.26.0100. O Dr. Joao De Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der nos termos do art. 142, § 2º, da Lei 11.101/05: "A alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação, art. 891 paragrafo único não sendo aceito lance inferior a 50% da avaliação". Matricula nº 136.752 do 1º CRI de Sorocaba-SP: AVALIAÇÃO: R$ 867.359,44 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados MARLI APARECIDA DUZZI DE FREITAS (CPF nº 124.399.808-38), ADELMO ALVES DE FREITAS (CPF nº 097.134.108-74) expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 1081217-88.2013.8.26.0100/02, ajuizado por TECMACH LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 67.171.678/0001-08). A Dra. Jane Franco Martins, Juíza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 108.705 do 1° CRI de Santo André – SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 596.379,94 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados HERNANDES ANTICORROSÃO E PINTURA LTDA (CNPJ nº 57.033.755/0001-00), SEGUNDO HERNANDES SANCHES, ARTHUR BUSETTI, CONAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CARLOS EDUARDO MONTEIRO, MARCOS RODRIGUES MALDONADO, JOÃO HERNANDES SANCHES, JOSÉ LUIZ HERNANDES E JOÃO CARLOS HERNANDES, bem como de seu procurador Dr. HAROLDO DE ALMEIDA – OAB/SP 13.837, e demais interessados, expedido nos autos da ação CARTA PRECATÓRIA nº 0007651-80.2008.8.26.0268 – ordem nº 928/2008 – (extraída dos autos da ação Indenização - Processo nº 183.97.001410-0 em trâmite pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG) – Ajuizada por NELSON BARBOSA FILHO. A Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Foro da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita: Matricula nº 13.096 do CRI de Itapecerica da Serra – SP. AVALIAÇÃO: R$ 16.574.387,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado SERGIO HERNANDES DE OLIVEIRA (CPF nº 010.551.488-84), na sua pessoa e na pessoa e LOURDES HERNANDES DE OLIVEIRA-espólio (CPF nº 011.795.448-97), bem como dos interessados MAURÍCIO HERNANDES DE OLIVEIRA (CPF nº 006.093.508-11), OSÓRIO HERNANDES DE OLIVEIRA (CPF nº 768.397.028-04), e sua mulher ELIZABETH MARIA JERÔNIMO PEREIRA E OLIVEIRA (CPF nº 012.563.798-59), bem como o terceiro interessado LUIZ RICARDO DOS SANTOS expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 1070721-24.2018.8.26.0100, ajuizado por ROSIMARY RODRIGUES DE SÁ OLIVEIRA (CPF nº 138.644.858-35), inventariante do Espólio de RONALDO HERNANDES DE OLIVEIRA. O Dr. Christopher Alexander Roisin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento), do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 106.084 do 18° CRI de São Paulo – SP: AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 2.480.000,00, (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), atualizada até (fevereiro/2021), fls. 275.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada AGUEDA APPARECIDA BARSOTTI (CPF nº 441.493.368-49) expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 0013027-36.1999.8.26.0309, ajuizado pelo exequente ANNA MARIA ALLEDO FONSECA (CNPJ nº 149.854.828-89). A Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 24.066 do 2º CRI de Jundiaí/SP: AVALIAÇÃO: R$ 247.727,56 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2021).

Edital de 1ª e Única Praça de bem imóvel e para intimações dos executados RODINEY PEREIRA DA FONSECA (CPF nº 138.456.798-40); e THAIS HELENA DE LIMA FERREIRA FONSECA (CPF nº 199.168.008-20), e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 0001705-87.2019.8.26.0577, ajuizada pela exequente COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS (CNPJ nº 61.856.571/0001-17). O Dr. Alessandro de Souza Lima, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em Praça Única, devendo-se respeitar o direito de preferência entre as partes, conforme disposto no art. 1.322, parágrafo único, do Código Civil, designando-se com início no dia: 05/04/2021 às 14:00h, e com término no dia: 26/04/2021 às 14:00 hrs, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento, conf. decisão de fls. 276/278 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 97.865 DO 1º CRI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 711.350,06 (setecentos e onze mil e trezentos e cinquenta reais e seis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de parte ideal de bem imóvel abaixo descrito e para intimação da executada JOANITA SILVA DOS SANTOS (CPF nº 062.873.918-47), e seu marido na qualidade de coproprietário FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS (CPF nº 560.693.838-34), bem como para as intimações dos demais coproprietários EUDES DE FREITAS AQUINO (CPF 036.471.614-20) e sua mulher MARTA MARIA QUIROZ AQUINO (RG 221.552); MARIO SERGIO LOPES GUIMARÃES (CPF 191.764.648-81); GILDRAN ARMINDO CORREIA E SILVA (CPF 075.454.898-88) e sua mulher LÚCIA REGINA LOPES GUIMARÃES CORREIA (CPF 092.819.448-55); ALIOMAR GOMES DA COSTA (CPF nº 282.459.188-90); ANTONIO GERALDO MONTEBELLO (CPF 849.498.218-49) e sua mulher NEUSA RODRIGUES MONTEBELLO (CPF 095.788.008-19); ORLANDO PAGOTTO (CPF 329.300.548-91) e sua mulher OSWALDINA SEREGATTO PAGOTTO (CPF 276.040.168-55); RICARDO ROSSINI (CPF 485.056.508-59) e sua mulher IRENE PAGOTO ROSSINI (CPF 175.626.878-97); EDSON JOSÉ (CPF nº 866.286.238-15), e sua mulher MARIA DA PENHA FERREIRA DE CAMPOS (CPF nº 122.080.358-08), DJALMA ROBERTO GRANDE (CPF nº 171.525.168-71) e sua mulher MÁRCIA REGINA NOVELLO GRANDE (CPF nº 017.135.128-23); IRAILDES DE JESUS GRANDE DAMASCENO (CPF nº 027.807.578-92) e seu marido JOSÉ ROBERTO DAMASCENO (CPF nº 027.993.958-21); CIBELE APARECIDA GRANDE (CPF nº 078.846.588-01); FRANCISCO ANTONIO GRANDE (CPF nº 127.035.368-36); LUCIANA APARECIDA GRANDE (CPF nº 295.205.818-04); MARCELO MESQUITA RONCATO (CPF nº 115.567.378-66), e sua mulher MAGALI UBICES RONCATO (CPF nº 078.839.778-81), e LUCIANE CRISTINA MACARI (CPF nº 264.702.248-81), expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº. 1019081-59.2019.8.26.0451, ajuizada pela exequente LARISSA LAIS DOMINGUES GOMES (CPF nº 447.252.098-21). O Dr. Mauro Antonini, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 167 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). MATRICULA Nº 65.858 DO 2º CRI DE PIRACICABA/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 392.674,70 (trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada SIDMAR DE OLIVEIRA LIMA (CPF nº 226.336.228-28), bem como para a intimação dos coproprietários SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 222.908.178-05) e seu marido JUSIMAR BARBOSA (CPF 296.440.248-50); SIBELE DE OLIVEIRA LIMA (CPF 229.123.868-02) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 0008779-66.2016.8.26.0071, ajuizada pelo exequente LAERCIO MARTINS (CPF nº 708.048.268-20). A Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento, conf. decisão de fls. 248 dos autos) do valor de avaliação atualizada. Obs: conf. decisão e determinação de fls. 224/225 dos autos, consta que nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 48.539 DO 2º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 88.393,32, atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimação do executado ALEXANDRE ESTEVES MIRANDA (CPF nº 074.196.078-85), e sua esposa na qualidade de coproprietária GENY ALVES MIRANDA (CPF nº 133.748.098-39), bem como para as intimações dos terceiros interessados, herdeiros, coproprietários ROSÂNGELA INES DE SOUZA MIRANDA (CPF nº 212.931.200-49); CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MIRANDA (CPF nº 801.247.718-15); DEBORA ESTEVES MIRANDA LIND GOMES (CPF nº 094.484.658-07); DANIELA LIMA DE MIRANDA (CPF nº 293.436.328-78), ANDRE ESTEVES MIRANDA (CPF nº 197.584.348-70), e sua esposa CHRISTIANE MESQUITA DA SILVA MIRANDA (CPF nº 279.823.878-10); THATIANA FASANELLI LEOMIL DE MIRANDA (CPF nº 334.063.038-03); ITALO FASENELLI LEOMIL MIRANDA (CPF nº 370.707.858-28), e CLAUDIA LUZIA DE SOUZA MIRANDA (CPF nº 386.721.608-39), e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº. 1024616-97.2014.8.26.0562 (01), ajuizado pelo exequente IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. (CNPJ nº 06.912.785/0001-55). A Dra. Livia Maria de Oliveira Costa, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento, conf. decisão de fls. 466/467 dos autos) do valor de avaliação atualizada, da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 48.765 DO 3º CRI DE SANTOS/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 201.972,48 (duzentos e um mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis abaixo descritos e para intimação da executada VILLET IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 55.995.195/0001-49) na pessoa de seu representante legal, e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 0093972-45.2005.8.26.0100, ajuizada pelos exequentes CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVILLE (CNPJ nº 57.118.432/0001-19), e COMIGO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 58.910.043/0001-94). O Dr. Felipe Poyares Miranda, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 114.317 DO 7º CRI DE SÃO PAULO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 1.253.304,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021). LOTE: 02 - MATRICULA Nº 114.321 DO 7º CRI DE SÃO PAULO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 2.193.283,50 (dois milhões, cento e noventa e três mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem móvel e para intimação do executado ANTONIO BRANDÃO GONÇALVES ME (CNPJ nº 60.940.871/0001-17), ANTONIO BRANDÃO GONÇALVES (CPF nº 513.030.948-00) expedido na ação monitória em fase de Cumprimento de Sentença, Processo nº. 0218448-24.2006.8.26.0100, ajuizado pelo exequente LW EDITORA DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.254.727/0001-20). O Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do bem abaixo descrito. Um Veículo modelo Honda City EXL CVT, cor preta, ano 2014/2015, placa FCJ – 7717, chassi 93HGM6690FZ109674, Renavan 01030043318. AVALIAÇÃO: R$ 51.381,00 (cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais) atualizado pela tabela FIPE até janeiro de 2021.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem móvel abaixo descrito e para as intimações dos executados NASSER IBRAHIM FARACHE (CPF nº 039.549.028-69); AL KONEITRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CNPJ nº 10.624.800/0001-37), e AJAX TREPLAN CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 46.477.279/0001-08) na pessoa de seus representantes legais, bem como para as intimações dos terceiros interessados HUMBERTO VICENTE MOURA PERSEGUIM (CPF 100.925.858-33); ALIOMAR SAMPAIO RINO (CPF 792.196.758-20); e JOSE EDUARDO DE SOUZA (CPF 953.518.178-53) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº. 1006292-77.2014.8.26.0071, ajuizada pelo exequente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (CNPJ nº 17.184.037/0001-10). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 515/516 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 94.709 DO 1º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 128.185,38 (cento e vinte e oito mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado VALÉRIO PAOLI (CPF nº 051.877.948-33), bem como sua esposa e coproprietária ZORAIDE TORRES PAOLI (CPF nº 138.099.788-02) expedido nos autos da ação Procedimento Comum - Extinção De Condomínio, Processo nº 0001780-16.2009.8.26.0048 (048.01.2009.001780), ajuizado pelo exequente ZORAIDE MENDES TORRES (CPF nº 138.099.778-02). A Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matrícula nº 50.284 do CRI de Atibaia/SP: AVALIAÇÃO: R$ 286.686,13 - (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça dos DIREITOS de bem imóvel abaixo descrito e para intimação do executado DONATO DI SESSA JUNIOR (CPF nº 041.588.418-79) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº. 1007103-56.2019.8.26.0590, ajuizada pelo exequente CONDOMINIO EDIFÍCIO PRAINHA (CNPJ nº 66.505.447/0001-20). O Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 326/327 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do bem abaixo descrito. OS DIREITOS do imóvel designado como apartamento sob nº 609 (seiscentos e nove), localizado no 6º Pavimento do Edifício Prainha, situado na Av. Engenheiro Saturnino de Brito nº 24, bairro Parque Prainha, São Vicente/SP - CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE SOB O CONTRIBUINTE Nº 51-00254-0019-00024-220, descrito conf. fls. 233/236 dos autos. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 95.254,20 (noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito, e para intimação do executado JAIR AMÉRICO (CPF nº 020.302.528-83), bem como para a intimação dos coproprietários NADIR FÁTIMA AMÉRICO MIZUTA (CPF nº 005.816.648-33) e seu marido CÂNDIDO ISSAMU MIZUTA (CPF 005.816.648-33) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 0003041-60.2012.8.26.0549, ajuizada pelo exequente MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO (CNPJ nº 45.368.545/0001-93). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Única Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 166 DO CRI DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 126.146,08 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça dos DIREITOS de bem imóvel abaixo descrito, e para intimação do executado PAULO RIBEIRO PEREIRA (CPF nº 233.914.808-15) e de sua mulher se casado for, bem como para a intimação do terceiro interessado SURINDERJIT SINCH MARWAHA (CPF nº 846.642.908-53), expedido nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO – DESPESAS CONDOMINIAIS, ORA EM FASE DE EXECUÇÃO - Processo nº. 0002913-68.2007.8.26.0176, ajuizado pelo exequente CONDOMÍNIO VILA REAL DO MOINHO VELHO (CNPJ nº 51.444.560/0001-76). A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 47.228 DO CRI DE ITAPECERICA DA SERRA/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 1.327.489,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem de bem imóvel e para intimação do executado JOÃO GABRIEL SANCHES SIMÕES (CPF 370.924.178/21), e demais interessados, expedido no Cumprimento de Sentença, Processo nº. 0001657-58.2016.8.26.0505, ajuizado pelos exequentes TIAGO HUPPES (CPF 988.178.410-72) e FERNANDA DORIS DE OLIVEIRA (CPF 316.895.038-66). O Dr. Walter de Oliveira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Pires /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 38.017 do CRI de Ribeirão Pires/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 2.383.319,25 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada MSM EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.906.715/0001-70) na pessoa de seu representante legal, e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 0026138-24.2019.8.26.0071, ajuizada pelo exequente MARCELO BATISTA PEREIRA (CPF nº 096.109.818-01). O Dr. Arthur de Paula Goncalves, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/03/2021 às 14:00h, e com término no dia 26/03/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/03/2021 às 14:01h, e com término no dia 14/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento, conf. decisão de fls. 157/158 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 104.556 DO 1º CRI DE BAURU/SP. AVALIAÇÃO: R$ 2.610.958,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil e novecentos e cinquenta e oito reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro de 2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito, e para intimação do executado EGYDIO BASAGLIA (CPF nº 159.102.888-49), bem como para a intimação de sua mulher na qualidade de coproprietária JOANNA LOURENZATTO BASAGLIA (CPF 171.690.128-63); e da terceira interessada e credora SUCOS KIKI LTDA (CNPJ nº 60.823.747/0001-71) e ainda demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº 0002628-27.2008.8.26.0698, ajuizada pela exequente MARIA APARECIDA TEIXEIRA (CPF nº 460.025.379-53). O Dr. Daniel Romano Soares, Juiz de Direito da Única Vara Cível do Foro da Comarca de Pirangi/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 07/04/2021 às 14:00h, e com término no dia 09/04/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 09/04/2021 às 14:01h, e com término no dia 30/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 23.754 DO CRI DE MONTE ALTO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 213.901,88 (duzentos e treze mil e novecentos e um reais e oitenta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo (fevereiro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimação dos executados RICARDO PELISSARO LOQUETE (CPF nº 272.561.278-04); e ADEMIR BARTOLOMEU (CPF nº 035.242.708-67), bem como para a intimação da sua esposa na qualidade de coproprietária VIRLENE MARIA PILATI BARTOLOMEU (CPF nº 146.278.008-35), e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº 0004756-72.2019.8.26.0071, ajuizada pelo exequente EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO (CPF nº 180.927.478-81). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 07/04/2021 às 14:00h, e com término no dia 09/04/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 09/04/2021 às 14:01h, e com término no dia 30/04/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 408/409 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 51.521 DO 2º CRI DE BAURU – SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 131.690,02 (cento e trinta e um mil e seiscentos e noventa reais e dois centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro/ 2021).

Óbitos por covid-19 crescem 190% no sistema prisional

O agravamento da pandemia de covid-19 no Brasil também está sendo verificado no sistema prisional do país. Monitoramento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que, somente nos primeiros 67 dias deste ano, ocorreram 58 mortes por covid-19 entre servidores e pessoas em privação de liberdade, totalizando 308 óbitos desde o início da pandemia.

Segundo o CNJ, o número representa aumento de 190% no registro de novos óbitos em comparação com o último bimestre do ano passado. Nos últimos 70 dias de 2020, houve 20 óbitos pela doença.

Os dados foram apurados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), a partir de informações disponibilizadas por autoridades locais. O levantamento revela que estabelecimentos do sistema prisional e unidades do sistema socioeducativo (que abrigam menores de idade) já contabilizam um total de 71.342 mil ocorrências de ccvid-19 desde o início da pandemia.

Foram oficialmente registrados 64.189 casos da doença em presídios, sendo 48.143 entre pessoas presas e 16.046 entre servidores dessas unidades. No socioeducativo, o total de adolescentes que contraíram a doença é de 1.629, e o número de servidores contaminados, de 5.524.

Somente nos últimos 30 dias, o índice de mortes ocasionadas pelo novo coronavírus entre pessoas presas e servidores de unidades prisionais aumentou 13,5%, totalizando 269 óbitos. No sistema socioeducativo, o percentual é ainda maior, com 25,8% a mais de casos de morte em decorrência da doença, com 39 registros, todos entre servidores.

Testagem

A atualização dos dados, divulgada na quinta-feira (11), também traz informações sobre a realização de testes para detecção da covid-19 em unidades do regime socioeducativo e no sistema prisional. De acordo com os dados, houve testagem para identificação da doença em 18.654 adolescentes privados de liberdade e em 23.067 servidores em estabelecimentos de 23 estados.

Já em estabelecimentos prisionais, a testagem para detecção da doença foi realizada em 254.105 pessoas presas e em 66.199 servidores, além de outros 16.602 exames em unidades do estado do Ceará, que não distinguiu a que segmento foram destinados. Em relação à segunda quinzena de fevereiro, os números mostram crescimento mais significativo na aplicação de exames em estabelecimentos prisionais, com destaque para internos no Rio de Janeiro (14,8%), no Piauí (9,7%) e em Goiás (8,1%). Unidades no estado de São Paulo ampliaram em 15,5% a testagem entre servidores, informou o CNJ. (Agencia Brasil)

FRAZÃO Leilões **LEILÃO** Presencial e Online

15/03/2021
2ª feira – às 11h00

Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

08 IMÓVEIS

CASAS E APARTAMENTOS

SP: São Paulo, Auriflama, Itatiba, Promissão.
RJ: Rio de Janeiro, Nova Iguaçu. **DF:** Brasília.

Lance inicial até 70% abaixo do valor de mercado. Crédito Imobiliário em até 420 meses.
Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. 11- 11 3550-4066 | www.FrazaoLeiloes.com.br

Mendes Gonçalves S/A

C.N.P.J. Nº. 55.288.799/0001-55

Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 - R$

Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2020 e 2019. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Balanços Patrimoniais

Ativo / Circulante	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	598.037,09	5.880.031,79
Outras Contas a Receber	1.252,87	49,80
Impostos a Recuperar	360.227,83	330.430,93
Total do Circulante	**959.517,79**	**6.210.512,52**
Não Circulante	**128.586.794,71**	**79.084.997,42**
Investimentos	**128.586.273,65**	**79.084.476,36**
Imobilizado	**521,06**	**521,06**
Valores Originais	521,06	521,06
(-) Depreciações Acumuladas		
Total do Ativo	**129.546.312,50**	**85.295.509,94**

Passivo / Circulante	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Pagar	4.000,00	8.109,94
Salários e Encargos a Pagar	20.136,22	2.136,00
Impostos a Pagar	16.443,77	15.373,13
Empréstimos a Pagar	22.492,00	-
Dividendos a Pagar	1.511.648,31	1.480.776,54
Total do Circulante	**1.574.720,30**	**1.506.395,61**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	13.000.000,00	13.000.000,00
Reserva de Lucros		
Reserva Legal	2.600.000,00	2.600.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	112.371.592,20	68.189.114,33
Total do Patrimônio Líquido	**127.971.592,20**	**83.789.114,33**
Total do Passivo	**129.546.312,50**	**85.295.509,94**

Demonstração do Resultado

Receita Operacional Líquida	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Bruto	-	-
(Despesas) Receitas Operacionais	**(567.324,96)**	**1.005.819,80**
Gerais e Administrativas	(583.073,90)	(559.938,81)
Receitas Financeiras	28.623,06	1.584.403,75
Despesas Financeiras	(12.874,12)	(18.645,14)
Resultado da Equivalência Patrimonial	50.738.934,05	22.803.186,55
Lucro Operacional	**50.171.609,09**	**23.809.006,35**
Resultado do Exercício Antes do I.R.P.J. e Contribuição Social	**50.171.609,09**	**23.809.006,35**
Imposto de Renda	-	(94.955,80)
Contribuição Social	-	(42.824,09)
Lucro Líquido do Exercício	**50.171.609,09**	**23.671.226,46**
Lucro Líquido por Ação	**0,50**	**0,24**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo em	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Patrimônio Líquido
31/12/18	**13.000.000,00**	**2.600.000,00**	**99.510.642,02**	**115.110.642,02**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	23.671.226,46	23.671.226,46
Dividendos Distribuídos	-	-	(55.000.000,00)	(55.000.000,00)
Reversão de Dividendos Próprios			7.245,85	7.245,85
Saldo em 31/12/19	**13.000.000,00**	**2.600.000,00**	**68.189.114,33**	**83.789.114,33**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	50.171.609,09	50.171.609,09
Dividendos Distribuídos	-	-	(6.000.000,00)	(6.000.000,00)
Reversão de Dividendos Próprios	-	-	10.868,78	10.868,78
Saldo em 31/12/20	**13.000.000,00**	**2.600.000,00**	**112.371.592,20**	**127.971.592,20**

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto

I - Atividade Operacional	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Líquido do Exercício	50.171.609,09	23.671.226,46
(+/-) Equivalência Patrimonial	(50.738.934,05)	(22.803.186,55)
(Aumento) Redução do Contas a Receber	(30.999,97)	(150.000,46)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Previsões	68.324,69	1.040.632,50
= Caixa líquido das atividades operacionais	**(530.000,24)**	**1.758.671,95**
II - Atividade de Financiamento		
(-) Pagamento de Dividendos	(6.000.000,00)	(55.000.000,00)
(+) Reversão de Dividendos	10.868,78	7.245,85
= Caixa Líquido Atividade de Financiamentos	**(5.989.131,22)**	**(54.992.754,15)**

	31/12/2020	31/12/2019
III - Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Dividendos de Investimento Permanente	1.237.192,60	32.697.233,00
(-) Aquisição de Investimentos	(55,84)	-
= Caixa Líquido Atividade de Investimentos	**1.237.136,76**	**32.697.233,00**
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	**(5.281.994,70)**	**20.536.849,20**
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	**(5.281.994,70)**	**(20.536.849,20)**
Caixa e Equivalentes (início do ano)	**5.880.031,79**	**26.416.880,99**
Caixa e Equivalentes (final do ano)	**598.037,09**	**5.880.031,79**

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente
Silvia Mendes Prates - Diretora Vice-Presidente

Flavio Antonio Carvalho
TC CRC/SP 052.231/O-9

As Notas Explicativas e Parecer dos auditores independentes encontram-se a disposição na sede da Sociedade.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 19ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 9º andar - salas nº 915/917 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 21716155, São Paulo-SP - E-mail: sp19cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1025310-21.2019.8.26.0100.** A MMª Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ELISANGELO MACEDO ROCHA (**CPF 873.433.555-20) e **ANA CLAUDIA SANTOS LIMA ROCHA** (CPF 012.523.465-14), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**. lhes move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento de R$1.500,00 a ser atualizado e acrescido das cominações legais, proveniente de danos causados ao veículo locado pela ré, Renault Kwid Zen 10 MT, placas QNB 1476, em razão da colisão provocada pelo veículo Chevrolet Corsa Sedan Classic, placas NGB 1276, de propriedade da ré, dirigido na ocasião pelo réu, em acidente ocorrido em 30/03/2018 na Rua Erva Andorinha, Jd. Helena, Capital. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2021.

11 e 12/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004379-96.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valmir Lima dos Santos, CPF 156.829.538-35 e s/m Cristina Araújo Santos, CPF 283.482.038-42, que Exto Domi Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 80.433,25 (fev/2019), referente ao inadimplemento do Instrumento Particular de Novação e Confissão de Dívida. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2021. B - 11 e 12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005585-02.2017.8.26.0008. O MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PUPPY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 62.002.845/0001-73, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 58.636,44 (25/04/2017), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado à Avenida Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 757, Vila Nova York, São Paulo/SP (cliente 010010949 - instalação MTE0006137), bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vierem a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré réu será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2021. B - 11 e 12

bari securitizadora

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V. Sas. o Relatório de Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia, bem como todo o segmento de Securitização, passou uma fase de ajustes ao novo cenário econômico, com retração de operações, tendo realizado emissões de 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") no montante total de R$ 966.533. Visando atender ao disposto na Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia não obteve durante o exercício sob análise, qualquer prestação de serviços, que não o de auditoria externa, de seus auditores independentes KPMG Auditores Independentes. Por fim, temos a consignar o apoio de nossos colaboradores internos e externos, que contribuíram com os resultados alcançados, mormente pelas dificuldades transpostas no exercício de 2020.

São Paulo, 10 de março de 2021.

Eveldo Leandro Perussolo - Diretor de Relação com Investidores

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Expresso em milhares de Reais - R$ mil)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		1.462	3.114
Caixa e equivalentes de caixa	4	29	253
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	5	664	1.420
Aplicações em operações interfinanceiras		664	1.396
Certificados de recebíveis imobiliários		-	24
Outros créditos		768	1.439
Adiantamentos		271	72
Serviços prestados	6	308	559
Créditos tributários	7	27	34
Impostos a recuperar	7	160	767
Sociedades ligadas a receber		2	7
Outros valores e bens		1	2
Despesas antecipadas		1	2
Não circulante		3.274	222
Ativos financeiros registrados pelo valor justo através de outros resultados abrangentes	5	2.306	-
Certificados de recebíveis imobiliários		2.306	-
Outros créditos		761	-
Impostos a recuperar	7	761	-
Permanente		207	222
Imobilizado e intangível	8	130	155
Ativo de direito de uso	9	74	67
Total do Ativo		4.736	3.336

Passivo	Nota	2020	2019
Circulante		873	1.063
Outras obrigações		519	605
Dividendos		18	94
Bonificações a pagar		79	100
Obrigações sociais e trabalhistas		63	78
Passivo fiscal diferido		12	-
Impostos e contribuições a recolher		38	130
Passivo de arrendamento	9	74	67
Outras obrigações diversas	10	235	136
Receita diferida	10	354	458
Patrimônio líquido	11	3.863	2.273
Capital social		2.750	1.350
Reserva legal		88	79
Reserva especial		1.003	844
Outros resultados abrangentes		22	-
Total do Passivo		4.736	3.336

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Expresso em milhares de Reais - R$ mil)

	Nota	2020	2019
Receita	12	2.852	3.203
Despesa com pessoal	13	(877)	(1.085)
Honorários da administração	13	(110)	(65)
Despesas administrativas	13	(1.832)	(1.332)
Despesas com depreciação e amortização	13	(85)	(73)
Outras receitas e despesas operacionais		6	45
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		(46)	693
Receita financeira		291	60
Receitas financeiras líquidas	14	291	60
Resultado antes do impostos		245	753
Imposto de renda e contribuição social	15	(59)	(250)
Corrente		(52)	(284)
Diferido		(7)	34
Lucro líquido do exercício		186	503
Resultado por ação			
Resultado por ação - básico (em R$)	11.e	0,0677	0,3726
Resultado por ação - diluído (em R$)	11.e	0,0677	0,3726

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Expresso em milhares de Reais - R$ mil)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		186	503
Ajuste para:			
Depreciações e amortizações		85	73
Despesas com imposto de renda e contribuição social		52	284
Imposto de renda e contribuição social diferidos		7	(34)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		-	680
Variação cambial e encargos sobre empréstimos no exterior		-	(268)
Bonificação a funcionários		53	203
Variações dos ativos e obrigações			
(Aumento) / redução de ativos			
Aplicações financeiras		(1.550)	14.064
Instrumento financeiro derivativo		-	(1.468)
Operações de crédito		-	201
Serviços prestados a receber		251	(513)
Adiantamentos diversos		(199)	(47)
Outros créditos		6	(2)
Impostos a recuperar		6	(15)
Aumento / (redução) de passivos			
Fornecedores		38	(49)
Obrigações sociais e trabalhistas		(84)	(117)
Obrigações fiscais		(113)	(179)
Outros passivos		(104)	79
Impostos pagos		(160)	-
Caixa líquido gerado / (utilizado) pelas atividades operacionais		(1.526)	13.394
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao imobilizado		-	(131)
Adições ao intangível		(4)	-
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos		(4)	(131)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		1.400	-
Pagamento de dividendos		(94)	-
Amortização de empréstimos no exterior		-	(12.800)
Juros pagos empréstimos no exterior		-	(332)
Caixa líquido (utilizado) / gerado pelas atividades de financiamento		1.306	(13.132)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(224)	131
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	253	122
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	29	253

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Expresso em milhares de Reais - R$ mil)

	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Outros resultados abrangentes	Lucros / prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2019	1.350	54	414	-	-	1.818
Lucro do exercício	-	-	-	-	503	503
Reserva legal	-	25	-	-	(25)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(48)	(48)
Reserva especial	-	-	430	-	(430)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.350	79	844	-	-	2.273
Mutações do exercício	-	25	430	-	-	455
Saldo em 1º de janeiro de 2020	1.350	79	844	-	-	2.273
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	22	-	22
Aumento de capital	1.400	-	-	-	-	1.400
Lucro do exercício	-	-	-	-	186	186
Reserva legal	-	9	-	-	(9)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(18)	(18)
Reserva especial	-	-	159	-	(159)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.750	88	1.003	22	-	3.863
Mutações do exercício	1.400	9	159	22	-	1.590

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Expresso em milhares de Reais - R$ mil)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	186	503
Outros resultados abrangentes	22	-
Marcação a mercado - VJORA	34	-
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(12)	-
Resultado abrangente total	208	503

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Valores Adicionados
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Expresso em milhares de Reais - R$ mil)

	Nota	2020	2019
Receitas		3.168	3.600
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	12	3.162	3.555
Outras receitas		6	45
Insumos adquiridos de terceiros		(1.807)	(1.275)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.807)	(1.275)
Valor adicionado bruto		1.361	2.325
Depreciação, amortização e exaustão		(85)	(73)
Valor adicionado líquido		1.276	2.252
Valor adicionado recebido em transferência		291	778
Receitas financeiras	14	291	778
Valor adicionado total a distribuir		1.567	3.028
Distribuição do valor adicionado		1.567	3.028
Pessoal		872	1.077
Remuneração direta		555	778
Benefícios		291	265
F.G.T.S.		26	34
Impostos, taxas e contribuições		497	717
Federais		320	536
Municipais		175	181
Estaduais		2	-
Remuneração de capitais de terceiros		12	731
Juros empréstimos		-	36
Aluguéis		12	15
Outras		-	680
Remuneração de capitais próprios		186	503
Dividendos a bonificar		18	48
Lucros / (Prejuízos) retidos do exercício		168	455

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - *(Em milhares de Reais - R$ exceto quando de outra forma indicado)*

1. Contexto operacional: A Bari Securitizadora S.A. ("Companhia") atual denominação da Barigui Securitizadora S.A., foi constituída em 28 de outubro de 2008 e tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários; (b) a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e disposições legais subsequentes; e (c) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em 16 de dezembro de 2013, a Companhia iniciou suas atividades operacionais com a emissão da 1ª série de CRIs. Atualmente a Companhia possui 59 (cinquenta e nove) séries de CRI's ativas no montante total de R$ 3.436.567. Durante o exercício de 2020, a Companhia emitiu 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI's") no montante total de R$ 966.533. ***Impactos da pandemia nas demonstrações financeiras*** - A declaração da pandemia da Covid-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que a Companhia possui lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo. Desde o início da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a Companhia manteve uma reserva de ativos circulantes, não necessitando captar recursos de terceiros ou através de aumento de capital, conseguindo honrar com suas obrigações em dia. Para a parte operacional, a pandemia não afetou a geração de receitas, em virtude de que, a prestação de serviços se dá, independente de adimplência ou inadimplência dos patrimônios separados, de acordo com os termos de securitização. Nossas principais preocupações neste período são a preservação da integridade de nossos colaboradores, clientes e das comunidades onde atuamos, bem como a continuidade das operações da Companhia de maneira segura. Por este motivo, decidimos adotar o trabalho remoto para todos os colaboradores (home office) ainda em março de 2020, suspensão de viagens e estabelecer todos os protocolos de segurança sanitária estabelecidos pelos órgãos de saúde, diante da disseminação do vírus.

2. Base da apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis: ***a. Declaração de conformidade*** - As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As práticas contábeis descritas em defalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 10 de março de 2021. **b.** ***Moeda funcional e moeda de apresentação*** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhar mais próximo, exceto quando indicada de outra forma. **c.** ***Julgamento, estimativas e premissas contábeis*** - Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: (i) valor justo dos ativos financeiros; (ii) mensuração para perda ao valor recuperável dos ativos; e (iii) premissas utilizadas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos na mensuração e reconhecimento de provisões e contingências. Os resultados a serem apurados, quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. ***d. Instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos*** - A Companhia tem os seguintes ativos financeiros: (i) ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros registrados pelo valor justo através de outros resultados abrangentes; e (iii) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia baixa um ativo financeiro quando tem seus direitos contratuais retirados, cancelados ou vencidos. *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)* - De acordo com o CPC 48, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando não for classificado pelo custo amortizado ou pelo custo amortizado e a estratégia de investimento. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças desses valores são reconhecidas no resultado dos períodos. *Ativos financeiros registrados pelo valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA)* - De acordo com o CPC 48, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo através de outros resultados abrangentes, se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) é mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de *juros efetivos e impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado* - São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são medidos pelo custo deles deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. *Passivos financeiros não derivativos* - São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação, na qual a Companhia torna-se uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mantidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos e a baixa ocorre quando tem as obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. ***(ii) Desreconhecimento*** - Ativos financeiros - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais dos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. Passivos financeiros - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transfiram pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iii) Compensação*** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(iv) Instrumentos financeiros derivativos*** - A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. A Companhia liquidou ao longo do exercício de 2019 a totalidade de sua posição em instrumentos financeiros derivativos. **e. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)** - ***Ativos financeiros*** - A Companhia reconhece provisões para perdas por redução ao valor recuperável sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas por redução ao valor recuperável, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises qualitativas e quantitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e suas garantias considerando informações prospectivas. A Companhia considera ainda que, no mínimo, independente, quando e por quanto tempo que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). ***Mensuração das perdas por redução ao valor recuperável*** - As perdas por redução ao valor recuperável são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação", quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: A Companhia leva em consideração o histórico de pagamentos e a capacidade de liquidação da contraparte, a fim de obter evidências objetivas e observáveis de que ativos financeiros não possuem problemas de recuperação. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. ***Ativos não financeiros*** - O valor contábil dos ativos não financeiros da Companhia é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perdas por redução ao valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. ***(f) Arrendamentos*** - No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. ***(i) Como arrendatário*** - No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, ao restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade ao arrendatário ao final do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso reflete que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos de arrendamento não pagos na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • o preço de exercício da opção de compra, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação de exercício uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado desta maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. *Arrendamentos de ativos de baixo valor* - A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associado a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear ao longo do prazo do arrendamento. ***(g) Provisões*** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa dos considerados requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o pagamento for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. ***h. Reconhecimento das receitas*** - A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita, quando transfere o controle sobre um produto ou serviço ao cliente. ***h.1. Receita de serviços*** - A receita com a prestação de serviços de administração dos patrimônios fiduciários e securitizados no longo prazo é reconhecida ao longo do período em que os serviços são prestados, pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. ***h.2. Receita de juros*** - A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é a taxa que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo. ***i. Imposto de renda e contribuição social*** - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, quando aplicáveis, na declaração de rendimentos, e a contribuição social é constituída à alíquota-base de 9% do lucro tributável. Consideram-se ainda a limitação de 30% do lucro líquido para a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. ***j. Resultado por ação*** - O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição, quando aplicável. Os valores comparativos devem ser ajustados para refletir capitalizações, emissões de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrem depois das datas dos balanços, mas antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras, os cálculos por ação das demonstrações financeiras são baseados no novo número de ações. ***k. Demonstração do valor adicionado ("DVA")*** - Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. ***l. Arrendamentos mercantis não adotadas*** - Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação das demonstrações financeiras, pois não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: - Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25); - Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 14 e CPC 06); - Concessões de aluguel relacionadas a Covid-19 (alterações ao CPC 06); - Imobilizado: Recebidos antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); - Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); e - Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26).

3. Gestão de risco: Alguns riscos, inerentes à atividade de securitização, não são identificados nas operações da Companhia e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de protegeo e controle, conforme exposto a seguir: ***a. Risco de mercado*** - Relacionado à possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco é minimizado na Companhia pela contabilização dentro dos títulos a serem emitidos e os ativos adquiridos que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de baixo risco, quando aplicável, bem os seus saldos ajustados a valor de mercado. ***b. Risco de crédito*** - Consiste no risco da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus clientes que os levem a não honrar os seus compromissos assumidos com a Companhia. A Companhia não possui coobrigação nas emissões de recebíveis realizadas, dessa forma, o risco torna-se minimizado e referente às prestações de serviços sobre a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários; emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou outro título. ***c. Risco de liquidez*** - O risco de liquidez é definido pela possibilidade de escassez de caixa, o que pode acarretar incapacidade da Companhia honrar seus compromissos de curto prazo. A Companhia realiza constante acompanhamento do grau de descasamento entre os fatores de risco primário, taxas e prazos entre os ativos e passivos da carteira. A Companhia mantém níveis de liquidez adequados, resultante da qualidade de seus ativos, e do controle do risco adotados como instrumentos de gestão, projeções de liquidez de curto, médio e longo prazo, limites de risco e plano de contingência de liquidez. ***d. Risco operacional*** - Entendido como a possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle internos, em resíduo operacional e da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de ocorrência de fraudes, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e saldo em bancos	29	253
Caixa e equivalentes de caixa	29	253

5. Ativos financeiros: Os ativos financeiros são apresentados na tabela a seguir:

	2020	2019
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo através do resultado	664	1.420
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo através de outros resultados abrangentes	2.306	-
Total de ativos financeiros	2.970	1.420

(i) Aplicações financeiras avaliadas a valor justo através do resultado - Os saldos classificados como aplicações são representados por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários e Certificados de Recebíveis Imobiliários. O custo e ajuste ao valor justo são demonstrados na tabela a seguir:

	Indexador	Custo	2020 Ajuste ao valor justo (no resultado)	Valor justo
Certificados de Depósitos Bancários	110% Índice DI	664	-	664
Total		664	-	664

	Indexador	Custo	2019 Ajuste ao valor justo (no resultado)	Valor justo
Certificados de Depósitos Bancários	110% Índice DI	1.396	-	1.396
Certificados de Recebíveis Imobiliários		24	-	24
Série 65 – taxa da operação 10,13% a.a.	IGPM	7	-	7
Série 68 – taxa da operação 11,86% a.a.	IGPM	8	-	8
Série 69 – taxa da operação 9,43% a.a.	IGPM	9	-	9
Total		1.420	-	1.420

(ii) Aplicações financeiras avaliadas a valor justo através de outros resultados abrangentes - Durante o segundo semestre de 2020, a Companhia adquiriu 2.425 do CRI 77, quantidades sendo todas as aquisições para ampliação de negócios. O custo e ajuste ao valor justo são demonstrados na tabela a seguir:

	Indexador	Valor de custo	2020 Ajuste ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo
Certificados de Recebíveis Imobiliários				
Série 77 – taxa da operação 35,81% a.a.	IPCA	2.272	34	2.306
Total		2.272	34	2.306

(iii) Apresentação dos ativos financeiros por faixa de vencimento

Faixa de vencimento	Ativos financeiros
Até 3 meses	-
De 3 meses a 1 ano	2.970
Acima de 1 ano (a)	-
Total	2.970

(a) No balanço patrimonial, a alocação por prazo de vencimento considerou, além do prazo contratual destacado acima, a possibilidade de resgate imediato no montante total de R$ 2.970.

6. Serviços prestados a receber: Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$ 308, refere-se a taxas de administração sobre os CRI's (R$ 559 em 31 de dezembro de 2019). Na análise da Administração que levou em consideração o histórico de pagamentos e a capacidade de liquidação da contraparte, não há perdas por perdas esperadas a ser constituída para o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2020.

7. Tributos a recuperar: Os impostos a recuperar refletem o atual regime de apuração desses tributos e são realizados por meio da compensação com as obrigações advindas das operações próprias.

	2020	2019
Créditos tributários (a)	27	34
Antecipações de IRPJ e CSLL exercício 2020	160	-
Impostos a compensar – IRPJ / CSLL (b)	761	767
Total de impostos a recuperar	948	801
Circulante	187	801
Não circulante	761	-

(a) Refere-se a valores de ativo diferido, para provisões temporárias do ano de 2019, ainda não realizado. (b) A Companhia entra com ações judiciais pleiteando destes créditos perante a receita federal, o qual está em andamento, tendo prazo legal de até 5 anos.

8. Imobilizado e Intangível

Descrição	Taxas de depreciação e amortização (%)	Custo	Depreciação e amortização acumulada	2020 líquido	2019 líquido
Móveis e equipamentos	10%	52	(24)

Jornal O DIA SP

(...continuação)

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da Bari Securitizadora S.A - São Paulo - SP.
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Bari Securitizadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bari Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho e os seus fluxos de caixas para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de conformidade com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório. **Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos no referido Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina, como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de manter a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** A nossa finalidade é a de obter seguras razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditor contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante proveniente de fraude é maior do que o proveniente de erro, pois a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representaçãoes falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações, e das bases pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Entretanto, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 10 de março de 2021.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

ENEPLAN ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.171.000/0001-30

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

Ativo	Nota Explicativa	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	11	11
Total do ativo circulante		**11**	**11**
Não circulante			
Contas a receber e outros recebíveis	8	149.905	149.941
Imobilizado	9	2.631	3.587
Intangível	10	2.840	2.840
Total do ativo não circulante		**155.376**	**156.368**
Total do ativo		**155.387**	**156.379**

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	2020	2019
Patrimônio líquido			
Capital subscrito e integralizado	11	157.623	157.623
Prejuízo acumulado		(2.236)	(1.244)
Total do patrimônio líquido		**155.387**	**156.379**
Total do passivo e patrimônio líquido		**155.387**	**156.379**

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	2020	2019
Custo dos serviços prestados	(35)	(599)
Prejuízo bruto	(35)	(599)
Despesas operacionais		
Administrativas e gerais	(956)	(642)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	(991)	(1.241)
Despesas financeiras	(1)	—
Resultado financeiro líquido	(1)	—
Resultado do exercício	(992)	(1.241)

Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

	2020	2019
Parcela dos Outros Resultados Abrangentes de Sociedades Investidas Contabilizada por Meio do Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Resultados Abrangentes	(992)	(1.241)
Outros Resultados Abrangentes	—	—
Prejuízo do Período	(992)	(1.241)

Demonstração do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

	Capital Subscrito	Prejuízo Acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2018	**157.623**	**(3)**	**157.620**
Prejuízo do exercício	—	(1.241)	(1.241)
Em 31 de dezembro de 2019	**157.623**	**(1.244)**	**156.379**
Prejuízo do exercício	—	(992)	(992)
Em 31 de dezembro de 2020	**157.623**	**(2.236)**	**155.387**

Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	(992)	(1.241)
Depreciação e amortização	956	1.195
	(36)	**(46)**
Aumento (Diminuição) em ativos operacionais		
Contas a receber e outros recebíveis	36	49
Aumento (Diminuição) em passivos operacionais		
Fornecedores e outras contas a pagar	—	(3)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	—	—
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	—	—
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	11	11
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	11	11
Variação das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	—	—

Notas explicativas da administração sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto Operacional: A Eneplan Engenharia S/A é uma sociedade anônima, constituída no dia 19 de outubro de 2018, com sede localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 1º andar, conjunto 102, sala 07, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo. A Companhia tem por objeto social: (a) execução de obras e serviços de engenharia civil, por conta própria ou de terceiros; (b) exploração da indústria da construção civil e construção pesada, incluindo, mas não se limitando, a obras e manutenção de Barragens, Obras Portuárias, Aeroportuárias, Rodovias e Edificações; (c) execução de estradas vicinais; (d) abastecimento de água, saneamento; drenagem e irrigação; (e) aluguel de equipamentos, comércio, representação de materiais para construção; (f) simalização de vias em geral; (g) comercialização de substâncias minerais, em todo o território nacional; (h) serviço de dragagem, transporte e navegação lacustre, fluvial e marítima; (i) varrição, coleta, remoção e incineração de resíduos sólidos; (j) serviços de elaboração de projetos para obras de construção civil e construção pesada, projeto, construção, execução, implantação e operação de aterros sanitários; (k) armazenamento de materiais de construção civil e de materiais de rede de gás de propriedade de terceiros; (l) importação e exportação de materiais para construção, máquinas e equipamentos aplicáveis a qualquer das atividades mencionadas no presente objeto, bem como de suas peças e partes; (m) importação e exportação de serviços de engenharia civil em geral, em especial a execução de projetos e a construção e implantação de todo tipo de obra, por conta própria ou de terceiros; (n) participação em outras sociedades, comerciais, civis e concessionárias de serviços públicos, como sócia, acionista ou cotista, bem como em consórcios que tenham por objeto qualquer das atividades nos itens (a) a (m) acima. **a)** Em 19 de outubro de 2018 a sociedade efetuou aumento de capital social integralizado através de laudo de avaliação a valor de mercado datado de 15 de outubro de 2018. **b)** Em 19 de outubro de 2018 a sociedade efetuou aumento de capital social em integralização de Ações com Partes Relacionadas e Veículos através de laudo de avaliação a valor contábil datado de 09 de outubro de 2018. Presentemente a Companhia estima firmar novos contratos no curto prazo de modo a colocar suas operações em plena atividade. **2 Base de Preparação: a) Declaração de conformidade (com as normas do CPC):** As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 24 de janeiro de 2020. **3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação: a)**o: Estas informações trimestrais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso De Estimativas E Julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada a mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, seja diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorrerem as mudanças. **5 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico. **6 Principais Políticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de forma uniforme e de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações financeiras. **a) Imposto de renda e contribuição social: (i) Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros tributáveis sejam disponíveis e contra os quais possam ser utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que não seja mais provável que o benefício fiscal possa ser usado. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando estas forem revertidas, baseando-se em leis vigentes ou que tenham sido cretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo não são reconhecidos em relação a alguns créditos tributários. **b) Imobilizado:** Demonstrado ao custo e combinado com os seguintes aspectos: • Imobilizado: depreciação de bens do imobilizado, calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 09, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **b) Capital social: Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, deduzidos de quaisquer efeitos tributários.

7 Caixas e Quivalentes de Caixa

	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	11	11
	11	**11**

8 Partes Relacionadas

	2020	2019
Galvão Participações S.A - Em recuperação judicial (a)	149.905	149.941
	149.905	**149.941**

(a) Refere-se a transferência de contas a receber oriundas de Ações Preferenciais oriundas entre Galvão Engenharia S.A em recuperação judicial e Galvão Participações S.A em recuperação judicial.

9 Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 2020	Líquido 2019	Taxas anuais de depreciação %
Veículos	4.782	(2.151)	2.631	3.587	20
	4.782	**(2.151)**	**2.631**	**3.587**	

	Veículos	Total
Custo		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.782	4.782
Adições	—	—
Baixas	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.782	4.782
Depreciação		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(1.195)	(1.195)
Adições	(956)	(956)
Baixas	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.151)	(2.151)
Imobilizado líquido		
Em 31 de dezembro de 2019	3.587	3.587
Em 31 de dezembro de 2020	2.631	2.631

10 Intangível: Refere-se a intangível registrado pelo Valor de Mercado de Acervo Técnico, para fins de transferência de acervo técnico, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada em 15 de outubro de 2018.

11 Capital Social

	Participação %	Ações	Capital Integralizado
Galvão Participações S.A	100,00%	157.623	157.623
Em Recuperação Judicial	**100,00%**	**157.623**	**157.623**

12 Instrumentos Financeiros: A entidade não contrata operações envolvendo derivativos ou qualquer outro risco ativo com fins de especulação. Em 31 de dezembro 2020 a companhia não possui operações de ativos com derivativos. **13 Outras Informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e suas respectivas obrigações decorrentes, quando exigidas, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação aos períodos e datas de pagamento ou de entrega de declarações. **14 Eventos Subsequentes:** A rápida e repentina propagação da epidemia do Novo Corona Vírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais. Entre os setores mais afetados e inicialmente as quais a empresa está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômicas Fiscais que visam assegurar o cumprimento e sequência de seus objetivos Sociais e Estatutários. No setor de construção civil, não nouve efeitos relevantes nas obras em andamento, porém ocorreram suspensões parciais em processos licitatórios em virtude do surgimento da pandemia causada pela Covid-19. A administração considerou todos os fatos e eventos que ocorreram entre o período das demonstrações e a data da emissão e avaliação para conclusão não havendo eventos que requeiram ajustes em suas demonstrações contábeis.

Composição da Diretoria

Diretora Presidente	Diretor Corporativo	Diretor de Operações
Elaine Cristina Ferreira	Felippe Soares Verdi	Carlos Alberto Marin

Contador: Claudio Berloti Junior - CRC/SP nº 1SP215697/O

São Paulo, 12 de março de 2021.

J. Pilon S.A Açúcar e Álcool

CNPJ - Nº 47.256.360/0002-48 - NIRE: 35.3.0010525.7

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16/04/2021, às 10:00 horas, no endereço da sua sede social, localizada na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, no município de São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **I) Ordinária:** a) Apreciação e Aprovação do Relatório de Administração, Balanço Geral, Demonstrações de Resultados referente ao exercício encerrado em 31/12/2020; b) Destinação do resultado do exercício; c) Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2021 a abril/2022; d) Outros Assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram a disposição no endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020. São Paulo, 10/03/2021. **José Pilon** - Presidente do Conselho de Administração.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 07.587.384/0001-30 - NIRE 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., Em Primeira Convocação

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos das Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("CRI"), celebrado entre a Emissora e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em 16 de maio de 2017 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. titulares dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), **a ser realizada em primeira convocação no dia 1º de abril de 2021, às 11:30, de forma exclusivamente digital, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com**, conforme a Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** disporem a apresentação, pela Emissora ao Agente Fiduciário, da Demonstração da Emissão pendente, conforme Anexo I deste edital, sem que isso acarrete em qualquer penalidade prevista nos Documentos da Operação; **(ii)** aprovar a prorrogação do prazo de liquidação financeira do Resgate Antecipado Total, nos termos do *Ofício 1/2020/SEC/CVM/SRE/GER-1 referente a Crédito Imobiliário destinado a Empreendimentos Habitacionais*", celebrada em 16 de maio de 2013, conforme editada em 28 de janeiro de 2016 ("CCB") emitida pela Lote 01 Empreendimentos S.A. (atual denominação da Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.743/0001-53 ("Devedora"), pela Devedora, sem a observância das datas de liquidação conforme previstas na cláusula 10.1 da CCB, a ser realizada, portanto, em até 10 (dez) dias úteis da realização da Assembleia, tal prorrogação do prazo de liquidação conforme previsto na cláusula 11 da CCB ("Valor da Liquidação Antecipada" e "Liquidação Antecipada", respectivamente). O Valor da Liquidação Antecipada será demonstrado pela Devedora na Conta Centralizadora conforme definido no Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 12 da CCB, e será utilizado pela Emissora para realizar o resgate antecipado da totalidade do CRI, em até 5 (cinco) dias corridos contados da data de disponibilização pela Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado Total"); **(iii)** renunciar expressamente o cumprimento, pela Devedora, da obrigação de envio de notificação de Liquidação Antecipada pela Emissora aos Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização; **(iv)** renunciar expressamente a aplicação e pagamento da multa não compensatória prevista na Cláusula 11 da CCB, nos termos do Resgate Antecipado Total; **(v)** caso seja aprovada a matéria indicada no item **(ii)** da Ordem do Dia, aprovar que não será devido pela Devedora quaisquer outros valores, multas ou penalidades além do Valor da Liquidação Antecipada e do Resgate Antecipado Total; **(vi)** caso seja aprovada a matéria indicada no item **(ii)** da Ordem do Dia, aprovar a devolução, pela Emissora à Devedora, na conta bancária a ser oportunamente indicada pela Devedora, de quaisquer valores que sobejarem na Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização) após a quitação e liquidação integral do CRI, descontadas eventuais despesas decorrentes do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) e demais despesas e obrigações devidas pelos Documentos da Operação caso ocorra o descumprimento da Reserva Mínima (conforme definida no Termo de Securitização) desde a data do edital de convocação até a data da realização da Assembleia, em primeira ou segunda convocação, conforme o caso; **(vii)** dispensar o cumprimento da **(a)** obrigação da Devedora realizar o recomposição do Fundo de Reserva (conforme definido no Termo de Securitização) para cumprimento da Reserva Mínima (conforme definida no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 8.3.2 do Termo de Securitização, desde a data da primeira publicação do edital de convocação da Assembleia até o Resgate Antecipado Total, caso aprovada a matéria indicada no item **(ii)** da Ordem do Dia; e **(b)** obrigação da Devedora realizar a recomposição do Fundo de Reserva (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 8.3.3 do Termo de Securitização; **(viii)** aprovar, após a realização do Resgate Antecipado Total, a outorga de completa, rasa, irrevogável e irretratável quitação a Devedora, a Emissora e ao Agente Fiduciário com relação a toda e qualquer obrigação por eles assumida nos termos dos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização); **(ix)** autorizar o Agente Fiduciário a Emissora a praticarem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer termos de liberação das Garantias (conforme definidas no Termo de Securitização), termos de quitação, aditamentos ou documentos necessários e eficazes para a efetiva liquidação e extinção dos Documentos da Operação ou dos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente edital. Em atenção à ICVM 625, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para juridico@gnupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular do CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo está disponível no site da Emissora http://gaiasec.com.br/emissoes/, bem como a participação e o voto a distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRI que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com as informações e dados e voto e encaminhá-la para o Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos juridico@gnupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br assinados pela plataforma DocuSign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares dos CRI que fizerem uso da instrução de voto mencionada poderão receber o link para participação remoto da Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal deverá ser desconsiderada, devendo o titular dos CRI ou seu representante legal, manifestar seu voto no ato de realização da Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 12 de março de 2021. **Gaia Securitizadora S.A.**

ANEXO I

Referência: Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário; **Pendências:** 1º Aditamento à Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (data a confirmar), para refletir o deliberado na AGT do dia 08/12/2015, registrado no RTD de Pinheiros - PJ - Original pendente. **Referência:** Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários; **Pendências:** 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos (28/01/2016), registrado no RTD do RJ (Rio de Janeiro) - PDF pendente. **Referência:** Alienação Fiduciária – Quotas, Ações e Equipamentos Móveis - RTD das Partes - Contrato registrado. **Pendências:** 1º Aditamento ao Contrato de AF de Quotas (data a confirmar), para refletir o assunto deliberado na AGT do dia 08/12/2015, registrado no RTD de São Paulo/SP - PDF pendente. **Referência:** Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial contendo o gravame em nome do Agente Fiduciário, cf. Contrato de Garantia. **Pendências:** Alteração do Contrato Social de cada Interveniente Garante da AF de Quotas, para refletir a referida Garantia, com a redação dada pela cláusula 5.2 do Contrato de AF de Quotas e registrada na JUCESP. - PDF pendente. **Cópia simples.** **Referência:** Cessão Fiduciária Direitos Creditórios (fluxo de recebíveis ou conta bancária) – deve cobrar notificação ao sacado/ clientes ou anuência do devedor dos serviços ou bens (art. 290 Código Civil), com texto idêntico ao disposto nos documentos + registro no RTD da cedente fiduciante, pelo menos, e caso o contrato exija em mais, de todos os cartórios de RTD competentes. 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária (data a confirmar), para refletir o assunto deliberado na AGT do dia 08/12/2015, registrado no RTD de SP (São Paulo) - PDF pendente.

ANEXO II

Referência: Todas as atas de Investidores coordenadas no decorrer da emissão registradas na Junta Comercial do Estado - questionar comprovante de registro. **Pendências:** Ata AGI(s) registrada(s) - PDF pendente. **Referência:** Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário; **Pendências:** 1º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI registrada nos RGIs SP (Jundiaí e São José dos Campos) (16/07/18)- PDF pendente. - via original pendente. **Referência:** Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários; **Pendências:** Notificação aos Devedores dos Créditos Imobiliários, nos termos do Anexo III - PDF pendente. **Referência:** Cessão Fiduciária Direitos Creditórios (fluxo de recebíveis ou conta bancária) – deve cobrar notificação ao sacado/clientes ou constar na nota dos serviços ou boleto (art. 290 Código Civil), com texto idêntico ao disposto nos documentos + registro no RTD da cedente fiduciante, pelo menos, e caso o contrato exija em mais, de todos os cartórios ali dispostos. **Pendências:** CF de Conta Vinculada e Administração de Valores registrada no RTD RJ (Rio de Janeiro) (12/03/14)- PDF pendente. **Referência:** Seguros (Equipamentos, Imóveis, Lastro-Imobiliário e etc): atentar para renovações, valor indenizável, cobertura contratada compatível com contrato. **Referência:** Cláusula de Seguros dos Imóveis objeto da Operação de Securitização, em benefício dos devedores dos Créditos Imobiliários A e B - PDF pendente.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 07.587.384/0001-30 - NIRE 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 71ª e 72ª Séries da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., Em Primeira Convocação

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos das Cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 71ª e 72ª Séries da 4ª Emissão da Emissora ("CRI"), celebrado entre a Emissora e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em 12 de março de 2014 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. titulares dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), **a ser realizada em primeira convocação no dia 1º de abril de 2021, às 11:30, de forma exclusivamente digital, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com**, conforme a Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** dispensar a apresentação, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos da Emissão pendentes, conforme Anexo I deste edital, sem que isso acarrete em qualquer penalidade prevista nos Documentos da Operação; **(ii)** aprovar a prorrogação do prazo de liquidação financeira do Resgate Antecipado Total, nos termos do *Ofício 1/2020/SEC/CVM/SRE/GER-1 referente a Crédito Imobiliário destinado a Empreendimentos Habitacionais*", celebrada em 16 de maio de 2013, conforme editada em 28 de janeiro de 2016 ("CCB") emitida pela Lote 01 Empreendimentos S.A. (atual denominação da Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.743/0001-53 ("Devedora"), pela Devedora, sem a observância das datas de liquidação conforme previstas na cláusula 10.1 da CCB, a ser realizada, portanto, em até 10 (dez) dias úteis da realização da Assembleia, tal prorrogação do prazo de liquidação conforme previsto na cláusula 11 da CCB ("Valor da Liquidação Antecipada" e "Liquidação Antecipada", respectivamente). O Valor da Liquidação Antecipada será demonstrado pela Devedora na Conta Centralizadora conforme definido no Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 12 da CCB, e será utilizado pela Emissora para realizar o resgate antecipado da totalidade do CRI, em até 5 (cinco) dias corridos contados da data de disponibilização pela Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado Total"); **(iii)** renunciar expressamente o cumprimento, pela Devedora, da obrigação de envio de notificação de Liquidação Antecipada pela Emissora aos Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização; **(iv)** renunciar expressamente a aplicação e pagamento da multa não compensatória prevista na Cláusula 11 da CCB, nos termos do Resgate Antecipado Total; **(v)** caso seja aprovada a matéria indicada no item **(ii)** da Ordem do Dia, aprovar que não será devido pela Devedora quaisquer outros valores, multas ou penalidades além do Valor da Li

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA E SUA CONTROLADA

CNPJ 09.068.805/0001-41

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração da Madeira Energia S.A. ("Companhia" ou "MESA") submete à apreciação dos acionistas e demais interessados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A MESA é uma holding que detém 100% das ações ordinárias da Santo Antônio Energia S.A. ("Controlada" ou "SAE"), concessionária responsável pela construção de todas as atividades necessárias à operação e manutenção da UHE Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia. A composição acionária da MESA em 31 de dezembro de 2020 era:

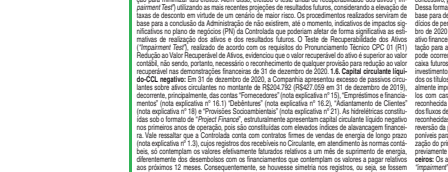

Em 31 de dezembro de 2020, a UHE Santo Antônio contava com 50 unidades geradoras com capacidade instalada de 3.568 MW e 2.424 MW de garantia física. A UHE Santo Antônio teve seu início de operação comercial em 2009, as primeiras unidades geradoras entraram em operação comercial em 2012, concluiu a motorização em 2016 e tem a operação assegurada até 2043, quando se completam 35 anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Concessão, efetuado em 13 de junho de 2008.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 ficará marcado no memória de todos, pois a inesperada e sem precedentes pandemia do coronavírus transformou por completo as rotinas, a forma de gerir a sua Controlada e de operar a Usina, direcionando as atenções principais para o cuidado dos integrantes e terceiros e a continuidade da geração de energia diante das adversidades vivenciadas, que se estenderam ao longo de praticamente todo o ano. A realidade do setor de energia no Brasil e no mundo hoje é muito diferente das que se apresentam. O maior desafio na gestão da usina da Controlada, a UHE Santo Antônio, foi zelar pela saúde de seus colaboradores, empregados e terceiros, mantendo a excelência na geração de energia para Rondônia, como tem sido o seu compromisso. Desde o início da pandemia, a Controlada que reforçam os cuidados e a proteção diante da Covid-19, conforme orientações das autoridades médicas e em consonância com os protocolos determinados pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Mesmo neste cenário desafiador, a UHE Santo Antônio continuou produzindo energia conforme demandado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Foram 12 meses de recorde de geração anual, com um volume de energia gerada de 17.740,87 GWh e consolidando-se como a 4ª maior geradora de energia do Brasil, abaixo apenas de Itaipu, Tucuruí e Belo Monte. Destaca-se também o avanço de 0,0% obtido no ITD (Índice de Disponibilidade Ponderado), que subiu de 0,9646 para 0,9686, seguindo na direção de alcançar a meta contratual de 0,9950 ao longo dos próximos 5 anos. Esta melhora foi alcançada graças à implementação da ferramenta de operação de confinamento, adotada por meses durante o período mais agudo da pandemia, especialmente para Rondônia, como forma de reforçar os cuidados e a proteção dos colaboradores e de garantir a continuidade da produção de energia. Apesar da crise econômica originada pela quase paralização temporária dos negócios em face das medidas de isolamento e distanciamento social adotadas generalizadamente como medida de combate à COVID-19, o consumo de energia elétrica no Brasil, e em especial nos estados de Rondônia e Acre, foi mercado regulado como no mercado livre. Para que isto pudesse acontecer, foram importantes as medidas tomadas pelos entidades públicas, como o financiamento de longo prazo para assegurar o fluxo de recursos das empresas distribuidoras, que, assim, apesar da queda no mercado e das dívidas, puderam honrar os seus compromissos e garantir o fluxo de pagamento para mais agudo da crise. Igualmente importante para a Controlada superar os desafios gerados pela pandemia foram os programas de "standstill" instituídos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e pelo Banco da Amazônia (através da Resolução Bacen 4.798), aos quais a SAE aderiu, que proporcionaram a suspensão dos pagamentos das parcelas dos financiamentos do BNDES Direto, Repasse e FNO, de maio de 2020 a dezembro de 2020, e que, no caso do Banco da Amazônia, permitiram o ridagem automática mediante incorporação ao saldo devedor de cerca de R$ 350 milhões, sem prejuízos para a Usina e para o cronograma de pagamento. Desde o início da pandemia, a Controlada tem na sua liquidez, finalizando o ano com disponibilidade de caixa bem superiores as dos exercícios anteriores. Contribuiram para esta melhora, além do "standstill" e a geração eficiente dos gestões, as postergações de CAPEX, que foram de fato e forma facilitadas pelas restrições da pandemia e também pelo enfrentamento da pandemia. Ao longo de 2020 a Controlada gerenciou estas postergações de modo a não impactar a performance da Usina e em alinhamento com os órgãos ambientais naquilo que se relaciona ao atendimento as condicionantes ambientais. Como reforço para manter também que a Controlada, aproveitando a melhoria da sua liquidez, antecipou ao longo do exercício, o pagamento de todas as prestações vincendas do parcelamento do PIS, num montante de R$ 393 milhões, evitando os custos excessivamente elevados desse passivo (IGP-M + 1% a.m.) frente aos custos atuais de capitação de recursos, proporcionando uma economia líquida de mais de R$ 45 milhões para a SAE. No contexto regulatório e importante mencionar a edição da Lei 14.052/2020, de 08.09.2020, que estabeleceu as usinas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia-MRE o ressarcimento decorrente dos custos incorridos em decorrência do período de GSF ocorrido entre setembro de 2020 e dezembro de 2020, atenuar parte dos efeitos do GSF incidente sobre a energia comercializada no ACL. Em dezembro de 2020, a ANEEL estabeleceu a metodologia de cálculo para a aplicação da Lei e acordou o prazo de 90 dias para a CCEE apresentar os resultados, o que deve acontecer ainda no primeiro semestre de 2021. Apesar do impacto da pandemia e sua "tempestade perfeita" sobre o setor elétrico, o impacto positivo nos seus resultados. Não obstante a pandemia, a Controlada, não descumpriu os seus compromissos com a comunidade de Porto Velho. Em outubro de 2020, a SAE concluiu a sua revitalização do complexo da Estação de Tratamento de Água - ETA, que, ao ser inaugurado, representará ao ser inaugurado, representará ao ser inaugurado, representará

(continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA E SUA CONTROLADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (EM MILHARES DE REAIS - R$, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Indexador	"Rating"	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Controladora 31 de dezembro de 2020	Controladora 31 de dezembro de 2019	Consolidado 31 de dezembro de 2020	Consolidado 31 de dezembro de 2019
Banco ABC do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA(Fitch)/ Aa2(Moody's)/ AAA (S&P)	–	–	10.045	592	10.045	592
Banco ABC do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	AAA(Fitch)/ Aa2(Moody's)/ AAA (S&P)	–	–	–	–	4.792	–
Banco da Amazônia S.A.	CDB	CDI	AA (Fitch)	–	–	3.026	3.371	3.026	3.371
Banco BTG Pactual S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/ AA+ (S&P)	–	–	41.546	15.401	41.546	15.401
"Haitong" Banco de Investimento do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA (S&P)	–	–	41.215	3.633	41.215	3.633
Banco Daycoval S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/ AA+ (S&P)	–	–	43.863	4.549	43.863	4.549
Banco do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	BB-(Fitch)/Ba3(Moody's)/ BB- (S&P)	86	200	22.561	6.128	22.561	6.128
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AAA (S&P)	–	–	3.155	3.153	3.155	3.153
Banco Votorantim S.A.	CDB	CDI	Aa3(Moody's)/AAA (S&P)	–	–	40.739	8.093	–	–
Banco Votorantim S.A.	Compromissada	CDI	Aa3(Moody's)/AAA (S&P)	–	–	–	10.291	–	10.004
Caixa Econômica Federal S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa1(Moody's)/AAA (S&P)	–	–	9.884	7.274	–	–
Banco Safra S.A.	CDB	CDI	Aa1(Moody's)/AAA (S&P)	–	–	44.754	–	–	–
Banco Safra S.A.	Compromissada	CDI	Aa1(Moody's)/AAA (S&P)	–	–	–	–	10.004	–
Outros	–	–	–	10	14	1.832	286	–	–
				96	214	262.620	77.537	206.208	48.322

6. Contas a receber - consolidado:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Consumidores - Fornecimento industrial	71.999	80.797
Concessionárias - Suprimento convencional	345.940	322.160
	357.939	392.957

Contas a receber "Consumidores - Fornecimento industrial": referem-se a créditos existentes com consumidores de energia. Contas a receber "Concessionárias - Suprimento convencional": referem-se a créditos existentes com revendedores de energia.

7. Depósitos em garantia - consolidado:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante:		
Reserva do serviço de debêntures - 3ª emissão (i)	51.398	26.092
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE (ii)	45.296	48.965
Reserva Flangas (iii)	–	5.121
Outras cauções (iv)	1.241	2.963
	98.145	83.131
Não circulante:		
Reserva do serviço da dívida 1 - BNDES direto/indireto/FNO (v)	19.572	19.190
Reserva estática de debêntures - 3ª emissão (vi)	159.848	72.198
Reserva de O&M (vii)	12.242	12.003
	191.662	103.391
	289.807	186.522

O saldo de depósitos em garantia está composto por montante para fazer frente (i) Ao pagamento de juros e principal da 3ª emissão de debêntures, equivalente a 2/6 (dois sextos), prerroga seus meses anteriores da prestação vincenda. O pagamento ocorrerá em 15 de abril de 2021. (ii) Ao aporte em garantia para liquidação na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). (iii) A caução para flangas bancárias. Em 2020 a Controlada constituiu carta fiança bancária em garantia, em substituição a conta reserva estática, por esta razão não há saldo disponível nesta rubrica. (iv) A carta de crédito emitida para pagamento de importação. (v) Ao saldo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida dos financiamentos FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte). Decido ao aperfilamento da dívida e condições negociadas, a Controlada está desobrigada a compor a conta reserva do serviço da dívida do BNDES FINEM que deveria ocorrer 2021. (vi) Ao saldo integral da prestação vincenda de juros e principal da 3ª emissão de debêntures, correspondente a 49,2% da 1ª série (18,4% em abril/2021 Nota explicativa nº 14) e 100% da 2ª série (16,2 (c). (vii) A Conta Reserva de O&M (Operação e Manutenção), que deverá permanecer composta durante toda vigência do Contrato de Cessão Fiduciária.

8. Outros ativos - consolidado:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante		
Pesquisa e Desenvolvimento-P&D	31.223	28.965
Adiantamentos a fornecedores	44.480	1.361
Adiantamentos a pessoal	473	622
Depósitos judiciais	8.073	9.474
Devedores diversos	1.488	812
	85.737	41.234
Não circulante		
Devedores diversos	1.639	1.639
Total	87.376	42.873

9. Despesas pagas antecipadamente - controlada:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante:		
Seguros	6.527	9.320
Repactuação GSF (i)	28.283	28.284
	34.810	37.604
Não circulante:		
Seguros	239	5.903
Repactuação GSF (i)	94.278	122.561
	94.517	128.464
	129.327	166.068

(i) Conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para reduzir a exposição ao risco do GSF ("*Generation Scaling Factor*"), a Controlada aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na forma da Lei nº 13.203/2015, na classe de produto SP99, com prêmio de risco associado de R$3,25 por MWh para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio, e em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 04 (i.1)). Parte do GSF repactuado no exercício de 2015 foi reconhecido, após seu pagamento, como prêmio de seguro no ativo e estão sendo amortizados pelo período de 10 anos e 4 meses, com início a partir de janeiro de 2015 e encerramento em abril de 2025.

9.1. Seguros: A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contingências de seguros são tratados na Companhia e sua Controlada obedecendo a parâmetros estabelecidos em política corporativa e conta com o apoio de seus consultores, corretores e seguradoras particulares nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação, a preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros e cumprimento de determinações contratuais. Em 31 de dezembro de 2020, as apólices de seguros da Companhia e sua Controlada são consideradas suficientes para fazerem face a eventuais sinistros e garantir a operação da UHE Santo Antônio.

Modalidade	Cobertura	Data de Vigência
Responsabilidade Civil - Operações - Concessionárias de Energia	Danos a terceiros decorrentes da UHE	22/10/2019 a 22/04/2021
Responsabilidade Civil - Diretores e Administradores (D&O)	RC atribuída aos Diretores e Administradores	14/07/2020 a 14/07/2021
Riscos Operacionais	Danos Materiais: máquinas, móveis e utensílios que constituem parte integrante do estabelecimento segurado, conforme especificado na apólice.	23/10/2019 a 23/10/2020

10. Dispêndios reembolsáveis - consolidado:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Não circulante:		
Consórcio Construtor Santo Antônio (i)	66.350	70.125
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	1.862.533	1.862.533
(–) Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (iii)	(678.551)	(678.551)
	1.250.332	1.054.107

Tratam-se de desembolsos que não representam gastos da Controlada e que são devidos pelo consórcio por Construtor Santo Antônio ("CCSA"). Os gastos realizados pela Controlada, que possuem previsão contratual de reembolso, são inicialmente registrados no resultado ou no ativo imobilizado do SAE, conforme sua natureza, e, separadamente, a crédito de redução desse gasto, a Controlada apropria as parcelas reembolsáveis em contrapartida a "Dispêndios reembolsáveis". Os reembolsos são registrados pelo valor do custo reembolsável incorrido e atualizados conforme previsão de cada contrato. (i) Conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 1º de dezembro de 2008, que estabeleceu a primeira antecipação da entrada em operação comercial da Usina e de acordo com o Contrato para Implantação da UHE Santo Antônio celebrado entre a Controlada e o CCSA, a Controlada deve repassar ao CCSA o custo pela compra de volume de energia, ao preço da tarifa de energia resultante do leilão da UHE Santo Antônio (R$78,87/MWh), tendo em vista o não cumprimento do cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras previsto no cronograma do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O saldo é atualizado pelo IGP-M. (ii) Em novembro de 2010, durante a fase de construção da Usina, o CCSA apresentou a Controlada o novo cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras, diferente do previsto no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que estabelecia a data de entrada em operação comercial das unidades geradoras da UHE Santo Antônio, de 1º de maio de 2012 para 15 de dezembro de 2011, estabelecendo novos prazos para o cumprimento do cronograma de antecipação, no valor máximo de R$122,00 por MWh, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. No entanto, o cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras não foi plenamente cumprido, gerando para a Controlada, credor do ressarcimento, o direito de receber o valor pago gerada em razão do descumprimento da antecipação contratada. Tais custos suscitaram o direito de reexame do Contrato pela Controlada junto ao CCSA cujo valor, referido a 1º de dezembro de 2020, atualizado monetariamente pelo IGP-M, monta a R$1.862.533. O montante sujeito a atualização monetária é líquido do valor de R$678.551, referente à diferença entre o CCSA requerido que, no entanto, deverá ser objeto de reconposição de lastro da energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação, fosse utilizado o limitador de R$122,00 por MWh, estabelecido a data-base do contrato assinado entre as partes. A Administração da Controlada efetuou análises do pleito, sob os aspectos legais, e alterou sua análise quanto ao valor de realização do ativo. Assim, sobre o valor total do depósito reembolsável que naquela data era de R$1.383.211, registrou em "Impairment" líquido por ser de R$678,551, resultando num valor esperado de recebimento de R$704,660 em 31 de dezembro de 2014. A SAAG Investimentos S.A. e a CEMIG Geração e Transmissão S.A., acionistas da Companhia, requereram, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("CAM"), instauração de procedimento arbitral em face da Madeira Energia S.A. - MESA - CAM 6315, em razão da constituição do "impairment", o qual foi julgado em 7 de junho de 2017, deferindo os pedidos dos requerentes e determinando a emissão do "*Investment*" citado acima. A sentença arbitral foi tempestivamente cumprida pela MESA e sua subsidiária integral, com a respectiva emissão de debêntures conversíveis em julho de 2017, período abrangido pelas demonstrações financeiras 30 de setembro de 2017. Para diminuir a questão da responsabilidade do Controlado entre o período de entrada em operação de lastro e a utilização do limitador contratual, a Controlada requereu, perante a "*International Chamber of Commerce - ICC*", a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC. Nenhuma decisão foi proferida e que determina o pronunciamento técnico CPC 38 (Atual CPC 48 - "Instrumentos Financeiros"), nas informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017, foi registrada Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD, no valor de R$678.551, tendo em vista a expectativa da Companhia e sua Controlada com relação a recuperação destes ativos. Em 31 de dezembro de 2020, a Controlada confirma sua expectativa com relação a recuperação destes ativos, mantendo a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD no valor de R$678.551. A Companhia orienta que a leitura dessa nota seja feita em conjunto com as notas explicativas nº 19 e nº 24.

11. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos-consolidado: 11.1. Composição: O total do imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	Em 31 de dezembro 2020	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Consolidado 31 de dezembro 31 de dezembro de 2020 de 2019
Saldo no início do exercício							505.367 505.571
Movimentação							
Amortização - Custos de transação de emissão de debêntures							2.614 2.614
Amortização do Uso do bem público							(1.498) (1.498)
Amortização de Terrenos							(74) (74)
Amortização de Servidões							(2) (2)
Amortização de Despesas Pré-Operacionais							(1.111) (1.642)
Base de cálculo							(72) (603)
IRPJ - 25%							(18) (150)
CSLL - 9%							(7) (54)
Encargos fiscais							(25) (204)
Saldo no final do exercício							505.342 505.367

11.2. Realização do IRPJ e CSLL: O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia e sua Controlada. Essas estimativas estão contidas no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e elaborado pelo Diretoria, que utiliza como principais variáveis, os contratos de venda de energia firmados com seus clientes, custos e despesas operacionais e desembolsos com créditos definidos pelos órgãos reguladores, atualização das dívidas com base em índices preestabelecidos (destacando-se o IPCA). Expectativa de realização dos tributos diferidos:

Em 31 de dezembro						
Ativo:						
Prejuízos Fiscais (IR) e base negativa (CSL) (i)	264.705	–	–	–	–	264.705
Provisões Temporárias - PECLD (ii)	230.707	–	(230.707)	–	–	–
Amortização de Despesas Pré-Operacionais (iii)	85	(85)	–	–	–	–
Amortização de Terrenos e Servidões (iv)	599	(26)	(26)	(26)	(26)	495
Direito de Outorga-UBP (iv)	11.724	(510)	(510)	(510)	(510)	19.684
	507.820	(621)	(231.243)	(536)	(536)	274.884
Passivo:						
Custos de transação - emissão de debêntures (iv)	(2.478)	889	889	700	–	–
Líquido	505.342	268	(230.354)	164	(536)	274.884

(i) IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos conforme item anterior. (ii) A Controlada reconheceu em 2015, crédito tributário de R$264.705, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas acumulados até 31 de dezembro de 2014. (iii) A diferença temporária está relacionada à PECLD - Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (nota explicativa nº 10), que corresponde a uma diferença entre a base fiscal e o valor contábil pelo qual esse evento está registrado. (iii) Despesas contábeis temporariamente não dedutíveis, que serão reconhecidas como despesas operacionais em períodos posteriores. Em 6 de dezembro de 2016 a Controlada obteve junto à SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) o Laudo Constitutivo nº 115/2016, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito a redução de 75% do imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2016. O pedido de reconhecimento do direito foi incerto concedendo ao Laudo Constitutivo mencionado foi protocolizado na Receita Federal do Brasil (RFB) em 28/12/2018. Em 25/04/2019, expirou o prazo de 120 dias para que a Receita Federal do Brasil notificasse a Controlada de decisão contrária ao pedido efetuado. Dessa forma, após expirado o prazo da RFB, a Controlada, para fins legais, encontra-se em pleno gozo da redução para o período de fruição do incentivo. Em 31 de dezembro de 2020 a Controlada possui Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social que somam o montante de R$7.486.012, e equivalem a créditos fiscais R$2.545.244, dos quais R$264.705 estão contabilizados. O Prejuízo Fiscal e a Base Negativa de Contribuição Social não expiram no âmbito tributário brasileiro e serão baixas para créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social no ativo. Anualmente, a Controlada reconhece os ativos fiscais diferidos tributáveis utilizando como base o seu plano de negócios. Se esta projeção indicar que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver o tributo diferido, será feita a baixa correspondente a parcela do ativo que não será recuperada. A Administração da Controlada com base no seu plano de negócio, estima que irá gerar lucro tributável nos exercícios seguintes para realizar seus ativos fiscais diferidos reconhecidos em 31 de dezembro de 2020.

12. Investimentos - controladora: A Companhia consolida sua subsidiária integral Santo Antônio Energia S.A. (i) Informações sobre o investimento:

	Quantidade de ações subscritas 31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Participação direta (%) 31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Patrimônio líquido 31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Resultado 31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Santo Antônio Energia S.A.	10.000.452.329	10.000.452.329	100	100	3.261.152	(1.425.929)	(683.518)	(683.518)

(ii) Movimentação do investimento em Controlada: Demonstramos a seguir a movimentação do investimento:

	Santo Antônio Energia S.A. 2020	2019
Saldo no início do exercício	3.937.101	4.896.383
Amortização de custos capitalizados na Controladora (a)	(28.763)	(28.764)
Prejuízo de exercício	(1.425.929)	(392.518)
Saldo no final do exercício	2.482.413	3.937.101

(a) Para que as demonstrações financeiras consolidadas refletam de fato as demonstrações de uma entidade econômica única, de acordo com o CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, os encargos financeiros das debêntures emitidas pela Controladora em 2009 e liquidadas em 2013, com o objetivo específico de financiar a construção da UHE Santo Antônio, são apresentados como capitalizados, de mesma maneira que são tratados os encargos financeiros do próprio direito de uso público. Para que o patrimônio líquido dos balanços patrimoniais da MESA, consolidado e individual, seja igual, os ajustes das demonstrações consolidadas foram transpostos para as demonstrações individuais da MESA na rubrica de investimentos. A amortização dos encargos financeiros capitalizados segue todos os critérios de depreciação do ativo imobilizado da Controlada.

13. Imobilizado: A Composição do imobilizado é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	31 de dezembro de 2020 Valor líquido	31 de dezembro de 2019 Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Terrenos (i)	1,72%	421.776	(55.661)	366.115	162.869
Reservatórios, barragens e adutoras (i)	3,52%	8.820.361	(1.887.004)	6.933.357	7.298.813
Edificações, obras civis e benfeitorias (i)	3,54%	4.769.512	(1.004.939)	3.764.573	3.930.080
Máquinas e equipamentos	3,67%	10.077.730	(2.220.794)	7.856.936	8.222.254
Veículos	10,92%	6.548	(5.117)	1.431	1.990
Móveis e utensílios	7,23%	5.094	(2.018)	3.076	3.073
Total do imobilizado em serviço		24.101.021	(5.175.533)	18.925.488	19.618.079
Imobilizado em curso					
Terrenos		4.752	–	4.752	4.690
Reservatórios, barragens e adutoras		60.395	–	60.395	59.179
Máquinas e equipamentos		13.289	–	13.289	44.359
Veículos		1.392	–	1.392	1.385
Móveis e utensílios		551	–	551	55
Material em depósito		19.333	–	19.333	19.408
Outros		23.383	–	23.383	2.581
Total do imobilizado em curso		123.095	–	123.095	131.657
Total do imobilizado		24.224.116	(5.175.533)	19.048.583	19.750.736

(i) Nestas rubricas foram adicionadas as atualizações da provisão socioambiental (nota explicativa nº 21). (ii) O direito de direito de uso referente ao contrato de alugue da Controlada que em 31 de dezembro de 2020 tem valor líquido de R$1.862 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06 parágrafo 47(a)(ii).

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2019	Adições	Transferência/ Realização (*)	Transferência para imobilizado em serviço	Baixa	Valor depreciação	31 de dezembro de 2020 Valor líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos (i)	162.869	203.656	–	6.914	–	(7.324)	366.115
Reservatórios, barragens e adutoras (i)	7.298.813	69.352	–	(17.932)	(106.578)	(310.298)	6.933.357
Edificações, obras civis e benfeitorias (i)	3.930.080	1.741	1.553	–	–	(168.801)	3.764.573
Máquinas e equipamentos	8.222.254	–	461	31.888	(21.087)	(376.580)	7.856.936
Veículos	1.990	–	–	156	–	(715)	1.431
Móveis e utensílios	3.073	–	(461)	302	–	162	3.076
Total do imobilizado em serviço	19.619.079	274.749	1.553	21.328	(127.665)	(863.556)	18.925.488
Imobilizado em curso							
Terrenos	4.690	6.966	10	(6.914)	–	–	4.752
Reservatórios, barragens e adutoras	59.179	1.216	(17.948)	17.948	–	–	60.395
Máquinas e equipamentos	44.359	10.875	(10.049)	(31.888)	(8)	–	13.289
Veículos	1.385	163	–	(156)	–	–	1.392
Móveis e utensílios	55	815	(15)	(302)	(2)	–	551
Material em depósito	19.408	2.286	45	–	(2.406)	–	19.333
Outros	2.581	5.503	27.957	(16)	(12.642)	–	23.383
Total do imobilizado em curso	131.657	27.824	–	(21.328)	(15.058)	–	123.095
Total do imobilizado	19.750.736	302.573	1.553	–	(142.723)	(863.556)	19.048.583

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

(i) Nestas rubricas foram adicionadas as atualizações da provisão socioambiental (nota explicativa nº 21).

(ii) O ativo de direito de uso referente ao contrato de alugue da Controlada que em 31 de dezembro de 2020 tem valor líquido de R$1.862 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06 parágrafo 47(a)(ii).

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2018	Adições	Transferência/ Realização (*)	Transferência para imobilizado em serviço	Baixa	Valor depreciação	31 de dezembro de 2019 Valor líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos (i)	166.869	–	–	–	(6.940)		162.869
Reservatórios, barragens e adutoras	7.609.637	–	–	–	–	(310.824)	7.298.813
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.097.447	–	–	–	–	(167.367)	3.930.080
Máquinas e equipamentos	8.595.707	–	(461)	26.341	–	(369.334)	8.222.254
Veículos	2.918	–	(110)	–	–	(818)	1.990
Móveis e utensílios	2.587	–	461	534	–	(508)	3.073
Total do imobilizado em serviço	20.468.105	–	(110)	26.875	–	(855.791)	19.619.079
Imobilizado em curso							
Terrenos	4.690	–	–	–	–	–	4.690
Reservatórios, barragens e adutoras	59.059	120	–	–	–	–	59.179
Edificações, obras civis e benfeitorias	47	24	(24)	–	(47)	–	–
Máquinas e equipamentos	52.585	17.971	21	(26.313)	(12)	–	44.359
Veículos	–	1.385	–	–	–	–	1.385
Móveis e utensílios	–	491	134	(562)	(8)	–	55
Material em depósito	19.228	1.412	(326)	–	(906)	–	19.408
Outros	35.575	(14.221)	248	–	(17.021)	–	2.581
Total do imobilizado em curso	164.494	11.872	160	(26.875)	(17.994)	–	131.657
Total do imobilizado	20.632.599	11.872	50	–	(17.994)	(855.791)	19.750.736

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

14. Intangível - consolidado: A Composição do intangível é como segue:

	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	31 de dezembro de 2020 Valor líquido
Intangível em serviço				
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,20%	199.339	(55.815)	143.524
Direito de uso	0,00%	–	–	820
Licença de Operação (i)	0,00%	112.078	–	112.078
Servidão permanente	3,75%	10.226	(1.645)	8.581
Software	7,70%	30.773	(28.909)	1.864
Total do intangível em serviço		352.416	(86.369)	266.047
Intangível em curso				
Software		1.858	–	1.858
Total do intangível em curso		1.858	–	1.858
Total do intangível		354.274	(86.369)	267.905

(i) Nesta rubrica foi adicionada a atualização da provisão socioambiental (nota explicativa nº 21).

As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2019	Adições	Transferência/ Realização (*)	Transferência para imobilizado em serviço	Baixa	Valor amortização	31 de dezembro de 2020 Valor líquido
Intangível em serviço							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	156.282	–	–	–	–	(6.379)	149.903
Direito de uso	–	–	–	1.589	–	(769)	820
Servidão permanente	9.348	–	–	–	–	(384)	8.964
Software	9.042	–	–	728	–	(5.578)	4.204
Total do intangível em serviço	174.672	–	–	2.328	–	(13.110)	163.890
Intangível em curso							
Direito de uso	–	1.589	–	(1.589)	–	–	–
Software	661	647	(50)	(728)	–	–	518
Total do intangível em curso	661	2.236	(50)	(2.328)	–	–	518
Total do intangível	175.333	2.236	(50)	–	–	(13.110)	164.408

(*) Redassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

15. Fornecedores:

	Controladora 31 de dezembro de 2020	Controladora 31 de dezembro de 2019	Consolidado 31 de dezembro de 2020	Consolidado 31 de dezembro de 2019
Circulante				
Passivo regulatório (i)	–	–	32.270	312.733
Encargos de uso da rede elétrica (ii)	–	–	108.527	105.432
Materiais e serviços	2	3	22.460	34.044
Suprimento de energia elétrica	–	–	52.151	66.023
Fornecedores estrangeiros	–	–	1.641	2.953
	2	3	216.949	521.185
Não circulante				
Passivo regulatório (i)	–	–	–	161.713
Total	2	3	216.949	682.898

(i) O saldo da rubrica "Passivo regulatório" representa uma posição devedora da Controlada em operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Visando melhorar o seu custo de capital, em setembro de 2020, a Controlada concluiu um processo de troca de seus credores financeiros por Debêntures FID II, no montante de R$399,0 milhões, e o seu saldo credor na CCEE e também da sua disponibilidade de caixa. (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são reconhecidos em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures - consolidado: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e os valores de liquidação é reconhecida no demonstrativo do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetivo. Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo circulante. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Controlada tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço patrimonial. Os empréstimos e financiamentos (i) (reperfilamento) sua dívida de R$5,7 bilhões com o BNDES e demais bancos Repassadores (Santander, Votorantim, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e "Haitong"), adequando o fluxo de pagamento de sua principal dívida à sua capacidade de geração de caixa. Essa renegociação teve como principais alterações: (i) extensão do prazo da dívida de 20 para 20A0; (ii) carência do principal que passará a ser amortizado a partir de janeiro de 2025; (iii) alteração dos indexadores da dívida do BNDES Direto de TJLP + 2,40% a.a. para TLP + 3,9% a.a. e do BN-DES Indireto de TJLP + 3,3% a.a. para TLP + 4,7% a.a.; e (iv) pagamento mensal de juros conforme sempre. • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 5% do saldo da dívida a partir de jan/2019 até dez/2020 • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 50% do saldo da dívida a partir de jul/2019 até dez/2020 • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 80% do saldo da dívida a partir de jan/2021 até dez/2021 • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 90% do saldo da dívida a partir de jan/2022 até dez/2022 • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 100% do saldo da dívida a partir de jan/2023. Em março de 2020 o BNDES aprovou a repactuação das condições de execução imediata com o objetivo ajudar a mitigar os efeitos da pandemia. Com base nesta medida, a Controlada entrou com o pedido de postergação de parcelas de amortizações ("*Waiver*") e carência, cujo enquadramento ocorreu em 10 de julho de 2020 tanto para o BNDES Direto quanto para o Indireto (Repasse). Foram postergadas 06 parcelas de juros (pois os financiamentos estão em período de carência) e 03 parcelas de principal (pois a dívida do BNDES Direto e do BNDES Indireto, no montante aproximado R$113 milhões e R$122 milhões respectivamente, cujos vencimentos originalmente previstos (acrescidas) ao saldo devedor, sem incidência de juros de mora durante o período de suspensão e sem alteração do prazo de amortização da dívida.

16.1. Empréstimos e financiamentos - consolidado:

Passivo circulante	Moeda	Encargos Financeiros	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
BNDES - Indireto	R$	TLP + 4,7% a.a.	26.769	15.165
BNDES - Direto	R$	TLP + 3,9% a.a.	27.401	24.325
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$	–	(601)	(601)
Banco da Amazônia S.A. - FNO	R$	Juros de 10,0% a.a. (**)	44.010	34.538
			107.579	73.427
Passivo não circulante				
BNDES - Indireto (a)	R$	TLP + 4,7% a.a.	5.813.126	5.325.702
BNDES - Direto (a)	R$	TLP + 3,9% a.a.	5.534.841	5.112.222
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$	–	(11.264)	(11.864)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R$	Juros de 10,0% a.a. (**)	121.407	498.900
			11.458.110	10.924.960
			11.565.689	10.998.387

(*) TLP: IPCA + 2,98% a.a. (**) Bônus de Adimplência de 15% Taxa efetiva 11,31% a.a. (a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos)

	2022	2023	2024	2025	Após 2025	Total
Principal e Encargos	13.039	12.571	11.634	718.141	10.592.582	11.347.967
	13.039	12.571	11.634	718.141	10.592.582	11.347.967

(*) Juros e atualizações monetárias.

(ii) Garantias: Para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes dos Contratos de Financiamento, a Controlada se obrigou a constituir as seguintes garantias: (a) Penhor da totalidade das ações da Controlada, de propried

(...) continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA E SUA CONTROLADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (EM MILHARES DE REAIS - R$, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Perdas prováveis: Movimentação em 31 de dezembro de 2020:

	31 de dezembro de 2019	Movimentações	31 de dezembro de 2020
Não circulante:			
Ambiental (i)	15.486	428	15.914
Civel (ii)	27.692	84	27.776
Trabalhista	545	205	750
	43.723	717	44.440

Movimentação em 31 de dezembro de 2019:

	31 de dezembro de 2018	Movimentações	31 de dezembro de 2019
Não circulante:			
Ambiental (i)	14.612	874	15.486
Civel (ii)	30.213	(2.521)	27.692
Trabalhista	708	(161)	545
	45.533	(1.808)	43.725

(i) Administrativo Ambiental: Refere-se a auto de infração lavrado pelo IBAMA em dezembro de 2008 decorrente de morte de peixes causada por poluição supostamente decorrente das obras de implantação da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO. (ii) Cível: Trata-se, majoritariamente, de (i) ações de execução para entrega de imóveis destinados à compensação de áreas de Reserva Legal de imóveis já entregues à comunidade reassentada pela Controlada por ocasião da implantação da UHE Santo Antônio para produção agrícola; e (ii) pagamento de eventual valor complementar definido em juízo nas ações de desapropriação de imóveis necessários para composição do reservatório da UHE Santo Antônio. **23.2. Perda possível** - são processos em que a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência seá de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia e sua Controlada não fazem provisão e destacam em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2020, existem processos judiciais cujo valor em discussão totaliza o montante de R$5.088.882, conforme demonstrados a seguir, cuja perda foi estimada como possível, as quais são periodicamente reavaliadas pelos assessores jurídicos externos e pela Administração da Companhia, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Perdas possíveis:**

Movimentação em 31 de dezembro 2020:

	31 de dezembro de 2019	Movimentação	31 de dezembro de 2020
Trabalhista (i)	2.617	(39)	2.578
Civel (ii)	3.566.779	449.435	4.016.214
Administrativo ambiental (iii)	50.217	1.281	51.498
Tributário (iv)	614.122	324.450	938.572
	4.233.735	775.127	5.008.862

Movimentação em 31 de dezembro de 2019:

	31 de dezembro de 2018	Movimentação	31 de dezembro de 2019
Trabalhista (i)	439	2.178	2.617
Civel (ii)	4.412.319	(845.540)	3.566.779
Administrativo ambiental (iii)	44.232	5.985	50.217
Tributário (iv)	589.024	25.098	614.122
	5.046.014	(812.279)	4.233.735

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível destacam-se as seguintes: (i) **Trabalhistas:** Diversas ações, nas quais a Controlada responde, em sua maioria, subsidiariamente, em que questionam, entre outros, verbas trabalhistas, tais como, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade. **(ii) Civel:** As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio (ou do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira) ou que pretendem mapear e/ou receber indenizações por conta das desapropriações realizadas. Contingências por solidariedade: Os passivos contingentes por solidariedade referem-se a pleitos formulados nas demandas judiciais em que a Companhia ou sua Controlada é parte, e cuja liquidação espera-se que seja realizada pelas demais partes que ocupam o polo passivo do processo. Em 31 de dezembro de 2020 as contingências passivas por solidariedade com natureza cível totalizam R$1.081.388. Os processos em que há contingência por solidariedade são demandas cíveis que tratam de (i) indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira e (ii) demandas ajuizadas pleiteando o cumprimento de obrigações relativas ao licenciamento ambiental da Hidrelétrica Santo Antônio e deficiências na prestação de serviços públicos em comunidades supostamente impactadas pela implantação e operação do empreendimento.

	Valor envolvido	31 de dezembro de 2020 Consolidado	Solidariedade	31 de dezembro de 2020 Total
Trabalhista		2.578	–	2.578
Civel		4.016.214	1.091.988	5.108.203
Administrativo ambiental		51.498	–	51.498
Administrativo tributário		938.572	–	938.572
Total		5.008.862	1.091.988	6.100.850

(iii) Administrativo ambiental: Autos de infração referentes a questões ambientais ocorridas na implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio. **(iv) Tributário:** Processos administrativos ou judiciais para discussão de (i) não homologação de pedidos de compensação formalizados perante a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Federal; (ii) não homologação de compensação de IRRF; (iii) defesa em autos de infração e demandas judiciais questionando o recolhimento de ISSQN devido pela SAE em razão de prestadores de serviço da Controlada; (iv) multas relativas ao cumprimento de obrigações acessórias relacionadas ao PIS e a COFINS; (v) Defesa em notificação recebida da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Rondônia (SEFIN-RO) para proceder o levantamento e o recolhimento das diferenças de ICMS relativas ao Diferencial de Alíquota das operações de entradas interestaduais de mercadorias eventualmente realizadas, ambos na vigência do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

24. Outras provisões - consolidado:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2019
Consórcio Construtor Santo Antônio (i)	417.731	338.227
	417.731	338.227

(i) Nessa rubrica estão registrados gastos incorridos com greves e paralisações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013, que resultaram em elevação dos custos do CCSA com o Contrato EPC em função da improdutividade e de concessões de aumentos salariais e outros benefícios aos trabalhadores do consórcio.

25. Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos - Controladora: O tributo diferido passivo da Controladora refere-se a diferenças temporárias contábil/fiscal decorrentes da capitalização de encargos financeiros.

Movimentação em 31 de dezembro de 2020:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2019	Controladora
Saldo no início do exercício	232.822		232.822
Amortização de encargos capitalizados	(29.154)		(29.154)
IRPJ - 25%	(7.150)		(7.150)
CSLL - 9%	(2.580)		(2.580)
Encargo fiscal	(9.736)		(9.736)
Saldo no final do exercício	220.042		220.042

A Companhia estima que a realização do tributo diferido passivo se dará de seguinte maneira:

Passivo	Em 31 de dezembro de 2020	2021	2022	2023	2024	Após 2024
Amortização de encargos financeiros capitalizados	(220.043)	(9.780)	(9.780)	(9.779)	(9.779)	(180.925)
	(220.043)	(9.780)	(9.780)	(9.779)	(9.779)	(180.925)

O IRPJ e a CSLL diferidos passivos serão realizados mediante a amortização contábil dos encargos financeiros capitalizados, calculada de acordo com o prazo do concessão.

26. Patrimônio líquido: Capital subscrito e integralizado: Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$10.619.796 dividido em 12.034.025.147 ações ordinárias nominais, sem valor nominal, cuja titularidade está distribuída pelos seguintes acionistas:

	31 de dezembro de 2020 Quantidade - (%) ações ordinárias	31 de dezembro de 2020 Capital (%) participação	31 de dezembro de 2019 Quantidade - (%) ações ordinárias	31 de dezembro de 2019 Capital (%) participação
Cemig Geração e Transmissão S.A.	1.027.194.241	8,535	1.027.194.241	8,535
Furnas Centrais Elétricas S.A.	5.181.301.765	43,056	5.181.301.765	43,056
Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia	2.361.732.742	19,625	2.361.732.742	19,625
Construtora Norberto Odebrecht S.A.	2.196.411.452	18,252	2.196.411.452	18,252
SAAG Investimentos S.A.	1.267.444.947	10,532	1.267.444.947	10,532
	12.034.085.147	100,000	12.034.085.147	100,000

Em relação ao aumento de capital aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 28 de agosto de 2018, os acionistas SAAG Investimentos S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. ajuizaram tutela de urgência antecedente e procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, sob o fundamento de urgência foi indeferida em 1ª e 2ª instâncias. A deliberação, contudo, está sendo questionada em procedimento arbitral em trâmite perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, cujo Termo de Arbitragem foi assinado em 10 de junho de 2019. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

27. Resultado por ação: A tabela a seguir estabelece o cálculo do prejuízo por lote de mil ações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (em milhares, exceto valor por lote de mil ações, apresentado em reais):

	Exercícios findos em 31 de dezembro 2020	2019
Prejuízo do exercício	(1.449.587)	(901.837)
Média ponderada do número de ações ordinárias	10.448.165.441	10.448.165.441
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)*	(138,72)	(91,10)

*A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros e patrimoniais, com efeito diluidor.

28. Receita operacional líquida - Consolidado: A receita com energia elétrica é reconhecida no resultado mensalmente, de acordo com a entrega dos volumes de energia previstos nos contratos de fornecimento e suprimento de energia. Uma receita não é reconhecida quando há incerteza de sua realização.

	Exercícios findos em 31 de dezembro 2020	2019
Fornecimento de energia à indústria (i)	149.389	682.725
Suprimento de energia elétrica (i)	3.422.941	2.989.488
	3.572.430	3.672.213
(–) Deduções da receita:		
PIS/ PASEP	(32.002)	(31.975)
ICMS	(10.733)	(113.539)
PIS e COFINS	(329.457)	(329.176)
	(372.192)	(474.690)
Receita operacional líquida	3.200.238	3.197.523

(i) Em 2020 ocorreu o término da cessão de um contrato do grupo de "Suprimento de energia elétrica", cujo fornecimento era realizado para um cliente do grupo de "Fornecimento de energia à indústria". Após o término da cessão, a receita deste contrato retorna a alocação em "Suprimento de energia elétrica", portanto, as variações nas rubricas podem ser observadas entre linhas não impactando o saldo total da receita.

29. Custos operacionais: 29.1. Custos do serviço de energia elétrica - Consolidado

	Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 Custos dos serviços			2019 Custos dos serviços		
	Com energia elétrica	De operação	Total	Com energia elétrica	De operação	Total
Energia de curto prazo - CCEE (i)	(33.334)	–	(33.334)	198.843	–	198.843
Energia comprada para revenda (ii)	(609.034)	–	(609.034)	(807.223)	–	(807.223)
Encargos de uso e conexão (iii)	(1.089.207)	–	(1.089.207)	(1.037.571)	–	(1.037.571)
Créditos de PIS e COFINS	159.341	5.797	165.138	149.058	29.846	178.904
Outros encargos	(4.480)	(109.765)	(113.845)	(45.480)	(103.076)	(148.556)
Pessoal	–	(66.735)	(66.735)	–	(70.422)	(70.422)
Material	–	(17.013)	(17.013)	–	(23.387)	(23.387)
Serviços de terceiros	–	(73.294)	(73.294)	–	(109.364)	(109.364)
Depreciação e amortização	–	(868.594)	(868.594)	–	(862.260)	(862.260)
Outros	–	(13.881)	(13.881)	–	(172.833)	(172.833)
	(1.576.714)	(1.143.485)	(2.719.199)	(1.542.373)	(1.312.496)	(2.854.869)

(i) A estratégia comercial da Controlada, a fim de mitigar a exposição energética e financeira decorrente do risco hidrológico (GSF) no ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) pode ocasionar variações entre as rubricas "Energia de Curto Prazo- CCEE" e "Energia Comprada para revenda", por isso, as rubricas deverão ser analisadas em conjunto. (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente do contrato firmado com o ONS (Operador Nacional do Sistema) e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante do uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio Energia.

29.2. Despesas gerais e administrativas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro Controladora 2020	2019	Consolidado 2020	2019
Pessoal e administradores da entidade	–	(33)	(32.178)	(30.973)
"Fixe" e comissão para bancos	–	–	(3.215)	(3.211)
Serviços de terceiros	(82)	(104)	(39.654)	(38.108)
Amortização e depreciação	–	–	(1.462)	(4.939)
Aluguéis e arrendamentos	(24)	(58)	(1.148)	(1.220)
Seguros	–	–	(2.819)	(11.553)
Tributos	(1)	(6)	(136)	(2.337)
Outras	–	(18)	(2.295)	3.101
	(107)	(217)	(82.907)	(95.240)

30. Resultado financeiro:

	Exercícios findos em 31 de dezembro Controladora 2020	2019	Consolidado 2020	2019
Receitas financeiras (i):				
Receita de aplicações financeiras	4	74	11.663	17.714
Outras receitas financeiras	1	6	1.049	19.744
Variações monetárias moeda nacional	1	18	240.857	95.619
Variações monetárias (Uso do bem público)	–	–	6.059	–
(–) Tributos sobre receitas financeiras	–	(4)	(853)	(1.655)
	6	94	258.775	131.422
Despesas financeiras (ii):				
Juros de dívidas	–	–	(1.812.772)	(1.539.670)
Variações monetárias de dívidas	–	–	–	(177)
Variações monetárias (Uso do bem público)	–	–	(35.365)	(26.970)
Variações monetárias moeda nacional	(652)	(207)	(259.836)	(105.629)
Outras despesas financeiras	–	(4.281)	(12.382)	(10.932)
	(652)	(207)	(2.112.254)	(1.683.378)
	(646)	(113)	(1.853.479)	(1.551.956)

(i) Receitas Financeiras: resultado impactado em virtude das atualizações monetárias (IGP-M) dos dispêndios reembolsáveis (nota explicativa nº 10), (ii) Despesas Financeiras: resultado impactado principalmente pelo aumento do saldo devedor das dívidas que resultou em um aumento das despesas com juros, e as atualizações monetárias (IGP-M) das outras provisões (nota explicativa nº 24).

31. Partes relacionadas:

	Relação com Companhia/Controlada	Ativo 31 de dezembro de 2020	Ativo 31 de dezembro de 2019	Passivo 31 de dezembro de 2020	Passivo 31 de dezembro de 2019	Receita 2020	Receita 2019	Despesa 2020	Despesa 2019
Circulante:									
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	(i)	69.718	57.860	2.173	5.745	996.819	729.290	34.809	67.718
CEMIG Distribuição S.A.	(i)	22.668	–	–	203.200	357	3.980	42.793	–
Osborne Energia do Brasil S.A.	(i)	–	–	1.639	1.331	1	9	308	100
Andrade Gutierrez Participações S.A.	(i)	–	–	–	–	–	–	18	–
Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia	(i)	–	–	1.762	1.454	1	9	332	109
Furnas Centrais Elétricas S.A.	(i)	1.157	812	19.205	17.604	13	43	231.771	223.071
Não circulante:									
Construtora Norberto Odebrecht S.A.	(i)	–	43.129	–	32.326	–	–	–	–
		93.543	58.672	27.779	258.660	1.000.045	729.308	271.230	303.806

(i) Acionista da Companhia. (ii) Acionista indireto da Companhia (grupo econômico). CEMIG Geração e Transmissão S.A.: A Controlada possui seis Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica (CCVEE) no Ambiente de Contratação Livre vigentes, dos quais quatro tem a Controlada como vendedora e, o restante (nota explicativa nº 6) e dois como compradora (nota explicativa nº 15) de energia da CEMIG. Os prazos viciam, sendo os dois mais curtos válidos até 2019 (compra e venda) e os três mais longos válidos até 2027 e 2029. Adicionalmente, a Controlada mantém com CEMIG Geração e Transmissão S.A. transações de encargos de uso da rede pela service de transmissão de energia (nota explicativa nº 16). CEMIG Distribuição S.A.: A Controlada possui Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR, relativo à participação da CEMIG Distribuição S.A. no Leilão nº 05/2007 - ANEEL, no qual foram comercializados 70% da Garantia Física da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 1). A Cemig Distribuição compromete (nota explicativa nº 6) da Controlada 117,8 megawatts médios com prazo de suprimento compreendido entre 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2041 e 15,67 megawatts médios com prazo de vigência entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2046. Os contratos acima expostos estavam suspensos até 31 de dezembro de 2019 via Resolução ANEEL nº 711/2016. Andrade Gutierrez Participações S.A.: O saldo registrado refere-se a custos financeiros incorridos para que as obras da UHE Santo Antônio ocorressem conforme o cronograma previsto no período de Concessão (nota explicativa nº 24 (i)). Furnas Centrais Elétricas S.A. e Furnas Geração e Energia: O saldo residual da anulação parcial do aumento de capital (nota explicativa nº 22) são atualizados monetariamente pela aplicação do IGP-M, impactando o Passivo, Despesas e Receita. Construtora Norberto Odebrecht S.A.: A Controlada possui contrato para implantação da UHE Santo Antônio, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora da UHE Santo Antônio com o Consórcio Construtor Santo Antônio - CCSA, do qual a Construtora Norberto Odebrecht S.A. (CNO) e a Odebrecht Serviços e Participações S.A. (OSP), participaram dos serviços de elaboração de projetos e de obras civis (Consórcio Santo Antônio Civil) e, adicionalmente, a CNO pelo gerenciamento e execução dos serviços de montagem eletromecânica, (nota explicativa nº 24 (ii)). Odebrecht Energia do Brasil S.A.: Saldo de créditos que não foram subscritos e integralizados no capital da Controladora em Assembleia Geral Extraordinária em 29 de agosto de 2018, os créditos são atualizados por IGP-M (nota explicativa nº 22). Furnas Centrais Elétricas S.A.: A Controlada possui contrato de compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, em que a Controlada atua como compradora (nota explicativa nº 15) de energia de Furnas Centrais Elétricas S.A. de 47,318 megawatts médios, com prazo de suprimento compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, a Companhia, através de sua Controlada, mantém com Furnas Centrais Elétricas S.A. transações de encargos de uso da rede para serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº 16).

Remuneração dos administradores - Consolidado:

	Exercícios findos em 31 de dezembro 2020	2019
Remuneração	5.233	5.616
Participação em resultados	1.539	1.913
Benefícios diretos e indiretos	307	316
Total	7.079	7.845

32. Informação por segmento: A Controlada tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, localizada no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Sendo assim, a Administração da Companhia e da Controlada, responsável por tomar decisões e avaliar o desempenho da empresa, não se utiliza de informações por segmento para suas analises.

33. Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos: A Controlada implantou e mantém, desde 2018, robusto Programa de Integridade e Controles Internos, voltado à informação por segmento para suas analises.

33. Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos: A Controlada implantou e mantém, desde 2018, robusto Programa de Integridade e Controles Internos, voltado à informação por segmento para suas analises.

DIRETORIA

Roberto Junqueira Filho
Diretor-Presidente

Dimas Maintinguer
Diretor

Nilmar Sisto Foletto
Diretor

Daiana Santos de Oliveira
Contador - CRC: 1SP255699/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, presentes em reunião realizada nesta data, na sede social da Companhia, por unanimidade, após análise das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, e do Relatório da Administração da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e respectivos Pareceres dos Auditores Independentes, opinaram favoravelmente para o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas das Demonstrações Financeiras da Companhia.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

CONSELHEIROS FISCAIS:

PEDRO HUGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR — JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO SAMPAIO MEIRELLES — BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO — TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
Madeira Energia S.A. e Controlada

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Madeira Energia S.A. - MESA ("Companhia") identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Madeira Energia S.A - MESA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia Madeira Energia S.A. - MESA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** *Investigações legais - riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos.* Conforme mencionado na nota explicativa nº 33 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em resposta a notícias veiculadas na mídia a partir do ano de 2015, com as delações premiadas no contexto da Operação Lava Jato, sobre o suposto envolvimento de empresas que prestaram serviços à Companhia com alegações de possíveis atividades ilícitas, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas que eram membros do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), a Administração da Companhia contratou investigação independente, concluída em fevereiro de 2019, que concluiu que, salvo novos desdobramentos em decorrência de investigações e correspondentes medidas legais ainda não concluídas, não existem evidências que possam indicar possíveis ações ilícitas. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto. **Outros assuntos:** *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado ("DVA"), individuais e consolidadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, esta demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração". Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o "Relatório da Administração", e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil de continuidade operacional, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter razoável segurança de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuros podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Marcio Albuquerque Cavalcanti
Contador - CRC nº 1 SP 264164/O-4

Deloitte.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

PROVÍNCIA
Companhia Provincia de Securitização

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia Provincia de Securitização, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes sobre Demonstrações Financeiras. A sociedade mantém um nível de endividamento e fluxo de recebíveis compatível com suas obrigações. Ate 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a emissão e distribuição de 29 (vinte e nove) séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor total de R$ 579.950.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e novecentos e cinquenta mil reais). Estão ativas em 31 de dezembro de 2020 as seguintes séries da 3ª Emissão:

Data da Emissão	Série	Quantidade	Valor Total	Data do Vencimento
15/08/2017	1ª	11.000	11.000.000,00	30/04/2021
03/08/2018	4ª	15.100	15.100.000,00	03/08/2021
04/06/2019	5ª	40.000	40.000.000,00	29/06/2023
20/09/2019	7ª	15.000	15.000.000,00	20/09/2023
18/12/2019	8ª	35.000	35.000.000,00	27/12/2034
01/04/2020	9ª	10.000	10.000.000,00	29/09/2025
12/05/2020	10ª	15.000	15.000.000,00	29/04/2025
08/04/2020	11ª	24.000	24.000.000,00	28/03/2025
28/05/2020	12ª	7.000	7.000.000,00	29/05/2025
13/10/2020	13ª	35.000	35.000.000,00	18/10/2023
28/06/2020	14ª	25.000	25.000.000,00	28/06/2025
21/08/2020	15ª	25.000	25.000.000,00	28/08/2025
20/08/2020	16ª	13.500	13.500.000,00	28/08/2025
04/09/2020	17ª	8.400	8.400.000,00	28/08/2025
22/09/2020	18ª	13.300	13.300.000,00	29/09/2025
28/09/2020	19ª	27.000	27.000.000,00	29/09/2026
15/10/2020	20ª	32.400	32.400.000,00	17/01/2041
15/10/2020	21ª	8.100	8.100.000,00	17/01/2041
28/05/2020	22ª	37.500	37.500.000,00	30/10/2025
23/10/2020	23ª	37.500	37.500.000,00	30/10/2025
28/10/2020	24ª	17.600	17.600.000,00	30/10/2025
23/10/2020	25ª	9.750	9.750.000,00	30/10/2025
17/12/2020	26ª	10.300	10.300.000,00	30/12/2025
22/12/2020	27ª	35.000	35.000.000,00	27/11/2025
22/12/2020	28ª	35.000	35.000.000,00	27/11/2025

A companhia apresentou no exercício de 2020 um lucro líquido de R$ 801.927,63 (Prejuízo de R$ 56.308,95 no exercício de 2019). O patrimônio líquido da companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 872.877,25 (R$ 72.057,46 em 31 de dezembro de 2019).

TRONOX

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER PÚBLICO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**389.507**	195.564
Títulos e valores mobiliários		**8.967**	9.246
Contas a receber de clientes	5	**94.006**	51.862
Adiantamento a fornecedores	6	**49.242**	457
Estoques	7	**224.553**	319.085
Tributos a recuperar	8	**29.730**	26.650
Valores a receber de partes relacionadas	18	**27.413**	1.319
Outros ativos		**8.836**	9.962
		832.254	614.145
Não circulante			
Aplicações financeiras	4	**7.852**	2.678
Tributos a recuperar	8	**5.304**	22.093
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16 (b)	**74.759**	8.009
Depósitos judiciais	13	**1.574**	1.853
Outros ativos		**1.397**	1.992
		90.886	36.625
Imobilizado	9	**134.360**	129.305
Ativos de direito de uso	10	**4.325**	7.409
Intangível	9	**1.575**	1.922
		140.260	138.636
		231.146	175.261
Total do ativo		**1.063.400**	789.406

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivo circulante			
Fornecedores		**31.784**	28.599
Passivos de arrendamento	10	**3.343**	4.001
Salários e encargos sociais	11	**22.600**	21.426
Impostos, taxas e contribuições	12	**18.237**	4.796
Valores a pagar a partes relacionadas	18	**8.881**	4.025
Dividendos e JCP a pagar	15	**31.282**	6.299
Provisão para contingências e outras provisões	13	**13.783**	860
Provisão para gastos para desmobilização da mina	14	**20.287**	23.552
Outros passivos		**7.674**	5.531
		157.871	99.089
Passivo não circulante			
Passivos de arrendamento	10	**1.678**	4.180
Provisão para contingências e outras provisões	13	**109.057**	30.193
Provisão para gastos para desmobilização da mina	14	**67.084**	78.412
		177.819	112.785
Patrimônio líquido	15		
Capital social		**206.929**	206.929
Reservas de capital		**136.307**	136.307
Reservas de lucros		**390.980**	238.742
Outros resultados abrangentes		**(6.506)**	(4.446)
		727.710	577.532
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.063.400**	789.406

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)

				Reservas de capital		Reservas de lucros				
	Capital Social	Ágio na integralização de ações	Correção monetária especial	Isenção e redução de imposto de renda	Legal	Incentivos fiscais	Para aumento de capital	Especial para dividendos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	162.505	22.791	21.633	136.307	15.867	114.839	27.705	3.078	(11.048)	4.329	498.006
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	109.910	-	109.910
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.356	2.356
Prescrição de dividendos	-	-	-	-	-	-	173	-	173	-	173
Constituição de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.740)	-	(17.740)
Aumento de capital	44.424	(22.791)	(21.633)	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularização reserva de incentivos fiscais anos anteriores	-	-	-	-	-	(470)	423	47	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	5.496	27.932	40.410	3.242	(77.080)	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.042)	-	(4.042)
Ganhos (Perdas) atuariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.131)	(11.131)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	206.929	-	-	136.307	21.363	142.301	68.711	6.367	-	(4.446)	577.532
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	184.422	-	184.422
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(279)	(279)
Constituição de juros sobre capital próprio (Nota 15 (f))	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.573)	-	(21.573)
Regularização reserva de incentivos fiscais (Nota 15 (c))	-	-	-	-	-	17.540	(15.786)	(1.754)	-	-	-
Constituição de reservas (Nota 15 (g))	-	-	-	-	9.221	59.407	75.249	8.361	(152.238)	-	-
Dividendos propostos (Nota 15 (g))	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.611)	-	(10.611)
Ganhos (Perdas) atuariais (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.781)	(1.781)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	206.929	-	-	136.307	30.584	219.248	128.174	12.974	-	(6.506)	727.710

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações gerais - A Tronox Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia" ou "Tronox Pigmentos") é uma sociedade anônima de capital aberto que tem ações negociadas na BOVESPA, com sede em Camaçari - BAA Companhia não tem por objeto a produção e o comércio de produtos químicos, especialmente pigmento branco de titânio e seus subprodutos; a produção, a industrialização e o comércio de matérias-primas aplicadas ou não em sua própria produção; a importação e a exportação de matérias-primas e de produtos industrializados acabados; a produção, industrialização e o comércio de minérios em geral, especialmente rutilo, ilmenita, zirconita e cianita, compreendendo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação; a participação no capital de outras sociedades, relacionadas ou não com seus objetivos e o exercício de atividades relacionadas com a execução de seus objetivos. O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., sendo esta, controlada pela Tronox Holdings plc, acionista controladora da Tronox Limited. Em 10 de abril de 2019 a Companhia divulgou Fato Relevante em consulta ao Fato Relevante de 21 de fevereiro de 2017, com relação à celebração de Acordo de Transação ("Acordo") entre, de um lado, a acionista controladora indireta da Companhia, a The National Titanium Dioxide Company Limited, e algumas de suas afiliadas, e, de outro, a Tronox Limited, informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a transação prevista no Acordo foi implementada nesta data, tendo o controle societário indireto da Companhia sido transferido para a Tronox Holdings plc, acionista controladora da Tronox Limited. Em 8 de novembro de 2019 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração a divulgação de Fato Relevante informando sobre a exaustão da lavra da Mina do Guajú, localizada no Município de Mataraca - PB, anteriormente prevista e posteriormente confirmada para o exercício de 2020. A Companhia também informa que a produção de Zirconita, Rutilo e Cianita foi encerrada em 2020. A produção de Ilmenita está com encerramento previsto para 2021. O fornecimento de ilmenita para a fábrica da Bahia está garantido pelo estoque existente até o final do ano de 2023. Após essa data, a fábrica da Bahia será suprida por fonte alternativa, que pode incluir importação por uma das filiais da Tronox Global. O processo de encerramento das atividades minerárias segue um planejamento estratégico e legal, estabelecido pelos órgãos reguladores e de proteção ambiental. Coronavirus ("vírus" ou "COVID-19") - A Companhia, assim como todas as demais empresas e a população em geral, vem enfrentando a disseminação do Novo Coronavírus ("vírus" ou "COVID-19"), que tem exigido várias medidas preventivas de gerenciamento, às quais se estendem desde o isolamento social indo até a preparação para, se necessário, trabalho na operação e manutenção em regime de confinamento. Nesse contexto, tão logo a Companhia tomou conhecimento da propagação do vírus no Brasil, instalou um comitê permanente de crise, que imediatamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde e pela sua área médica, para proteção aos colaboradores. Como consequência, a Companhia passou a trabalhar em regime de home office no que se refere às atividades corporativas. As atividades operacionais estão mantidas, mas tiveram seus regimes de turno de trabalho ajustados para manter a normalidade da operação, bem como manutenção com segurança, tendo também sido adotadas medidas de caráter preventivo, dentre as quais destacam-se: (i) elaboração, atualização constante e ampla divulgação de protocolo interno, pela área médica, segundo orientações dos organismos nacionais e internacionais de Saúde; (ii) elaboração de matriz de risco previendo ações a serem adotadas diante de diferentes cenários futuros possíveis; (iii) espaçamento das pessoas nos transportes e nas áreas de alta frequência, como refeitórios, vestiários e salas de controle; (iv) distribuição para os colaboradores de termômetros e de máscaras, com as devidas orientações sobre uso e higienização; (v) reforço na rotina de higienização dos ambientes, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos de trabalho; (vi) suspensão temporárias de viagens, visitas e treinamentos presenciais; (vii) realização de ações de comunicação para orientação, transparência da informação e conscientização dos colaboradores; (viii) monitoramento dos colaboradores para identificação de sintomas e imediato afastamento; (ix) medição da temperatura corporal na entrada das plantas; x) realização de testes de infecção; xi) preparação de instalações para operação em regime especial, caso tome-se necessário em face do desenvolvimento da disseminação do vírus; xii) ações voltadas para a saúde mental dos colaboradores e seus familiares para enfrentamento do período de pandemia e xiii) diálogo direto e constante com as empresas contratadas que mantêm equipes trabalhando dentro das plantas da Companhia, para garantir alinhamento das medidas de prevenção, bem como monitoramento do quadro de saúde dos terceirizados. Como medida adicional de apoio ao combate aos efeitos da pandemia, a Companhia participou de esforços coletivos institucionais, organizados pela Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB para a compra de equipamentos de ventilação respiratória. Com igual objetivo, foram doados recursos para compra de luvas a serem usadas pelos profissionais de saúde do hospital Martagão Gesteira, na Bahia. A Companhia realizou avaliação técnica e monitora permanentemente a evolução da pandemia e mantêm atualizados distintos cenários de desdobramento e respectivos impactos nas vertentes operacional, financeira e comercial, tendo tomado medidas mitigatórias no sentido de assegurar a continuidade das suas operações e a liquidez financeira. Como reflexo do impacto do COVID-19 na operação e negócios da Companhia, o volume de vendas do pigmento de titânio sofreu uma pequena queda de 3% no ano de 2020, quando comparado ao ano anterior. Do outro lado, houve um decréscimo do volume produzido, quando comparado ao ano anterior, em linha com a redução da demanda do mercado e volume significativo do estoque disponível observado na primeira onda do COVID-19. Os procedimentos realizados acima serviram de base para a conclusão da Administração da Companhia de não existirem, até o momento, indicativos de impactos significativos no plano de negócios da Companhia que poderiam afetar de forma significativa as estimativas de realização dos ativos e dos resultados futuros. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - 2.1. Aspectos gerais -** O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação dessas demonstrações financeiras e respectiva emissão em 10 de março de 2021. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores demonstrados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*) emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM. **2.2. Principais práticas contábeis -** As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira - Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. b) Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos não financeiros - A Administração revisa, pelo menos anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido. c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: (i) Análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis (nota 2.2 (b)); (ii) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 5); (iii) Provisão para perdas no estoque (nota 7); (iv) Provisão para contingências (nota 13); (v) Benefícios de saúde pós-emprego (nota 13); (vi) Provisões ambientais (nota 13); (vii) Provisão para gastos para desmobilização da mina (nota 14); e (viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 16 (b)). A liquidação ou realização das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. d) Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) - Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs. **3. Gestão de risco financeiro - 3.1. Fatores de risco financeiro -** a) Gestão de capital - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Administração da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Isto é possível, especialmente por meio de geração de caixa. Qualquer modificação no índice de alavancagem, como mencionado acima, a Companhia reavalia a política de pagamento de dividendos e outros recursos para se ajustar novamente aos níveis de alavancagem desejados.

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2020	31/12/2019
Total dos passivos de arrendamento e dívida com partes relacionadas	**13.902**	12.202
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**(389.507)**	(195.564)
Dívida líquida	**(375.605)**	(183.358)
Total do patrimônio líquido	**727.710**	577.532
Total do capital	**352.105**	394.174
Índice de alavancagem financeira	**-107%**	-47%

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. b) Risco de taxa de câmbio - Todas as transações de vendas de curto prazo e de longo prazo são baseadas em preços cotados em dólar estadunidense. As receitas de vendas da Companhia para o mercado externo representaram 7,24% e 3,41%, do total da receita bruta dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. O risco associado decorre da possibilidade de a Administração da Companhia vir a incorrer em perdas nas suas receitas de vendas por causa de flutuações nas taxas de câmbio (apreciação da moeda local), que reduzam valores nominais faturados. Os saldos de clientes, fornecedores e partes relacionadas, cujas transações estão atreladas à variação do dólar estadunidense, estão demonstrados a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2020	31/12/2019
Clientes	**12.803**	2.772
Fornecedores	**(3.149)**	(88)
Partes relacionadas - ativo	**27.413**	1.319
Partes relacionadas - passivo	**(8.881)**	(4.025)
	28.186	(22)

c) Risco de crédito - A política de vendas da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que a mesma está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência no saldo de contas a receber. d) Risco com taxa de juros - O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as referidas taxas, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de sua volatilidade. e) Risco de liquidez - A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer informações com margem suficiente para gerir a margem necessária conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. Menos de um ano	Entre um e dois anos
Em 31 de dezembro de 2020		
Fornecedores	**31.784**	-
Passivos de arrendamento	**3.343**	**1.678**
Partes relacionadas	**8.881**	-
Em 31 de dezembro de 2019		
Fornecedores	28.599	-
Passivos de arrendamento	4.001	4.180
Partes relacionadas	4.025	-

f) Análise de sensibilidade - Apresentamos a seguir, em 31 de dezembro de 2020, análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de 12 meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Risco taxa de juros

Instrumento/operação	CDI Provável	Risco	Cenário I	Cenário II	Efeito Cenário III
Aplicação financeira	3,00%	Baixa do CDI	**8.967**	**6.725**	**4.484**

Risco cambial

Instrumento/operação	Dólar Provável	Risco	Cenário I	Cenário II	Efeito Cenário III
Clientes no exterior	5,05	Baixa do dólar	**(360)**	**(3.471)**	**(6.581)**
Fornecedores no exterior	5,05	Alta do dólar	**89**	**(677)**	**(1.442)**
Partes relacionadas - ativo	5,05	Baixa do dólar	**(771)**	**(7.431)**	**(14.092)**
Partes relacionadas - passivo	5,05	Alta dodólar	**250**	**(1.908)**	**(4.066)**

A análise de sensibilidade, supracitada, considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos. **3.2. Instrumentos financeiros por categoria -** A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os instrumentos financeiros registrados no ativo e no passivo têm liquidez imediata ou vencimento em sua maioria, em prazos inferiores a 12 meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

	Custo amortizado	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos financeiros			
31 de dezembro de 2020			
Contas a receber de clientes	**94.006**	-	**94.006**
Partes relacionadas	**27.413**	-	**27.413**
Depósitos judiciais	**1.574**	-	**1.574**
Títulos e valores mobiliários	-	**8.967**	**8.967**
Caixa e equivalentes de caixa	**389.507**	-	**389.507**
Aplicações financeiras	**7.852**	-	**7.852**
Outros ativos	**10.233**	-	**10.233**
	530.585	**8.967**	**539.552**
31 de dezembro de 2019			
Contas a receber de clientes	51.862	-	51.862
Partes relacionadas	1.319	-	1.319
Depósitos judiciais	1.853	-	1.853
Títulos e valores mobiliários	-	9.246	9.246
Caixa e equivalentes de caixa	195.564	-	195.564
Aplicações financeiras	2.678	-	2.678
Outros ativos	14.632	-	14.632
	265.230	9.246	274.476

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. Passivos pelo custo amortizado
Outros passivos financeiros	
31 de dezembro de 2020	
Passivos de arrendamento	**5.021**
Partes relacionadas	**8.881**
Fornecedores	**31.784**
Outros passivos	**7.674**
	53.360
31 de dezembro de 2019	
Passivos de arrendamento	8.181
Partes relacionadas	4.025
Fornecedores	28.599
Outros passivos	5.531
	46.336

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: ■ Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; ■ Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e ■ Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Encontram-se a seguir as informações do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentadas nas demonstrações financeiras, conforme Nível 1:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2020	31/12/2019
Títulos e valores mobiliários	**8.967**	9.246

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras - (i) Caixa e equivalentes de caixa - Inclui caixa, saldos positivos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de valor.

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2020	31/12/2019
Caixa	**3**	2
Bancos conta movimento	**54.573**	20.181
Aplicações financeiras (*)	**334.931**	175.381
	389.507	195.564

(*) Em sua maior parte Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), indexados à taxa média de 100% dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDIs"). O saldo integral é conversível em caixa em prazos originais menores que 90 dias da data de aquisição e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (ii) Aplicações financeiras - A Companhia aloca parte dos recursos financeiros em aplicações financeiras de longo prazo, indexadas à taxa média de até 200% dos CDIs e conversíveis em caixa em prazos superiores a 365 dias da data da solicitação do resgate. Em 31 de dezembro de 2020, o montante total aplicado é de R$7.852, já considerando os rendimentos financeiros auferidos no período, e estão registrados no ativo não circulante.

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2020	31/12/2019
Mercado interno	**82.735**	51.353
Mercado externo	**12.803**	2.772
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(1.532)**	(2.263)
	94.006	51.862

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de vendas durante um período de 60 meses antes de 1º de janeiro de 2020, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse mesmo período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. Sendo assim, a provisão para perdas em 31 de dezembro de 2020 foi determinada para contas a receber de clientes da seguinte forma:

	A vencer	Atrasado até 30 dias	De 31 a 90 dias atraso	De 91 a 150 dias de atraso	Mais de 150 dias de atraso	Total
Em 31 de dezembro de 2020						
Taxa de perdas esperadas - %	0,50%	1,00%	5,00%	10,00%	67,85%	84,35%
Valor contábil bruto - contas a receber de clientes	91.428	2.564	-	-	1.546	**95.538**
Provisão para perdas	457	26	-	-	1.049	**1.532**

A movimentação da provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia está apresentada a seguir:

Saldo em 01 de janeiro de 2019	948
Constituição de provisão	1.381
Baixa de provisão	(66)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.263
Baixa de provisão	(731)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**1.532**

6. Adiantamento a fornecedores - Adiantamento, com desconto financeiro, concedido a fornecedores para aquisição de matéria prima. De acordo com o cronograma mensal de produção e utilização de insumos e matérias primas, a expectativa da Administração da Companhia é que o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2020 (R$49.242) seja realizado em prazo inferior a 12 meses, motivo pelo qual o valor em questão está registrado no ativo circulante. **7. Estoques -** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. Quando aplicável, uma provisão para perdas para estoques de baixa rotatividade, obsoletos ou quando há perspectiva de realização abaixo do custo é constituída.

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2020	31/12/2019
Produtos acabados	**120.485**	194.747
Produtos em elaboração	**45.723**	66.066
Matérias-primas e insumos	**39.284**	37.118
Importações em andamento	**205**	1.288
Materiais de suprimento	**23.639**	24.106
Provisão para desvalorização e perdas (a)	**(4.783)**	(4.240)
	224.553	319.085

(a) Refere-se à provisão de itens obsoletos dos estoques de materiais de suprimento, matérias-primas e produtos acabados. A movimentação da provisão para desvalorização e perdas dos estoques da Companhia está demonstrada a seguir:

Saldos em 01 de janeiro de 2019	(4.128)
Provisão para perda na realização de estoques	48
Baixa de provisão para perda na realização de estoques	(160)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(4.240)
Provisão para perda na realização de estoques	**(543)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(4.783)**

8. Tributos a recuperar

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2020	31/12/2019
Crédito de PIS e COFINS a recuperar (a)	**21.991**	41.018
Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS	**5.570**	4.316
Imposto de renda IR e Contribuição social - CS	**6.749**	2.791
Outros	**724**	618
	35.034	48.743
Circulante	29.730	26.650
Não circulante	5.304	22.093

(a) Do valor total desta rubrica em 31 de dezembro de 2020, R$17.513 (R$36.996 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a ação judicial favorável à Companhia dando o direito de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, nos períodos de apuração compreendidos entre janeiro de 2015 a dezembro de 2019, bem como de ser restituída, inclusive mediante compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal, dos valores indevidamente recolhidos. A administração da Companhia espera realizar o valor residual deste crédito tributário em até 1 ano, motivo pelo qual está totalmente alocado no ativo circulante.

9. Imobilizado e Intangível - *(i) Imobilizado*

	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Instalações	ARO	Outros	Imobilizado em andamento	Tronox Pigmentos do Brasil S.A. Total
Em 1º de janeiro de 2019	4.426	8.632	63.492	14.886	16.594	11.351	6.891	126.272
Aquisições	-	-	2.317	193	-	5.931	15.892	24.333
Baixas, líquidas	-	-	(38)	-	-	(926)	(1.577)	(2.541)
Depreciação	-	(1.222)	(10.957)	(2.221)	(3.319)	(1.040)	-	(18.759)
Transferência	-	348	10.357	877	-	(4.426)	(7.156)	0
Em 31 de dezembro de 2019	4.426	7.758	65.171	13.735	13.275	10.890	14.050	129.305
Aquisições	-	(52)	3.890	259	-	8.336	14.895	25.328
Baixas, líquidas	-	-	-	(9)	-	(435)	(183)	(627)
Depreciação	-	(1.212)	(11.906)	(2.257)	(3.318)	(953)	-	(19.646)
Transferência	-	996	4.411	3.523	-	(2.092)	(6.838)	0
Em 31 de dezembro de 2020	4.426	7.490	61.566	15.251	9.957	12.746	22.924	134.360
Custo total	4.426	111.081	369.615	161.853	48.002	21.359	22.925	739.260
Depreciação acumulada	-	(103.591)	(308.048)	(146.602)	(38.046)	(8.613)	-	(604.900)
Saldo líquido	4.426	7.490	61.566	15.251	9.957	12.746	22.925	134.360
Taxas anuais de depreciação	-	4%	10%	10%	10%	4 a 20%	-	-

A depreciação do exercício alocada ao custo de produção é de R$18.716 (31/12/2019 - R$17.871) e às despesas é de R$930 (31/12/2019 - R$888). Em 31 de dezembro de 2020, as obras em andamento referem-se a projetos de reparo e substituição de equipamentos, melhorias de processo, segurança e meio ambiente da planta industrial (substituição de tanques, agitadores e tubulações, além de melhorias no turbogerador, entre outros). O custo de recuperação de mina, líquido de exaustão, no valor de R$9.957 (31/12/2019 - R$13.275), está incluído na rubrica "ARO" e é decorrente da estimativa dos gastos a serem incorridos quando do término das atividades de lavra. A exaustão desse custo é calculada com base no tempo estimado de operação da mina, cujo término é previsto para o ano de 2023.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Operações continuadas			
Receita líquida de vendas	19	**731.489**	589.335
Custo de vendas	20	**(467.845)**	(450.227)
Lucro bruto		**263.644**	139.108
Despesa com vendas	21	**(28.462)**	(28.199)
Despesas gerais e administrativas	20	**(110.892)**	(33.704)
Outras receitas operacionais, líquidas	22	**8.490**	30.345
Resultado operacional		**132.780**	107.550
Receitas financeiras	23	**7.948**	16.653
Despesas financeiras	23	**(14.302)**	(15.488)
Variação cambial, líquida		**2.947**	2.577
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		**129.373**	111.292
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	**(11.702)**	(3.188)
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	**66.751**	1.806
Lucro líquido do exercício		**184.422**	109.910
Total de ações no final do exercício (em milhares)	15		
Ordinárias		**10.159**	**10.159**
Preferenciais Classe "A"		**12.342**	**12.342**
Preferenciais Classe "B"		**6.518**	**6.518**
		29.019	**29.019**
Lucro básico e diluído por mil ações atribuível aos acionistas da Companhia - R$			
Ordinárias		6,36	3,79
Preferenciais Classe "A"		6,36	3,79
Preferenciais Classe "B"		6,36	3,79

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	**184.422**	109.910
Perdas atuariais (Nota 13)	**(1.781)**	(11.131)
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes (a)	**(279)**	2.356
Total de res

TRONOX

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

AÇÃO UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER PÚBLICO

(ii) Intangível

	Intangível
Em 1º de janeiro de 2019	768
Aquisições	1.571
Amortização	(417)
Em 31 de dezembro de 2019	1.922
Aquisições	239
Amortização	(586)
Em 31 de dezembro de 2020	1.575
Custo total	7.934
Amortização Acumulada	(6.359)
Saldo líquido	1.575

10. Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento - Até o exercício de 2018, os arrendamentos de ativos imobilizados eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. A partir de 1º de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento, pelo método linear, dos dois o menor. Os arrendamentos da Companhia incluem o aluguel de equipamentos, veículos e alguns poucos imóveis, sendo que, em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de até 3 anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação. Estas opções de prorrogação, e as de extinção, estão incluídas em alguns dos arrendamentos de ativos imobilizados. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos. A maioria das opções de prorrogação e extinção mantidas podem ser exercidas apenas pela Companhia, e não pelo respectivo arrendador. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Companhia aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: ➢ o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; ➢ quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; ➢ quaisquer custos diretos iniciais; e ➢ custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo de arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os passivos de arrendamento incluem, quando aplicável, o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: ➢ pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber; ➢ pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa; ➢ valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e ➢ o preço do exercício de uma opção de compra, se a compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção; e ➢ pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando uma taxa de juros pré-definida pela Companhia. Para o exercício de 2020 a taxa foi de 10,10% a.a. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório.

(a) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Ativos de direito de uso		
Edificações	111	479
Máquinas e equipamentos	4.034	6.822
Veículos	180	108
	4.325	7.409
Passivos de arrendamento		
Circulante	3.343	4.001
Não circulante	1.678	4.180
	5.021	8.181

(b) Movimentação dos ativos de direito de uso

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.			
	Edificações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	-	-	-	-
Adoção inicial IFRS 16/CPC 06 R2	762	11.152	216	12.130
Adições	-	2.037	-	2.037
Depreciação	(283)	(6.367)	(108)	(6.758)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	479	6.822	108	7.409
Adições	-	285	191	476
Baixas por reversão	(39)	(650)	-	(689)
Depreciação	(329)	(2.403)	(119)	(2.851)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	111	4.034	180	4.325

(c) Movimentação dos passivos de arrendamento

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.
Saldos em 1º de janeiro de 2019	-
Captação	577
Encargos	174
Adoção inicial IFRS 16/CPC 06 R2	8.768
Amortização e pagamento de juros	(1.338)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.181
Captação	736
Encargos	419
Amortização e pagamento de juros	(4.232)
Baixa por reversão	(83)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.021

11. Salários e encargos sociais

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de férias e encargos sobre férias	12.372	12.794
Encargos sociais obrigatórios	2.579	2.638
Participação nos lucros e resultados	4.963	4.483
Outros	2.686	1.511
	22.600	21.426

12. Impostos, taxas e contribuições

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (a)	4.812	1.996
Programa de integração social - PIS	859	-
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	3.978	-
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	5.021	1.787
Imposto de renda e contribuição social	3.265	494
Outros impostos	302	519
	18.237	4.796

a) ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - i) ICMS - Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE - A Companhia aderiu ao "DESENVOLVE", programa de incentivo da Bahia que permite a dilação do pagamento do ICMS excedente a R$1.056 em até 72 meses, acrescidos de 85% da TJLP a.a. No período findo em 31 de dezembro de 2020, o valor desse incentivo foi de R$15.793 (31/12/2019 - R$7.940) e está contabilizado no resultado, como redutor da rubrica "Impostos incidentes sobre vendas". ii) ICMS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN - O Estado da Paraíba concedeu, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, incentivos fiscais para investimento industrial no Estado. A filial aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. No período findo em 31 de dezembro de 2020, o valor desse incentivo foi de R$ 8.288 (31/12/2019 - R$4.960) e está contabilizado no resultado, como redutor da rubrica "Impostos incidentes sobre vendas".

13. Provisão para contingências e outras provisões

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Contingências trabalhistas (i)	6.532	6.692
Contingências tributárias (i)	-	1.679
Provisões ambientais (ii)	19.764	769
Benefícios de saúde pós-emprego (iii)	96.544	21.922
	122.840	31.062
Circulante	13.783	869
Não circulante	109.057	30.193
Depósitos judiciais relacionados às provisões	(1.574)	(1.853)

A movimentação do saldo das provisões para contingências e outras provisões em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.				
	Contingências trabalhistas (i)	Contingências tributárias (i)	Provisões ambientais (ii)	Benefícios de saúde pós-emprego (iii)	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2019	7.254	1.603	1.165	11.048	21.070
Adições/atualizações	3.194	76	-	12.117	15.387
Pagamentos	(1.508)	-	(405)	(1.243)	(3.154)
Baixas por reversão	(2.250)	-	-	-	(2.250)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.692	1.679	760	21.922	31.053
Adições/atualizações	1.323	-	21.453	75.850	98.626
Pagamentos	(399)	-	(2.449)	(1.228)	(4.076)
Baixas por reversão	(1.084)	(1.679)	-	-	(2.763)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	6.532	-	19.764	96.544	122.840

(i) Os processos de natureza trabalhista consistem, em sua maioria, de ações ingressadas por ex-empregados da Companhia e versam sobre pagamento de diferitos trabalhistas (verbas rescisórias, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade), indenizações por danos materiais e/ou morais decorrentes de acidentes de trabalho e responsabilidade subsidiária. Além dos valores provisionados, a Companhia possui um total estimado em R$11.566 (31/12/2019 - R$7.740) em processos trabalhistas com expectativa de perda possível. (ii) Para o exercício de 2020, como consequência da conquista da renovação da licença ambiental para o período de mais 8 anos (2019 a 2028), a Companhia conclui a revisão do seu plano de custos associados às atividades de intervenção/remediação do solo e águas subterrâneas em sua unidade industrial localizada no município de Camaçari, Bahia, ao longo do período de vigência da licença obtida. Do montante total, R$13.783 (31/12/219 - R$360) serão pagos no curto prazo. (iii) Esta estimativa deve ser entendida como preliminar e conceitual, uma vez que este plano de remediação contempla áreas ainda sob investigação ou não investigadas. Adicionalmente, é importante ressaltar que, é da natureza de um plano macro de gerenciamento de áreas contaminadas revisões contínuas das ações previstas, com base em resultados obtidos, para que aprimoramento de projetos e respectivas estimativas associadas a este plano. (iv) Refere-se ao benefício pós-emprego de planos de assistência médica que a Companhia concede a seus colaboradores. Maiores detalhes vide letra (b) desta nota explicativa, mais adiante. As principais causas com probabilidade de perda possível, motivo pelo qual não foram constituídas as respectivas provisões, referem-se à: i) Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho - Em setembro de 2001, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), reformando decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST de 16 de dezembro de 1992, restabeleceu o entendimento de que a Lei nº 8.030/90 não alterou a Cláusula Quarta (indexação de salários) da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável aos empregados das indústrias de produtos químicos para fins industriais de Camaçari, que vigorou de 1º de setembro de 1989 a 31 de agosto de 1990. Em 19 de abril de 2002 foi publicado o acórdão com a referida decisão, tendo sido interpostos os embargos de declaração, com pedido de efeito modificativo pelo Sindicato Patronal, os quais foram acolhidos, restabelecendo a decisão do TST que declarou inválida a Cláusula Quarta. Em 14 de maio de 2015, o Supremo Tribunal Federal reestabeleceu a decisão que reconhece como válida a indexação dos salários estabelecida pela Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1989/1990, conforme pleiteado pelo Sindicato dos Trabalhadores, entretanto, o Sindicato Patronal, em 13 de agosto de 2015, opôs Embargos de Declaração contra essa decisão que se encontra aguardando julgamento. Adicionalmente, o Sindicato dos Trabalhadores ajuizou ação de cumprimento contra a Companhia perante a 2ª Vara do Trabalho de Camaçari/BA, que foi julgada parcialmente procedente determinando o pagamento aos substituídos, cujos contratos de trabalho estavam ativos após o mês de março de 1990, das diferenças salariais atinentes aos reajustes salariais mensais previstos na cláusula quarta da Convenção Coletiva de Trabalho, correspondentes a 90% do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) ou índice substituto apurado no mês anterior, e sua repercussão em outras parcelas salariais. A referida decisão determinou, entretanto, a limitação dos reajustes deferidos à data-base subsequente, nos termos da Orientação Jurisprudencial 262 do TST. Contra essa decisão que deferiu os reajustes, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal Regional do Trabalho, que manteve a decisão de primeira instância, parcialmente favorável ao Sindicato dos Trabalhadores. Posteriormente, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal Superior do Trabalho - TST, sendo que neste momento aguarda decisão do tribunal regional que autorize a apreciação desse recurso pelo TST. Apesar de a Companhia possuir decisão de mérito a seu favor transitada em julgado em ação coletiva semelhante movida anteriormente pelo Sindicato dos Trabalhadores, considerando o estágio atual deste processo, os assessores jurídicos classificam como possível o risco de perda referente a esse processo (valor estimado da causa R$1.907). ii) Auto de Infração de ICMS - ii.1) Ação Anulatória SP - 0051021-36.2012.8.26.0053 - A Secretaria da Fazenda de São Paulo lavrou Auto de Infração contra a Companhia no valor de R$7.900 em virtude da suposta inadimplência no pagamento do ICMS nos anos de 2007 e 2008 que, julgado parcialmente improcedente, foi reduzido para R$5.995. Contra esta decisão, a Companhia ajuizou ação anulatória na Vara da Fazenda Pública obtendo decisão liminar suspendendo a exigibilidade do tributo até o julgamento final do processo. Julgada parcialmente procedente a ação (Defeito o pedido para exclusão de infrações relativas ao pagamento do imposto e mantidas as infrações relativas aos livros fiscais e registros magnéticos, com cálculo dos juros com base na SELIC). Protocolamos recurso de apelação. Vista para contrarrazões ao Recurso de Apelação interposto pela Fazenda Estadual. Em 17 de maio de 2012, a 4ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa concedeu tutela antecipada em Ação Anulatória ajuizada pela antes controlada da Companhia, Cristal Mineração, para suspender a exigibilidade do pagamento, no montante de R$38.000, do Auto de Infração lavrado pela ausência de recolhimento do ICMS sobre a transferência de propriedade de estoques e bens do ativo imobilizado, por meio de integralização de cotas do capital social por parte da empresa autuada. Em 12 de novembro de 2020, a causa transitou em julgado, com a decisão de anulação integralmente o débito, onde a Certidão de Dívida já foi cancelada pelo Estado, que requereu a extinção da convexa execução fiscal nº 0205737-07.2013.8.26.0014. **(a) Depósitos judiciais relacionados às provisões para contingências -** A movimentação do saldo dos depósitos judiciais relacionados às provisões para contingências, em 31 de dezembro de 2020, está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.
	Trabalhistas
Saldos em 01 de janeiro de 2019	808
Adições	807
Baixas	(799)
Baixas por reversão	(129)
Atualização monetária	66
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.853
Adições	128
Baixas	(455)
Baixas por reversão	(14)
Atualização monetária	62
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.574

(b) Benefícios de saúde pós-emprego - A Companhia concede planos de assistência médica mediante duas operadoras para os ativos empregados (futuros aposentados) e aposentados, que realizam/realizaram contribuição fixa para o plano médico e são elegíveis a permanecerem nos planos de acordo com a Lei nº 9.656/98, assumindo o custo. A Lei nº 8.656/98 garante ao consumidor (e seus beneficiários), que contribuem para o plano oferecido enquanto ativo no caso de aposentadoria ou desligamento sem justa causa, a elegibilidade à manutenção no plano médico com a mesma cobertura e condições quando o contrato de trabalho estava em vigor, contanto que o consumidor assuma o pagamento integral do custo. No caso de desligamento o período de permanência no plano é de pelo menos seis meses e no máximo vinte e quatro meses dependendo do tempo de contribuição em anos para o plano. Para aposentados é permitido permanecer no plano pelo número de anos que houve pagamento de contribuição para o plano médico enquanto empregado ativo. Se o empregado contribuiu por pelo menos 10 anos, o benefício será vitalício. Os cálculos atuariais realizados para se mensurar os efeitos deste tipo de benefício frente as demonstrações financeiras utiliza-se de dados históricos da Companhia, e são estimados considerando cenários de custo. A Lei nº 8.656/98 garante ao consumidor (e seus beneficiários), que contribuem para o plano oferecido enquanto ativo no caso de aposentadoria ou desligamento sem justa causa, a elegibilidade à manutenção no plano médico com a mesma cobertura e condições quando o contrato de trabalho estava em vigor, contanto que o consumidor assuma o pagamento integral do custo. No caso de desligamento o período de permanência no plano é de pelo menos seis meses e no máximo vinte e quatro meses dependendo do tempo de contribuição em anos para o plano. Para aposentados é permitido permanecer no plano pelo número de anos que houve pagamento de contribuição para o plano médico enquanto empregado ativo. Se o empregado contribuiu por pelo menos 10 anos, o benefício será vitalício. Os cálculos atuariais realizados para se mensurar os efeitos deste tipo de benefício frente as demonstrações financeiras utiliza-se de dados históricos da Companhia, e são estimados considerando cenários de custo. A Lei nº 8.656/98 garante ao consumidor (e seus beneficiários), que contribuem para o plano oferecido da prevista nas hipóteses econômicas ou demográficas; ■ Alteração nas hipóteses econômicas ou demográficas; ■ Mudança nas regras do plano ou na legislação; e ■ Eventos significativos, tais como reestruturações, aquisições e alianças. Para o exercício social corrente, a Companhia decidiu por promover alterações no contrato firmado com uma das operadoras dos planos de assistência médica, resultando na necessidade de uma revisão completa do Passivo Atuarial (provisão para benefício pós-emprego) para a data base de 31 de dezembro de 2020. Estas alterações resultaram em medidas em algumas premissas e diretrizes que servem como base para mensuração deste passivo atuarial, como a mudança na modalidade contratual de pós pagamento para pré-pagamento, alteração na sinistralidade média e no custo médico da Companhia e redução nas suas contribuições mensais. Assim, demonstramos os impactos destas alterações nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020:

Passivo líquido no início do exercício (01/01/2020)		**21.923**
Custo do serviço (A)		72.415
Juros líquidos sobre passivo líquido (B)		1.653
Efeitos de mensuração do ganho (perda) atuarial (C)		1.781
Benefícios pagos diretamente pela empresa (D)		(1.228)
Passivo líquido no início do exercício (31/12/2020)		**96.544**

(A) Reflexo das alterações na modalidade contratual, sinistralidade média, custo médico e contribuições mensais. (B) Trata-se da recomposição do valor presente da obrigação ("VPO") ao longo do ano de 2020; (C) Representa ganhos/(perdas) atuariais decorrentes de alterações em hipóteses financeiras e demais premissas utilizadas para mensuração do passivo atuarial, tais quais mudança na taxa real de desconto e premissas que não ocorreram conforme o previsto, quando comparamos os anos de 2019 e 2020; e (D) Refere-se aos pagamentos incorridos pela Companhia durante o ano de 2020, decorrente deste benefício de saúde pós-emprego. A seguir demonstramos tabela resumo resultado dos cálculos atuariais realizados para o exercício findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Encurramento do Ano Fiscal	31/12/2020	31/12/2019
A Resultado do Exercício		
1 Custo do serviço corrente	-	-
2 Custo do serviço passado – alterações de plano	74.640	-
3 Custo do serviço passado – encurtamento do plano	(2.225)	-
4 Liquidações antecipadas não rotineiras - (ganho)/perda	-	-
5 Custo do Serviço	72.415	-
6 Juros sobre VPO	1.653	987
7 Juros sobre VEJA	-	-
8 Juros sobre o superavit irrecuperável	-	-
9 Juros líquidos passivo(ativo) líquido	1.653	987
10 Custo de benefício definido no resultado	**74.068**	**987**
B Outros Resultados Abrangentes (ORA)		
1 (Ganhos)/Perdas atuariais de evolução do passivo	3.340	2.074
2 (Ganhos)/Perda atuariais de alterações de premissas	(1.559)	9.057
3 (Ganhos)/Perdas atuariais que surgiram no período	1.781	11.130
4 Rendimento sobre os ativos do plano (Maior)/Menor que os juros líquidos reconhecidos	-	-
5 Mudança no superávit irrecuperável	-	-
6 Remensuração dos efeitos reconhecidos em ORA	**1.781**	**11.130**
C Custo do Benefício Definido		
1 Custo do serviço corrente	72.415	-
2 Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo(ativo)	1.653	987
3 Remensuração dos efeitos reconhecidos em ORA	1.781	11.130
4 Custo do benefício definido	**75.849**	**12.117**
D Premissas do ano atualizadas para determinar o Custo do Benefício Definido reconhecido no resultado		
1 Taxa de desconto	7,54%	8,93%
2 Taxa de inflação	3,80%	3,80%
3 Taxa inicial de crescimento dos custos médicos	6,91%	6,91%
4 Taxa final de crescimento dos custos médicos	6,91%	6,91%
5 Ano em que a taxa final atingida	N/A	N/A

14. Provisão para gastos para desmobilização da mina - Os gastos para desmobilização da mina correspondem aos programas desenvolvidos de forma a contemplar todos os custos que serão necessários para as atividades destinadas à mitigação dos impactos decorrentes da desmobilização do empreendimento e restauração socioambiental. Estes gastos são calculados através da utilização de premissas subjetivas, as quais incluem o método de recuperação, o período em que o trabalho será executado (8 anos), a taxa de inflação para cada ano e a taxa de desconto a valor presente da provisão (7,5% a.a.). As estimativas de custos são revistas anualmente, como também a consequente revisão de cálculo do valor presente. O impacto no resultado referente ao ajuste a valor presente da provisão é registrado em contrapartida da despesa financeira. A movimentação dos gastos para recuperação da mina da Companhia está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Saldos no início do exercício	101.964	96.296
Ajuste a valor presente (apropriação)	8.225	7.700
Baixas	(19.152)	(2.032)
Baixas por reversão	(3.666)	-
Saldos no final do exercício	87.371	101.964
Circulante	20.287	23.552
Não circulante	67.084	78.412

As baixas incorridas durante o exercício de 2020 concentraram-se em pagamentos relacionados a dois programas que fazem parte do escopo do projeto de encerramento das atividades da mina: a) Programa de desmobilização, descontaminação e demolição de estruturas, responsável por 57% dos pagamentos incorridos no ano de 2020; e b) Programa de contratação, treinamento e desmobilização de mão de obra, responsável por 42% dos pagamentos incorridos no ano de 2020. **15. Patrimônio líquido -** a) Capital social - O capital social subscrito e integralizado é de R$206.929 (31 de dezembro de 2019 - R$ 206.929). A composição por classe (em número de ações) está demonstrada a seguir:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Ações ordinárias	10.158.398	10.158.398
Ações preferenciais:		
Classe "A"	12.342.238	12.342.238
Classe "B"	6.518.111	6.518.111
	29.018.747	29.018.747

As ações da Companhia não são resgatáveis e os respectivos dividendos são distribuídos com base no lucro e ou limite das reservas de lucros e de acordo com os critérios estabelecidos pelo estatuto da Companhia, sujeitos a aprovação da assembleia geral. Em determinadas situações específicas, a Companhia pode determinar pela reversão não distribuição parcial ou total, conforme já ocorrido em exercícios passados. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam, entre outros direitos, de prioridade quanto a: • Preferenciais classe "A" - gozam de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% ao ano, caso seja gerado lucro distribuível no exercício ou reserva distribuível, sobre o valor nominal das ações e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B" nos lucros que remanescerem depois do pagamento de igual dividendo de 6% ao ano às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B", e também na distribuição de bonificações em ações decorrentes de correção monetária ou de incorporação de lucros ou reservas ao capital social. • Preferenciais classe "B" - gozam de prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio, exercível em relação às ordinárias e, depois de assegurada igual prioridade às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o voto. As ações preferenciais da classe "B" não poderão ser convertidas em ações ordinárias e, além disso, sem direito a dividendos fixos ou mínimos, a elas não se aplicará o disposto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A.. b) Reservas de capital - 1) *Correção monetária especial (Lei nº 8.200/91)* - Registra a correção monetária especial do ativo imobilizado e será realizada mediante aumento de capital ou compensação de prejuízos. II) *Isenção e redução de imposto de renda* - Para o lucro decorrente das operações isentas, até 31 de dezembro de 2007, o valor correspondente ao imposto de renda a pagar era debitado no resultado do exercício e creditado na reserva de capital, e somente poderá ser utilizado para aumento de capital ou para absorção de prejuízos acumulados. c) Reservas de lucros - i) *Reserva legal* - Constituída com base na legislação societária, representando 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer destinação, estando limitada a 20% do capital. II) *Incentivos fiscais* - A partir de 1º de janeiro de 2008, os incentivos fiscais passaram a ser registrados diretamente no resultado, sendo posteriormente, quando do encerramento das demonstrações financeiras anuais, constituídos como "Reserva de isenção e redução de imposto de renda" no grupo "Reservas de lucros". d) Reservas estatutárias - i) *Especial para dividendos* - Essa reserva tem por objetivo garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos. II) *Para aumento de capital* - Tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais. É constituída com até 90% do lucro líquido do exercício ajustado, não podendo exceder o limite de 80% do capital social. e) Dividendos - A movimentação dos dividendos a pagar da Companhia está demonstrada a seguir:

Saldos em 01 de janeiro de 2019	1.708
Constituição de dividendos	4.042
Dividendos prescritos	(173)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.577
Constituição de dividendos	10.611
Pagamento de dividendos	(3.965)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.223

f) Juros sobre o capital próprio ("JCP") - O Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação tomada em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2020, aprovou o pagamento de JCP no valor bruto global de R$21.573 (valor líquido de R$ 18.337). A movimentação do JCP a pagar da Companhia está demonstrada a seguir:

Saldos em 01 de janeiro de 2019	43
Constituição de JCP	15.079
Pagamento de JCP	(14.810)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	722
Constituição de JCP	18.337
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.059

g) Destinação do lucro líquido do exercício - A destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

Lucro líquido do exercício	**184.422**
Constituição da reserva legal	(9.221)
Constituição das reservas de incentivos fiscais	(69.407)
Lucro ajustado I (A)	**115.794**
Dividendo mínimo obrigatório (25%) (B)	28.948
(-) JCP bruto já distribuídos no exercício de 2020 (C)	21.573
IR sobre JCP pago (15%)	(3.236)
(-) JCP líquido já distribuídos no exercício de 2020 (D)	18.337
Dividendo mínimo obrigatório ainda a distribuir (E) = (B) - (D)	**10.611**
Lucro ajustado II (A) - (C) - (E)	**83.610**
Reserva para parcela não capital (90%)	75.249
Reserva especial para dividendos (10%)	8.361

16. Imposto de renda e contribuição social - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, que são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o regime de competência. Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são registrados somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. a) *Reconciliação do despesa (receita) do imposto de renda e contribuição social* - Segue a conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal local do Brasil (alíquota nominal) nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes da tributação	129.373	111.292
A alíquota fiscal de 34%	43.987	(37.839)
Subvenção governamental-isenção de imposto e benefícios	(21.720)	19.806
Despesas não dedutíveis / Receitas não tributáveis para fins fiscais:		
Pagamento de JCP	(7.335)	6.032
Outras adições permanentes	1.473	(595)
Utilização de prejuízos fiscais	-	8.949
Realização do IR/CS diferido ativo registrado	(52.531)	-
Subvenção ICMS	(8.678)	-
Ajuste saldo negativo IRPJ	(5.082)	-
Outros	(5.163)	2.266
A alíquota efetiva	(55.049)	(1.382)
Corrente	(11.702)	(3.188)
Diferido	66.751	1.806

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia reconheceu um saldo de tributos diferidos ativos de R$74.759, decorrentes de prejuízos fiscais (R$11 milhões) e diferenças temporárias (R$64 milhões). Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro, tendo a administração da Companhia uma expectativa de realização de todo o saldo decorrente de prejuízos fiscais para o ano de 2021. As projeções de geração de resultados tributáveis futuros incluem vários estimativas referentes ao desempenho da economia brasileira e mundial, seleção de taxas de câmbio, volume de vendas, preços de vendas, alíquotas de impostos e outros que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também de estrutura tributária e societária da Companhia, da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, isenções e incentivos fiscais, e, diversas outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o resultado líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como indicativo único de lucros futuros da Companhia. **17. Subvenções e assistências governamentais -** As subvenções e assistências governamentais (incentivos fiscais) são reconhecidas quando há razoável segurança de que forem cumpridas as condições estabelecidas pelo governo. A Companhia tem subvenções estaduais que são registradas como redutora dos tributos incidentes sobre as vendas e as subvenções federais são lançadas diretamente na linha do imposto de renda durante o exercício, e, posteriormente, são destinadas a reserva para subvenções de incentivo fiscais no patrimônio líquido (reservas de lucros). a) Redução de imposto de renda sobre lucro da exploração - A Companhia possui o direito de redução de 75% do imposto de renda até o ano-calendário de 2026, sobre o lucro oriundo da fabricação de dióxido de titânio, considerando uma capacidade instalada de 70.000 t/ano. As atividades de mineração da filial na Paraíba possuem também o direito à redução de 75% do imposto de renda incidente sobre o resultado das suas operações industriais até o final de 2022. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou lucro da exploração e obteve redução no imposto de renda no valor de R$13.029 (31/12/2019 - R$15.032). b) Desenvolve - Bahia - A Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Bahia por meio do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve que objetiva a implantação e a expansão de indústrias naquele Estado. A Companhia possui o direito ao desconto de 80% por antecipação da parcela incentivada do ICMS até o ano calendário de 2021. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 12 (a) (i)). Em 1º de setembro de 2016, o Decreto nº 16.970/16 regulamentou o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo artigo 4º da Lei nº 7.988/01. O regulamento estabeleceu que, aos beneficiários do Desenvolve, fica limitado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do referido Fundo. O Decreto irá produzir seus efeitos até 31/12/2022. c) Fain - Paraíba - A Filial possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Paraíba por meio do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, por tempo indeterminado, que objetiva o desenvolvimento industrial no Estado. A Companhia aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 12 (a) (ii)). Em 21 de setembro de 2016, o Decreto nº 36.927 complementou o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal ("FEEF"), instituído pela Lei nº 10.758, estabelecendo que, a partir de 1º de outubro de 2016, aos beneficiários do Fain, fica imputado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do FEEF, limitado a um prazo de até 30 (trinta) meses. d) Subvenção ICMS - Redução de Base de Cálculo - A Companhia possui redução de base de cálculo de ICMS em algumas operações específicas, dentro do Estado da Bahia, amparadas pelo Regulamento de ICMS do Estado da Bahia (Decreto nº 13.780/12), de forma que a carga tributária incidente sobre estas operações seja reduzida para 1,5% ou 3,5%. O referido benefício fiscal foi anteriormente cancelado pelo Convênio nº 190/17, o qual relacionou as espécies de benefícios fiscais do ICMS reconhecidas, dentre as quais destaca-se a "Redução de Base de Cálculo", benefício este gozado pela Companhia. A subvenção em comento trata-se da diferença do ICMS beneficiado calculado a alíquota de 1,5% ou 3%, para a alíquota interna do Estado da Bahia (18%). A Lei Complementar 160/17 produziu alterações à Lei nº 12.973/14, equiparando as subvenções para custeio às subvenções para investimento, no caso do ICMS, para fins fiscais. Neste contexto, estendeu a tratativa de subvenção

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

ii) *Mineros*

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do IR e CS	88.744	42.137
Imobilizado e Ativos de direito de uso		
Custo total	178.845	179.278
Depreciação acumulada	(159.213)	(154.601)
	19.632	24.677
Total de ativo	163.821	151.706

25. Lucro por ação - Demonstramos a seguir o cálculo do lucro básico por ação:

	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	184.422	109.910
Quantidade de ações ordinárias de ações emitidas (em milhares):		
Ordinárias	10.159	10.159
Preferenciais Classe "A"	12.342	12.342
Preferenciais Classe "B"	6.518	6.518
Lucro básico por mil ações - R$		
Ordinárias	6,36	3,79
Preferenciais Classe "A"	6,36	3,79
Preferenciais Classe "B"	6,36	3,79

Em decorrência de não existirem ações ordinárias potenciais diluídas, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades conferidas por intermédio do artigo 163, incisos II, III e VII, procederam a análise das Demonstrações Financeiras tomadas em seu conjunto, do Relatório Anual da Administração e demais demonstrativos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras emitido pela Deloitte Touche Coopers Auditores Independentes e seus esclarecimentos, concluíram que os documentos acima, estão adequadamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes, opinam pelo seu encaminhamento para deliberação em AssembleIa General Ordinária dos Acionistas.

Camaçari - BA, 9 de março de 2021.

Antomar de Oliveira Rios
Massao Fábio Oya
Welhington Lancaster Lemos Andrade

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, os Diretores e os Administradores da TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede BA 099, KM 20 - Centro - Abrantes - Camaçari, Bahia, inscrita n CNPJ sob nº 15.115.504.0001-24, para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que: (i) Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da PricewaterhouseCoopers, relativamente às demonstrações financeiras da TRONOX referente a 2020. e (ii) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da TRONOX referente a 2020.

Camaçari, 10 de março de 2021.

Rodrigo Jacobina Assunção - Diretor

Roberto Garcia de Souza - Diretor

Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras - Diretor

CONSELHO FISCAL

Antomar de Oliveira Rios
Massao Fábio Oya
Welhington Lancaster Lemos Andrade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Passos Dória
Roberto Garcia de Souza
Antonio Hermann Tochilovsky

DIRETORIA

Roberto Garcia de Souza - Diretor
Rodrigo Jacobina Assunção - Diretor
Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras - Diretor

CONTADOR

Anderson Ferreira de Araújo
CRC-BA 030329 / O - 4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Tronox Pigmentos do Brasil S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Tronox Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tronox Pigmentos do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria - Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA - Provisão para gastos para desmobilização da mina (Nota 14 das demonstrações financeiras) - Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta provisão para desmobilização da mina no montante de R$ 87.371 mil. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que o cálculo dessa provisão envolve julgamentos críticos por parte da administração devido à complexidade inerente à estimativa do prazo e do valor dos custos futuros a serem incorridos com a recuperação de áreas degradadas e encerramento da mina, bem como na determinação da taxa de desconto apropriada para descontar esses fluxos de pagamento a valor presente.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - Nossa auditoria incluiu, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: Avaliamos a consistência entre a política contábil definida pela Companhia relativamente à provisão para fechamento de minas e os procedimentos por ela adotados para a determinação da provisão e suas respectivas divulgações. Avaliamos a competência, habilidades e objetividade das especialistas externas da administração que efetuaram os cálculos das estimativas de custo a serem incorridos no fechamento das minas. Com o apoio de nossos especialistas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas e estimativas de custos consideradas pela administração, comparando-as com dados de mercado e cotações externas, incluindo-se nessa avaliação da taxa de desconto utilizada, quando aplicável, bem como testamos as movimentações ocorridas no ano. Os resultados de nossos procedimentos demonstram que os julgamentos e premissas utilizadas são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos ao longo de nossos trabalhos.

Porque é um PAA - Benefícios de saúde pós-emprego (Nota 13 (b) às demonstrações financeiras) - A Companhia é patrocinadora do plano de saúde destinado aos empregados ativos e aos aposentados. A apuração de suas obrigações atuariais é determinada por cálculos com laudo atuarial emitido por atuário independente. Os critérios de mensuração da obrigação atuarial da Companhia e os passivos desses planos, bem como seus impactos sobre as demonstrações contábeis, estão divulgados na nota explicativa 13 (b). O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria considerando a magnitude dos montantes envolvidos, além do alto grau de julgamento associado ao processo de mensuração da obrigação atuarial da Companhia, que inclui a utilização de premissas atuariais subjetivas e complexas que são afetadas pela expectativa futura de mercado ou condições econômicas, tais como taxas de desconto, taxa de inflação e inflação médica. Variações nessas premissas podem ter um impacto material sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - Nossa resposta de auditoria considerou testes de detalhes sobre as informações das bases de dados de participantes ativos e assistidos dos planos de assistência médica. Outros aspectos relevantes da nossa abordagem de auditoria incluíram a avaliação da competência, bem como suporte o cálculo das possíveis obrigações, tais como taxas de desconto, taxa de desconto, inflação e inflação médica. Esses procedimentos foram executados com o apoio da nossa equipe de especialistas em cálculos atuariais e incluíram os seguintes principais procedimentos: • Revisão da coerência lógica e consistência aritmética do modelo utilizado para estimar o valor do passivo atuarial; • Avaliação da competência técnica do atuário externo independente responsável por preparar o cálculo atuarial; e • Revisão da conciliação do laudo atuarial com os saldos das demonstrações contábeis da Companhia. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinar o passivo atuarial, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado - A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria específicos e apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais ser manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e demais achados significativos de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos que aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública sobre o assunto ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 10 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior
Contador CRC 1BA018245/O-1

WWW.TRONOX.COM.BR

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJME nº 07.587.384/0001-30 - NIRE 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 58ª e 59ª Séries da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., Em Primeira Convocação

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos das Cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 58ª e 59 Séries da 4ª Emissão da Emissora ("CRI"), celebrado entre a Emissora e Pentágono S.A.Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em 14 de julho de 2013 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. titulares dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), **a ser realizada em primeira convocação no dia 1º de abril de 2021, às 10:30, de forma exclusivamente digital, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com**, conforme a Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** dispensar a apresentação, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos da Emissão pendentes, conforme Anexo I deste edital, sem que isso acarrete em qualquer penalidade prevista nos documentos da Emissão; **(ii)** aprovar a retrocessão voluntária de totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos (conforme definidos no Termo de Securitização) cedidos pela Lote 01 Empreendimentos S.A. (atual denominação da Cipesa Desenvolvimento Urbano S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.743/0001-53 ("Cedente") à Emissora, nos termos do *"Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"*, celebrado entre a Cedente e a Emissora, em 12 de março de 2014 (conforme aditado e consolidado ("Contrato de Cessão"), no estado em que se encontram, em decorrência de solicitação da Cedente ("Retrocessão"), ainda que o presente caso não se trate de uma hipótese prevista para a retrocessão dos Créditos Imobiliários, conforme Cláusula 7.1 do Contrato de Cessão, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação desta matéria em Assembleia (conforme definidos no Termo de Securitização) na data do efetivo pagamento da Retrocessão, conforme previsto na cláusula 7.2 do Contrato de Cessão, calculados nos termos dos respectivos Contratos (conforme definidos no Contrato de Cessão), sem incidência de qualquer multa ou penalidade ("Valor de Retrocessão"). O Valor de Retrocessão será utilizado pela Emissora para realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI, em até 5 (cinco) dias corridos, da seguinte forma: (a) o valor do saldo devedor dos Créditos Imobiliários da 58ª série da 4ª emissão da Emissora ("CRI Seniores") será depositado, em dinheiro, pela Cedente na Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização) e será utilizado para realizar o resgate antecipado total dos CRI Seniores; e (b) o saldo do Valor de Retrocessão será pago ao titular dos Créditos Imobiliários da 59ª série da 4ª emissão da Emissora mediante dação em pagamento dos Créditos Imobiliários Cedidos (conforme definido no Termo de Securitização) remanescentes ("Resgate Antecipado Total"); **(iii)** caso seja aprovada a matéria indicada no item **(ii)** da Ordem do Dia, aprovar que não será devido pela Cedente quaisquer outros valores, multas ou penalidades além do Valor de Retrocessão com relação à Retrocessão; **(iv)** caso seja aprovada a matéria indicada no item **(ii)** da Ordem do Dia, aprovar a devolução, pela Emissora à Cedente, na conta bancária a ser oportunamente indicada pela Cedente, de quaisquer valores que sobejarem na Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização) após a quitação e liquidação integral dos CRI, descontadas eventuais despesas decorrentes do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização); **(v)** renunciar a aplicação de qualquer penalidade prevista nos documentos da Emissão caso ocorra o descumprimento da Reserva Mínima (conforme definida no Termo de Securitização) desde a data do edital de convocação até a data da realização da Assembleia, em primeira ou segunda convocação, conforme o caso; **(vi)** dispensar o cumprimento da obrigação da Cedente realizar a recomposição do Fundo de Reserva (conforme definido no Termo de Securitização) para cumprimento da Reserva Mínima (conforme definida no Termo de Securitização), desde a data da primeira publicação do edital de convocação da Assembleia até o Resgate Antecipado Total; **(vii)** aprovar, após a realização do Resgate Antecipado Total, a outorga de completa, rasa, irrevogável e irretratável quitação à Devedora, a Emissora e ao Agente Fiduciário com relação a todo e qualquer obrigação por eles assumida nos termos dos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização); e **(viii)** autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer termos de liberação das Garantias (conforme definidas no Termo de Securitização), termos de quitação, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia, nos documentos da Emissão. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente edital. Em atenção à ICVM 625, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem seu endereço de e-mail institucional para jurídico@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração por poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidos as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo está disponível no site da Emissora http://gaiasec.com.br/emissoes/, bem como a participação e o voto a distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRI que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos jurídico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, assinados pela plataforma DocuSign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal será desconsiderada, devendo o titular dos CRI ou seu representante legal, manifestar seu voto no ato de realização da Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Títulares dos CRI presentes será realizado pelo presidente de mesa e pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 12 de março de 2021. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

ANEXO I

Referência: Termo de Securitização de CRI (RTS), de definido no termo; RGL se não existir CCI prévia vinculada); **Pendências:** 1º Aditamento ao Termo de Securitização celebrado entre a Gaia Securitizadora S.A. e o FTGVA (RJ) (Rio de Janeiro) (1/81/2013); - PDF pendente - Via original pendente; **Referência:** Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários; **Pendências:** Notificação da Cedente para os Devedores acerca da presente Cessão de Créditos, com AR, conforme modelo do Anexo V e conforme cláusula 4.11; - PDF pendente.1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos (data a confirmar), celebrado entre a Cipesa Desenvolvimento S.A. (Cedente) e a Gaia Securitizadora S.A. (Cessionária), registrados no RTD de SP (São Paulo): - PDF pendente.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJME nº 07.587.384/0001-30 - NIRE 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., Em Primeira Convocação

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos das Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("CRI"), celebrado entre a Emissora e Pentágono S.A.Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em 18 de dezembro de 2013, posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. titulares dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), **a ser realizada em primeira convocação no dia 1º de abril de 2021, às 11:00, de forma exclusivamente digital, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com**, conforme a Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** dispensar a apresentação, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos da Emissão pendentes, conforme Anexo I deste edital, sem que isso acarrete em qualquer penalidade prevista nos documentos da Emissão; **(ii)** aprovar a retrocessão voluntária de totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos (conforme definidos no Termo de Securitização) cedidos pela Lote 01 Empreendimentos S.A. (atual denominação da Cipesa Desenvolvimento Urbano S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.743/0001-53 ("Cedente") à Emissora, nos termos do *"Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"*, celebrado entre a Cedente e a Emissora, em 12 de março de 2014 (conforme aditado e consolidado ("Contrato de Cessão"), no estado em que se encontram, em decorrência de solicitação da Cedente ("Retrocessão"), ainda que o presente caso não se trate de uma hipótese prevista para a retrocessão dos Créditos Imobiliários, conforme Cláusula 7.1 do Contrato de Cessão, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação desta matéria em Assembleia (conforme definidos no Termo de Securitização) na data do efetivo pagamento da Retrocessão, conforme previsto na cláusula 7.2 do Contrato de Cessão, calculados nos termos dos respectivos Contratos (conforme definidos no Contrato de Cessão), sem incidência de qualquer multa ou penalidade ("Valor de Retrocessão"). O Valor de Retrocessão será utilizado pela Emissora para realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI, em até 5 (cinco) dias corridos, da seguinte forma: (a) o valor do saldo devedo dos Créditos Imobiliários da 58ª série da 4ª emissão da Emissora ("CRI Seniores") será depositado, em dinheiro, pela Cedente na Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização) e será utilizado para realizar o resgate antecipado total dos CRI Seniores; e (b) o saldo do Valor de Retrocessão será pago ao titular dos Créditos Imobiliários da 59ª série da 4ª emissão da Emissora mediante dação em pagamento dos Créditos Imobiliários Cedidos (conforme definido no Termo de Securitização) remanescentes ("Resgate Antecipado Total"); **(iii)** caso seja aprovada a matéria indicada no item **(ii)** da Ordem do Dia, aprovar que não será devido pela Cedente quaisquer outros valores, multas ou penalidades além do Valor de Retrocessão com relação à Retrocessão; **(iv)** caso seja aprovada a matéria indicada no item **(ii)** da Ordem do Dia, aprovar a devolução, pela Emissora à Cedente, na conta bancária a ser oportunamente indicada pela Cedente, de quaisquer valores que sobejarem na Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização) após a quitação e liquidação integral dos CRI, descontadas eventuais despesas decorrentes do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização); **(v)** renunciar a aplicação de qualquer penalidade prevista nos Documentos da Emissão caso ocorra o descumprimento da Reserva Mínima (conforme definida no Termo de Securitização) desde a data do edital de convocação até a data da realização da Assembleia, em primeira ou segunda convocação, conforme o caso; **(vi)** dispensar o cumprimento da obrigação da Devedora realizar a recomposição do Fundo de Reserva (conforme definido no Termo de Securitização) para cumprimento da Reserva Mínima (conforme definida no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 8.3.2 do Termo de Securitização; **(vii)** aprovar, após a realização do Resgate Antecipado Total, a outorga de completa, rasa, irrevogável e irretratável quitação à Devedora, a Emissora e ao Agente Fiduciário com relação a todo e qualquer obrigação por eles assumida nos termos dos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização); e **(viii)** autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer termos de liberação das Garantias (conforme definidas no Termo de Securitização), termos de quitação, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia, nos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente edital. Em atenção à ICVM 625, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem seu endereço de e-mail institucional para jurídico@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração por poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidos as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo está disponível no site da Emissora http://gaiasec.com.br/emissoes/, bem como a participação e o voto a distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRI que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos jurídico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, assinados pela plataforma DocuSign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal será desconsiderada, devendo o titular dos CRI ou seu representante legal, manifestar seu voto no ato de realização da Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Títulares dos CRI presentes será realizado pelo presidente de mesa e pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 12 de março de 2021. **Gaia Securitizadora S.A.**

ANEXO I

Referência: Termo de Securitização de CRI (RTS), de definido no termo; RGL se não existir CCI prévia vinculada); **Pendências:** 1º Aditamento ao termo de Securitização (alteração da conta centralizadora) (27/12/2013); - PDF pendente; - via original pendente **Referência:** Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários; **Pendências:** Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários firmado entre a Gaia Securitizadora e RTD RI (Rio de Janeiro) (1/81/2013); - PDF pendente 1º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado no RTD RJ (Rio de Janeiro) e no RTD SP (São Paulo) (27/12/2013); - PDF pendente; **Referência:** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (fluxo de recebíveis da conta bancária) – deve cotar notificação ao sacado/clientes ou constar na nota dos serviços ou boleto (art. 290 Código Civil), com texto idêntico ao disposto nos documentos + registro no RTD da cedente fiduciante, pelo menos, e caso o contrato exija, de todos os cartórios de títulos e documentos; **Pendências:** 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios registrado no RTD SP (São Paulo) (27/12/2013): - PDF pendente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDALESP - Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no exercício das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais, **CONVOCA** os servidores do Poder Legislativo - efetivos e em comissão, ativos, aposentados e pensionistas, - para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 17 de março de 2021, às 15h em primeira convocação e às 15h30min em segunda e última convocação, por meio de videoconferência na plataforma eletrônica "Zoom Meeting", para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Deliberação sobre a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2021/2022, a ser encaminhada à Mesa da Assembleia Legislativa, em face da data-base de que trata a Lei nº 11.375, de 15 de abril de 2003**. A convocação se dá com fundamento no artigo 5º da Lei Federal nº 14.010/2020, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 14.030/2020 e com base nos princípios interpretativos previstos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, em razão do que são consideradas perfeitamente válidas, independentemente de previsão estatutária, as assembleias realizadas virtualmente, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2). O "link" de acesso e as orientações gerais para a participação serão disponibilizados até a data da AGE, em postagem específica no "whatsapp", mediante acesso do servidor - sindicalizado ou não - aos telefones e e-mails institucionais, sendo desnecessária inscrição antecedente. Para que surta os efeitos legais, afixe-se, publique-se e divulgue-se. São Paulo, 10 de março de 2021.

FILIPE LEONARDO CARRIÇO - Presidente

Casa Reis Leilões - Desde 1959

Edital de Leilões Eletrônicos

Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC/2015)

42 Vara Cível - Foro Central Cível - Estado de São Paulo/SP

Edital de Leilões Eletrônicos de Bem Imóvel e para **Intimação da executada Stuhlberger Jardim Marajoara Spe Ltda.**,(na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais); da **Sra.Carmem**,supposta occupante do imóvel e de nome completo e qualificação desconhecidos, **Prefeitura da Estância Balneária de São Paulo/SP**, além de eventuais ocupantes desconhecidos, e, por fim, do(s) exequente(s) **Futura Condomínio Club**, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), processo nº **0043773-96.2017.8.26.0100. A Dra. Renata Martins de Carvalho , MM. Juíza de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**, na forma da lei e etc. **faz saber** que por meio do sistema gestor de leilões eletrônicos **Casa Reis Leilões** através da hastas públicas a(s) bem(ns) ao final descrito(s). Os leilões judiciais estão hospedados no site *www.casareisleiloesonline.com.br*. O **1º. (Primeiro) Leilão** terá início dia **15 (quinze) de Março de 2021, 11:00:00 horas** e término dia **17 (dezesse

Produtos Alimentícios Arapongas S/A - Prodasa

CNPJ nº 75.404.814/0001-90 - NIRE 35300524420

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de março de 2021, às 12 horas, na sede social, na Rua Coronel Morais nº 100, Caninde, São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ratificação dos acionistas do pedido de Recuperação Judicial. São Paulo - SP, 09/03/2021. Diretoria

AUTOMÓVEL CLUBE DA LAPA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, ficam convocados os senhores associados do AUTOMÓVEL CLUBE DA LAPA, inscrito no CNPJ sob nº 62.097.795/0001-55, com direito a voto, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de março de 2021, às 14 horas em primeira chamada com no mínimo 2/3 de associados presentes, às 15 horas, em segunda chamada com qualquer número de associados presentes, na sua Rua Dr. Candido Espinheira, 166, bairro da Lapa, CEP nº 05073-010, São Paulo, Capital, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia: a) – Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal para o mandato de 2021 a 2029.

São Paulo, 06 de março de 2021.

JOSE LUIZ SOARE
Presidente

Gestora de Inteligência de Crédito S.A.

CNPJ/NF 28.042.871/0001-97 | NIRE 35300505182

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Em nome do Presidente do Conselho de Administração da Gestora de Inteligência de Crédito S.A. ("Companhia"), Sr. Francisco Javier Muñoz Bermejo, e conforme previsão dos artigos 5º e seguintes do Estatuto Social da Companhia, sirvo-me da presente para convocá-los para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a realizar-se no próximo dia **19 de março de 2021, das 10:00 às 10:08**, por meio digital ou na sede da Companhia, na Alameda Araguaia, 2.104, 8º Andar - Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberar sobre: **a)** aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos termos da recomendação efetuada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2021; **b)** aprovar a tabela global de remuneração dos administradores para o exercício de 2021, de acordo com o material analisado pelo Comitê de Pessoas e Remuneração do Conselho de Administração; **c)** Aprovar a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia para o biênio 2021/2023, em cargo a ser indicada até a presente data. Os materiais de apoio, incluindo a minuta de ata, já se encontram disponibilizados no Portal do Conselho, no endereço eletrônico https://account.snapdocs.com/signin, no item "Documentos/Atas e Reuniões/AGE - Ribeirao2021", ao qual os equipes de governança dos Acionistas possuem acesso seguro e identificado. Sr. **Francisco Javier Muñoz Bermejo, Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os filiados da **Liga de Futebol Amador do Estado de São Paulo - LIFAESP**, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada no dia 31 de Março de 2021 - (4ª. Feira) às 19:30 horas em primeira chamada e às 20:00 horas em segunda e última chamada na Avenida Adélia Choffim*246 – Sobre Loja – Parque São Rafael - São Paulo-SP, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:- 1-)** Apresentação das contas dos exercícios anteriores e retificação e ratificação dos atos praticados até a presente data; **2-)** Alteração do endereço da sede; **3-)** Adequação Estatutária conforme legislação; **4-)** Eleição e Posse do Presidente e membros do Conselho Fiscal; **5-)** Assuntos Gerais. São Paulo, 01 de Março de 2021. Robert da Silva - Presidente

1ª Vara de Família e Sucessões - Foro Central, 1º Ofício. Edital para Conhecimento de Terceiros - Proc. nº 1062328-42.2020.8.26.0100. A Dra. Eliana da Camara Leite Ferreira, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central, na forma da Lei. Faz Saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem ciência e de interesse possa ser conhecido, que por sentença proferida em 04.02.2021, foi decretada a Interdição de Alacir Ferreira de Moraes, CPF nº175.929.758-58, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e, consequentemente, sujeito a curatela, nos termos do artigo 1.767, do Código Civil, com alteração dada pela Lei nº 13.146/2016, sendo nomeado curadora definitiva a Sra. Selene Ferreira de Moraes, CPF nº 125.571.698-80 e RG nº 11746210, pelo fato da Interdita sofre de "Demência na doença de Alzheimer mista, F00.2 pela CID 10", sendo determinada a publicação do presente edital nos termos e para os fins do disposto no artigo 755 § 3º do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. São Paulo, 04 de março de 2021. B – 11 e 13

DECISÃO - EDITAL -Processo nº: **1079306-72.2017.8.26.0100** - Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória** - Exequente: **Alfenbanco Fomento Mercantil Ltda.** - Executado: **Regis Novaldines Lida e outros.** Este Juiz **FAZ SABER** a **Roberto Fernando Regis e Regis Novaldines Lida, domiciliados em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por **Alfenbanco Fomento Mercantil Ltda**, referente à cifra parcial de rota promissória 01/01 de vencimento em 13/03/2017 no valor de R$ 135.658,49. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento, devidamente atualizado, ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. B – 12 e 13

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112570-73.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIÁRIO DE BENEFÍTTIO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 179473744, CPF 176.391.188-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio dos Santos Anjos, em que procedeu-se a penhora da parte cabente ao executado sobre um prédio e seu respectivo terreno situados a Rua Bardo do Ladario, 1.062, assinalado sob nº 968, Bairro do Campo Belo, Vila Independência, antigo Distrito do Buraco, 30º Subdistrito Ibirapuera, objeto da matrícula nº 43.136 do 15º CRI/SP. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação, sob pena de prosseguir a ação, prosseguindo-se aceitos como verdadeiros os fatos (Art. 344 do NCPC), bem como intimada fica a coproprietária Márcia Mayumi Araki de Benedetto, CPF 170.140.558-01, da penhora supra. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2021. 3ª Vara Cível. B - 12 e 13

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/NIF Nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. Em Primeira Convocação

A **Gaia Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos das Cláusulas 12.3 e seguintes do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Securitizadora S/A lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S/A, datado de 23 de agosto de 2019, ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA" e "CRA", respectivamente), a reunirem-se em primeira convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, no **dia 30 de março de 2021 às 14 horas, exclusivamente por vídeo conferência** nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14/05/2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Autorização para a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 0001/2019, emitido pela **Tecsoil Automação e Sistemas S.A.**, sociedade por ações, com filial na Rua Abrahão Vinhas, nº 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 12.456.606/0002-04 ("Devedora") em 23 de agosto de 2019, vinculado como lastro para a emissão dos CRA ("CDCA"), de acordo com o disposto nos itens (vi), (ix) e (xiii) da Cláusula 9.2, "Vencimento Antecipado", do CDCA (cit. com a cláusula 12.5.1, (i), do Termo de Securitização em decorrência: (a) dissolução da sociedade **SLF13 Participações Societárias Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Rua Abrahão Vinhas, nº 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 22.630.378/0001-10 ("SLF13" e "Dissolução", respectivamente); (b) da desconsideração da SLF13 como avalista e extinção da garantia fidejussória outorgada pela SLF13 no âmbito do CDCA, em decorrência da Dissolução; (c) da alteração do Controle (conforme definido no CDCA) indireto da Devedora, decorrente de reorganização societária realizada sem a prévia autorização da Credora, uma vez que os então sócios da SLF13 passaram a deter participação direta na Controladora (conforme definido no CDCA) da Devedora, qual seja, a **STEC Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Abrahão Vinhas, 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.739.460/0001-18, devido a Dissolução; e (d) aditamento ao acordo de acionistas vigente, para implementação das alterações decorrentes da Dissolução; **(ii)** Autorização para a alteração do método de cálculo do Prêmio previsto na Cláusula 5.2. do CDCA ("Prêmio"), a fim de que seu percentual seja modificado para 1,5% (um inteiro e meio por cento), e que o seu cálculo seja realizado com base nas demonstrações financeiras anuais do grupo econômico da Devedora, assim entendido (a) a Devedora, e sociedades Controladas, Controladoras, Coligadas ou sob Controle comum da Devedora, localizadas em território nacional ou no exterior; e (b) as Avalistas e sociedades Controladas, Controladoras, Coligadas ou sob Controle das Avalistas, localizadas em território nacional ou no exterior ("Grupo Econômico"); **(iii)** Autorização para a alteração dos índices financeiros previstos na Cláusula 9.3.1. do CDCA, bem como a alteração da metodologia de apuração para os referidos índices financeiros, conforme prevista no CDCA, passando a prever que o Grupo Econômico necessariamente deverá manter, no momento de cada apuração, pelo menos 01 (um) dos 02 (dois) dos índices financeiros abaixo descritos nas tabelas abaixo, correspondentes ao respectivo período, conforme segue: **Período Base de Apuração - Ratio (Div Liq / Ebitda): 2021-**2,50x, **2022-**2,50x, **2023-**2,50x, **2024-**2,50x; Ou **Período Base de Apuração - Ratio (Div Liq / AR/R): 2021-**1,50x; **2022-**1,25x; **2023-**1,00x; **2024-**1,00x; **(iv)** a substituição do Custodiante e Escriturador dos CRA, em razão da notificação de saída do mercado da **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.657.875/0001-86 ("Atual Custodiante e Escriturador"), pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54 ("Nova Custodiante e Escriturador"); **(v)** caso sejam aprovadas as deliberações descritas nos itens (i) a (iii) acima, autorizar a Emissora, Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora a praticarem todos os atos necessários para a viabilização das deliberações, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditivos necessários aos Documentos da Operação. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação dos CRA, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. Para a convocação acima, os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, na sede da Emissora, endereço retro indicado, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. A Assembleia será realizada na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares dos CRA, previamente à realização da Assembleia, que enviarem solicitação por correio eletrônico para juridico@gruposguia.com.br e gerf1.agente@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data de realização da Assembleia, juntamente com cópias dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas ou por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente aceita pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. Os Titulares dos CRA deverão acessar o link de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Nos termos do art. 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado no site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher e assinar a instrução de voto com seus dados e voto e encaminha-la juridico@gruposguia.com.br e gerf1.agente@oliveiratrust.com.br, de forma que, uma vez comprovada a respectiva titularidade, sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares dos CRA que fizerem o envio da instrução de voto também deverão acessar o link para participação remota na Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo Titular dos CRA por seu representante legal será desconsiderada, devendo o Titular dos CRA ou seu representante legal, manifestarem seu voto no ato de realização da Assembleia. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 08 de março de 2021. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

12 e 13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030156-33.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jefferson dos Santos Barros, CPF: 346.342.088-08, RG: 41184148, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Cristina de Fátima Pires Senesia, CPF: 125.603.528-40, RG: 16.003.845-7, para cobrança de R$2.869,36 até 14/03/2018, referente os débitos condominiais do imóvel locado ao executado, sito a Rua Peixoto Gomide nº 297, Apto 22,Cerqueira Cesar, Capital/SP, CEP 01409-001. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescido(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do exq(ts) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056162-96.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) REAÇÃO GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI EPP (CNPJ nº 24.837.693/0001-30), que JESUS DE LA ENCARNACION PACHECO OSPINA lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, na qual também é ré CASA VITORIA INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI ME E OUTRA, objetivando a condenação dos réus ao pagamento da quantia de R$235.372,00 a título de danos materiais, além da quantia de R$117.686,00 a título de danos morais, valores que deverão ser atualizados, bem como custas, despesas processuais e honorários advocatícios, e demais cominações legais. Estando a ré REAÇÃO GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI EPP em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresente resposta. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2021.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº: 1061000-80.2020.8.26.0002. A Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Marcos Andres Palma Cerda (CPF: 189.668.418-06), que Ambiro Mendes do Nascimento lhe ajuizou ação de Arbitramento e Cobrança de Honorários, objetivando a total procedência da ação para que sejam arbitrados os honorários devidos ao Autor em decorrência dos serviços prestados, de acordo com a tabela da OAB no percentual de 20% do valor a ser pago ao Requerido nos autos do processo nº 0039619- 84.2016.8.26.0100. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, oferença contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/03/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011615-03.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fausto Dalmascio Ferreira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Andrea Pirelli di Benoni, CPF: 073.247.708-91, que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 459.828,54 (fevereiro de 2019), decorrente do Crédito Pessoal Eletrônico de operação nº 363314299294332270S. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, oferença contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2021. 11 e 12 / 03 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000834-09.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELETRICA AUTOBAT LTDA ME (CNPJ 10.985.839/0001-80) e FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO (CPF 279.413.938-08), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 101.381,81 (janeiro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, celebrado em 13/04/2017. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2021. 11 e 12 / 03 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0017915-03.2016.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brasil Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HÉLIO URAMOTO, CPF: 625.786.268-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença de Condomínio Edifício Guilemburg, em face do(a) Ré, objetivando a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 63.515 registrado no 15º CRI-São Paulo SP, "apartamento nº 62, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO GUTEMBERG, situado à Rua Gutemberg, 170, Campo Belo, Capital-SP" Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente sua impugnação. Decorrido o prazo sem manifestação, o feito terá regular prosseguimento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [ht.12]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1020366-75.2019.8.26.0003** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara Cível do Foro Regional III-Jabaquara,Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HÉLIO MARIA FERREIRA,Brasileiro,Casado,Empresário,RG 20.653.707-2,CPF 183.775.468-00,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jean Paul Colomba,alegando em síntese para cobrança de R$15.088, 36(set/2018),referente a débitos de locação do imóvel à Rua Conde Moreira Lima 282,Jabaquara.Estando o executado em lugar ignorado,expede-se edital,para que em 3dias,a fluir do prazo supra,pague o débito atualizado,com os honorários de 10%;reduzidos pela metade caso efetue o pagamento em 15 dias, podendo, nesses 15 dias,depositar 30% do débito e oferecer embargos,parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pracejamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [ht.12]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042586-47.2003.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUSETE SUELI ZIVERT, Brasileiro, CPF:128.692-768-42, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Flávia, alegando em síntese: Pagamento de cotas condominiais, reparo de elevador e troca de colunas, vencidos de 07/11/2002 à 07/01/2003, alusivos à unidade 173. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2020. 11 e 12/03

www.jornalodiasp.com.br

Painel divulga participação de estrangeiros em licitações públicas

Com exigências simplificadas desde o fim do ano passado, as empresas estrangeiras cadastradas para participarem de licitações federais passaram a ter as informações divulgadas na internet. O Ministério da Economia lançou o Painel de Empresas Estrangeiras com o objetivo de aumentar a transparência das compras governamentais.

Entre as informações disponíveis, estão o ranking dos países com mais empresas cadastradas e as licitações com participação de empresas estrangeiras. O cidadão também pode consultar concorrências vencidas por elas.

Segundo o levantamento mais recente da Secretaria de Gestão da pasta, desde a desburocratização da participação de estrangeiros, 111 empresas de outros países cadastraram-se no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf) sem a necessidade de abrir previamente um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil. Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido e China são os principais países interessados em fornecer bens e serviços ao governo brasileiro.

Do total de empresas cadastradas, 66 estão aptas a participar das compras públicas, das quais 26 disputaram licitações. Até agora, 10 fornecedores estrangeiros venceram as concorrências.

Simplificação

Em outubro do ano passado, o governo simplificou os procedimentos de participação de empresas estrangeiras nas licitações federais. Os fornecedores só precisam constituir CPF ou CNPJ no país caso vençam a licitação. Nas demais etapas, poderão competir em condições de igualdade com o fornecedor nacional no Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet).

Um mês antes, em setembro, um decreto extinguiu a exigência de tradução juramentada para o cadastro da companhia estrangeira no Sicaf. O documento traduzido só será pedido na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

Acordo internacional

A desburocratização de fornecedores estrangeiros atinge tanto as compras comuns, realizadas via pregão eletrônico, como as obras licitadas pelo Regime Diferenciado de Contratações (RDC) eletrônico. As medidas integram os esforços do Brasil para aderir ao Acordo de Compras Públicas (GPA, na sigla em inglês) da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Com 48 países integrantes até agora, o GPA tem como objetivo promover a abertura mútua das compras governamentais (realizadas pelo setor público), sem distinção de origem, imposição de barreiras para itens importados ou margem de preferência para produtos domésticos.

Além de ter o potencial de ampliar o acesso de empresas brasileiras a um mercado que movimenta US$ 1,7 trilhão por ano, o acordo resulta em economia para o governo brasileiro. Segundo o Ministério da Economia, a entrada de empresas estrangeiras nas licitações nacionais amplia a concorrência e elimina práticas comerciais como a formação de cartéis. (Agencia Brasil)

Covid-19: há um ano, OMS declarava pandemia

O vírus já se tinha espalhado, em Portugal já existiam casos, mas só em março de 2020 é que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia, praticamente três meses depois de ter sido anunciado o primeiro caso em Wuhan, na China. Tinham morrido pouco mais de 4 mil pessoas. Um ano depois, a covid-19 já tirou a vida de mais de 2,6 milhões.

Em uma quarta-feira, 11 de março de 2020, quando o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom, declarou que o que até então era considerada uma epidemia, tinha a força de pandemia. Ao justificar a declaração, ele afirmou que os casos fora da China tinham se "multiplicado por 13".

Tedros Adhanoms disse, à época, que cabia a cada um dos países mudar o curso dessa pandemia se detectarem (casos), testarem, isolarem, isolarem, rastrearem e mobilizarem as pessoas na resposta. "Estamos nisto juntos e precisamos fazer com calma aquilo que é necessário". Ele também já alertava para a necessidade de uma resposta mais agressiva.

O representante da OMS para situações de emergência, Mike Ryan, destacava que a utilização da palavra "pandemia" era meramente descritiva da situação e não alterava, "em nada, aquilo" que já estava sendo feito, "nem aquilo que os países deveriam fazer".

A OMS alertava para os níveis alarmantes de propagação e gravidade do vírus e também para os "níveis alarmantes de falta de ação".

Dois países em particular preocupavam a OMS naquele momento: o Irã e a Itália. O número de mortes crescia de forma assustadora. Mike Ryan avisava que outros países estariam muito em breve nessa situação, o que se confirmou.

O novo coronavírus, que começou na China, se alastrou pelo mundo inteiro. Matou pessoas, superlotou hospitais, quebrou muitas vezes a solidariedade e a economia. Paralisou a indústria, impediu aviões de levantar voo, fechou escolas e adiou ou cancelou eventos desportivos e espetáculos. Mudou toda a vida.

Os últimos dados, neste 11 de março de 2021, precisamente um ano depois da declaração de pandemia pela OMS indicam quase 120 milhões de pessoas infectadas pelo vírus e mais de 2,6 milhões de mortes. (Agencia Brasil)

Dólar cai para R$ 5,54 e fecha no menor nível em duas semanas

Influenciada por fatores domésticos e internacionais, a cotação do dólar caiu para abaixo de R$ 5,60 e fechou no menor nível em duas semanas. A bolsa subiu pelo terceiro dia seguido e aproximou-se dos 115 mil pontos.

O dólar comercial encerrou a quinta-feira (11) vendido a R$ 5,543, com recuo de R$ 0,11 (-1,94%). A cotação operou em queda durante toda a sessão e está no menor nível desde 25 de fevereiro, quando estava em R$ 5,514.

No mercado de ações, o dia foi marcado pela euforia. O índice Ibovespa, da B3, encerrou a sessão aos 114.984 pontos, com alta de 1,96%. O indicador subiu durante toda a sessão, chegando a ultrapassar os 115 mil pontos por volta das 17h30, antes de desacelerar levemente.

No mercado doméstico, dois fatores levaram ao otimismo no mercado financeiro. O primeiro foi a aprovação, em segundo turno na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição (PEC) emergencial. O texto permite a recriação do auxílio emergencial no valor de R$ 44 bilhões com medidas de ajuste fiscal no médio e no longo prazo, como compensação.

O segundo fator foi a intervenção do Banco Central (BC), que leilou US$ 1 bilhão em contratos de swap cambial (venda de dólares no mercado futuro). Mesmo num dia em que a moeda norte-americana estava em queda, o BC atuou para derrubar as compras de dólares no mercado futuro, que poderiam pressionar o câmbio para cima, mesmo após a previsão de o Comitê de Política Monetária (Copom) elevar a taxa Selic na reunião da próxima semana.

No cenário internacional, o otimismo prevaleceu nos mercados externos após a divulgação de que os pedidos de auxílio-desemprego nos Estados Unidos ficaram abaixo do esperado e com a sanção da ajuda de US$ 1,9 trilhão pelo presidente Joe Biden. Além de estimular a recuperação da crise provocada pela pandemia de covid-19, o pacote injetará dólares em todo o planeta, favorecendo países emergentes, como o Brasil. (Agencia Brasil)

SP registra 2,16 milhões de casos e 63 mil óbitos por coronavírus

O Estado de São Paulo registrou na quinta-feira (11) 63.010 óbitos e 2.164.066 casos confirmados durante toda a pandemia. Entre o total de casos diagnosticados de COVID-19, 1.912.917 pessoas estão recuperadas, sendo que 214.018 foram internadas e tiveram alta hospitalar.

As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 87,6% na Grande São Paulo e 86,7% no Estado. O número de pacientes internados é de 21.731, sendo 12.279 em enfermaria e 9.452 em unidades de terapia intensiva, conforme dados desta quinta-feira.

Hoje, os 645 municípios têm pelo menos uma pessoa infectada, sendo 630 com um ou mais óbitos. A relação de casos e óbitos confirmados por cidade, junto com o perfil, pode ser consultada também em: www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus

Lembre sempre de lavar as mãos

Superliga Banco do Brasil

Osasco São Cristóvão Saúde e Curitiba Vôlei duelam pelas quartas de final

Equipe de Osasco (SP) jogará com time paranaense às 19h desta sexta-feira, no ginásio José Liberatti. SporTV 2 transmitirá ao vivo

Osasco São Cristóvão Saúde (SP) e Curitiba Vôlei (PR) estarão frente a frente, nesta sexta-feira (12), pela primeira rodada da série melhor de três do playoff das quartas de final da Superliga Banco Do Brasil 20/21 feminina de vôlei. A equipe do treinador Luizomar de Moura enfrentará o time paranaense, às 19h, no ginásio José Liberatti, em Osasco (SP). O SporTV 2 transmitirá ao vivo.

O time de Osasco (SP) terminou a fase classificatória na segunda colocação, com 50 pontos (17 vitórias e cinco derrotas). Já o Curitiba Vôlei ficou na sétima posição, com 28 pontos (nove resultados positivos e 13 negativos). Nos dois confrontos entre as equipes nesta edição da Superliga Banco Do Brasil, duas vitórias para o Osasco São Cristóvão Saúde, no turno e returno, por 3 sets a 1.

Foto/ Wander Roberto

Curitiba *Vôlei ficou em sétimo lugar na fase classificatória*

No Osasco São Cristóvão Saúde, o treinador Luizomar de Moura destacou a importância de mostrar evolução no momento decisivo da Superliga Banco Do Brasil.

"Montamos esse time em busca de coesão, mesclando jogadoras consagradas com jovens talentos do vôlei nacional. O resultado é uma equipe lutadora, que não se entrega em quadra e que sabe ser disciplinada taticamente. Trabalhos a temporada toda para chegar a esse momento e confio nesse grupo. Sei que ainda há margem para evolução e o momento de mostrar isso é agora, nos playoffs", afirmou o técnico Luizomar.

Pelo lado do Curitiba Vôlei, o técnico Pedro Moska pediu consistência para sua equipe no duelo contra um dos favoritos ao título da Superliga Banco Do Brasil.

"Playoff é um outro campeonato. Zera tudo e é se unir ainda mais para ir conquistando mais objetivos. Nosso primeiro objetivo foi alcançado e agora é uma batalha contra o Osasco. Fizemos dois bons jogos contra elas na fase classificatória, mas oscilamos muito. Temos que sacar bem e sermos mais consistentes. O time de Osasco foi montado para ser campeão da Superliga. Sabemos que o favoritismo está do lado de lá e temos que usar isso a nosso favor de algum modo", disse Pedro Moska.

O segundo jogo entre as equipes será na próxima terça-feira (16), às 19h, no ginásio do Colégio Positivo, em Curitiba (PR).

Etapa de abertura da Porsche Cup em 2021 é adiada

Evento aconteceria em Interlagos nos dias 20 e 21 de março e será reagendado

Foto/ Victor Eleutério

A regressão de todo o Estado de São Paulo para a fase vermelha no plano de prevenção ao contágio de Covid-19 obrigou a Porsche Cup a adiar sua etapa de abertura da temporada 2021, originalmente marcada para Interlagos nos dias 20 e 21 de março.

Desde a adoção de medidas mais restritivas em todo o Estado de São Paulo na semana passada, a organização da Porsche Cup manteve contatos regulares com administradores de autódromos, autoridades desportivas e sanitárias, com o objetivo de viabilizar a etapa inaugural.

Mas infelizmente o estágio atual da pandemia impossibilitou a manutenção do evento em Interlagos na data inicialmente prevista ou realizar em outra pista.

Como aconteceu em 2020, a Porsche Cup reafirma seu compromisso de entregar aos torcedores, pilotos e patrocinadores da categoria todas as corridas anunciadas para a temporada 2021. A data de reposição da etapa de Interlagos será anunciada posteriormente.

Caio Bonfim é atração da Copa Brasil de Marcha Atlética

Dono da medalha de bronze no Mundial de Londres-2017 e de duas medalhas em Jogos Pan-Americanos, o atleta brasiliense tenta a 10ª vitória consecutiva na competição, que será realizada domingo no estacionamento do Bragança Garden Shopping, em Bragança Paulista, com TVNSports

Foto/ Wagner Carmo

O brasiliense Caio Bonfim (CASO) será a principal atração da Copa Brasil de Marcha Atlética, que abre o calendário nacional de competições do atletismo de 2021 no domingo (14) em um circuito de 1.000 m a ser montado no estacionamento ao ar livre do Bragança Garden Shopping, em Bragança Paulista (SP). A competição não é aberta ao público por causa da COVID-19, mas todos podem acompanhar pelo Canal Atletismo da TVNSports (https://canalatletismo.tvnsports.com.br/)

Medalha de bronze no Mundial de Londres-2017, no Pan-Americano de Toronto-2015 e de prata no Pan de Lima-2019, Caio está inscrito na prova dos 20 km, quando tentará a 10ª vitória consecutiva no campeonato – a primeira ocorreu em 2012, em Blumenau (SC).

"Estou muito feliz com a realização da Copa Brasil. Não estamos podendo viajar para outros países, a situação não está fácil por causa dos protocolos e mesmo pelas competições canceladas em função da pandemia", comentou o marchador qualificado para os Jogos Olímpicos de Tóquio-2021 – a terceira de sua carreira (disputou Londres-2012 e Rio-2016, onde terminou na quarta colocação nos 20 km).

"A Copa Brasil geralmente inaugura meu calendário de provas. Estou feliz pela oportunidade, ainda mais num ano olímpico, que tem de ser bem competitivo. Depois do início da pandemia no ano passado, tivemos apenas o Troféu Brasil como evento nacional, em dezembro. Aliás, a competição foi muito boa, embora tenha sido feita em estádio e não na rua como é o normal", prosseguiu Caio, que no dia 19 de março completará 30 anos de idade.

Recordista brasileiro dos 20 km (1:18:47) e dos 50 km (3:47:02), Caio acha fundamental ganhar ritmo e torce pela realização de futuras competições preparatórias para a Olimpíada. No ano passado, ele ganhou o nono título da Copa Brasil, realizada no Recife, o Campeonato Sul-Americano de Lima e o oitavo título do Troféu Brasil, em São Paulo.

Caio lidera a equipe do Centro de Atletismo de Sobradinho (DF), que inscreveu 26 atletas na competição deste domingo. Serão disputadas ao todo 10 provas, em quatro categorias, com a cerimônia de abertura marcada para as 6 horas.

A CBAt recebeu a inscrição de 84 marchadores, representando 25 clubes de oito Estados e o Distrito Federal. A entidade alerta que todos os participantes deverão usar máscara de proteção contra a COVID-19 antes, durante ou após cada prova. Todas as pessoas que permanecerem no perímetro do percurso, além da máscara, deverão procurar manter o distanciamento de pelo menos 2 metros. Não haverá a presença de público já que o shopping estará fechado.

Bruno Soares embarca para jogar em Acapulco e Miami

Brasileiro retorna ao circuito depois de boa campanha na Austrália

Foto/ Eurodium

Descansado da gira australiana, Bruno Soares está pronto para retornar ao circuito. Após três semanas de pausa, o mineiro viaja nesta quinta-feira para o México, onde disputará o ATP 500 de Acapulco ao lado do seu parceiro, o britânico Jamie Murray. A dupla já foi campeã em duas oportunidades no torneio mexicano, conquistando o troféu em 2017 e 2018. Depois a parceria segue para o Masters 1000 de Miami.

Na Austrália, a bolha permitiu que os tenistas fizessem a quarentena e disputassem um torneio preparatório e o Australian Open no mesmo local, com Bruno e Jamie passando cinco semanas no Melbourne Park. Em uma situação diferente, o atual número 6 do mundo explicou o procedimento para montar a sequência do calendário. "Agora precisamos de um pouco de malabarismo e de muito mais preparo, os protocolos mudam e alguns países estão ficando mais restritos. É bem difícil planejar a longo prazo que nem faziamos antes, então temos que ir de semana em semana decidindo. Mas isso é normal, já faz parte do processo da pandemia e já estamos acostumados com esse tipo de coisa", disse Soares.

Com um excelente início de temporada, sendo campeões no ATP 250 de Melbourne e semifinalistas no Australian Open, Bruno e Murray optaram por um longo descanso antes de retomar a temporada. "Nós optamos por não jogar Roterdã e fazer uma preparação de três semanas para Acapulco e Miami para poder descansar e se preparar melhor mesmo para essa gira que está por vir", finalizou o mineiro.

Copa Truck e TCR South America se unem para grande encontro em Goiânia

Reunião acontecerá nos dias 22 e 23 de maio, quando os Brutos disputam terceira etapa do ano; Copa Shell HB20 e GT Sprint Race integram a maratona de corridas

A Copa Truck, maior campeonato de caminhões da América Latina, e o TCR South America, mais novo campeonato sul-americano de carros de turismo, anunciaram que compartilharão o circuito de Goiânia (GO) em um evento conjunto nos dias 22 e 23 de maio, formando uma incrível maratona de corridas que também incluirá a Copa Shell HB20 e o GT Sprint Race.

"Recebemos no final do ano passado um contato do Mauricio Slaviero, responsável pelas etapas brasileiras do TCR South America, propondo fazer a etapa inaugural junto com a Copa Truck. Imediatamente aceitamos a ideia pois para nós será uma honra receber aqui a estreia desta categoria que já faz sucesso em diversos países do mundo", destaca Carlos Col, CEO da Mais Brasil Esportes, organizadora do evento.

Foto/Divulgação

Copa *Truck e TCR South America juntos*

"É muito importante para a TCR poder estrear seu campeonato junto com um evento tão grande como a Copa Truck, especialmente neste formato de um grande festival de velocidade que acontecerá em Goiânia. Gostaria de agradecer ao Carlos Col por toda a parceria e esforço para viabilizarmos esse evento em conjunto", completa Mauricio Slaviero, promotor do TCR South America no Brasil.

Serão oito corridas em dois dias de atividades: enquanto o TCR fará as provas de abertura da temporada inaugural em solo goiano, a Copa Truck realizará sua terceira etapa, após ter disputado uma etapa dupla em Curitiba nos dias 10 e 11 de abril. Cada uma das quatro categorias alinhará para duas provas.

A Copa Truck tem o patrocínio de Mercedes-Benz,Iveco e Maxon Oil, com apoio de Frum e Brazul.

Cuidados para previnir a Covid 19:
- Use máscaras
- Lave bem as mãos
- Evite aglomerações